

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 223/2017 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 223/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經二月八日第5/99/M號法令修改的六月十七日第31/96/M號法令第十七條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 31/96/M, de 17 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 5/99/M, de 8 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda:

根據經二月八日第5/99/M號法令修改的六月十七日第31/96/M號法令規定而分派予公務員的澳門特別行政區房屋，其分派名單載於作為本批示組成部分的附件。

As moradias da Região Administrativa Especial de Macau a distribuir aos funcionários, nos termos do Decreto-Lei n.º 31/96/M, de 17 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 5/99/M, de 8 de Fevereiro, são as constantes das listas de atribuição anexas ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

二零一七年七月三日

3 de Julho de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

組別 Grupo	類型 Tipologia	名次 Ordenação e graduação	競投人編號 N.º candidatura	大廈名稱 Nome do edifício	街道 Morada	座數 Fracção
A	T2	1	575	嘉華閣 Caravelle Court	美副將大馬路·11M-11Q號 Avenida do Coronel Mesquita, n.ºs 11M-11Q	6 I
A	T2	2	189	嘉華閣 Caravelle Court	美副將大馬路·11M-11Q號 Avenida do Coronel Mesquita, n.ºs 11M-11Q	7 K
A	T2	3	670	金鑾閣 Queen's Court	高地烏街·25B-27B號 Rua de Pedro Coutinho, n.ºs 25B-27B	2 B
A	T2	4	387	高地烏大廈 Edifício Coutinho	高地烏街·53號 Rua de Pedro Coutinho, n.º 53	5 F
A	T2	5	332	慧華閣 Viva Court	區華利街·7-7B號 Rua de Jorge Álvares, n.ºs 7-7B	8 C (AF)
A	T2	6	409	高地烏大廈 Edifício Coutinho	高地烏街·53號 Rua de Pedro Coutinho, n.º 53	3 F
A	T2	7	318	文德大廈 Edifício Iberásia	羅利老馬路·4-6號 Estrada de Adolfo Loureiro, n.ºs 4-6	3 E
A	T2	8	9	怡景臺花園大廈 Seaview Garden	鵝眉街·6-6A號 Rua de Inácio Baptista, n.ºs 6-6A	15 BI (G15)
A	T3	1	55	嘉華閣 Caravelle Court	美副將大馬路·11M-11Q號 Avenida do Coronel Mesquita, n.ºs 11M-11Q	8 J
A	T3	2	26	海富花園 Hoi Fu Garden	鮑思高圓形地·45-85號 Rotunda de S. João Bosco, n.ºs 45-85	21 B
A	T3	3	69	銀輝大廈 Edifício Ngan Fai	水坑尾街·151號 Rua do Campo, n.º 151	9 G
A	T3	4	120	嘉華閣 Caravelle Court	美副將大馬路·11M-11Q號 Avenida do Coronel Mesquita, n.ºs 11M-11Q	14 A

組別 Grupo	類型 Tipologia	名次 Ordenação e graduação	競投人編號 N.º candidatura	大廈名稱 Nome do edifício	街道 Morada	座數 Fracção
A	T3	5	196	嘉華閣 Caravelle Court	美副將大馬路, 11M-11Q號 Avenida do Coronel Mesquita, n.ºs 11M-11Q	7 A
A	T3	6	10	荷蘭花園大廈 Holland Garden	荷蘭園大馬路, 113-113D號 Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.ºs 113-113D	14 D
A	T3	7	204	海富花園 Hoi Fu Garden	鮑思高圓形地, 45-85號 Rotunda de S. João Bosco, n.ºs 45-85	5 E
A	T3	10	379	金鑾閣 Queen's Court	高地烏街, 25B-27B號 Rua de Pedro Coutinho, n.ºs 25B-27B	2 C
A	T3	11	4	金鑾閣 Queen's Court	高地烏街, 25B-27B號 Rua de Pedro Coutinho, n.ºs 25B-27B	2 A
A	T3	12	36	寶誠大廈 Edifício Pou Seng	飛能便度街, 50-56號 Rua Fernão Mendes Pinto, n.ºs 50-56	11 C
A	T4	1	93	珍珠閣 Chan Chu Kok	摩囉園路, 12-14E號 Ramal dos Mouros, n.ºs 12-14E	2 D
A	T4	2	550	珍珠閣 Chan Chu Kok	摩囉園路, 12-14E號 Ramal dos Mouros, n.ºs 12-14E	3 B
A	T4	3	305	珍珠閣 Chan Chu Kok	摩囉園路, 12-14E號 Ramal dos Mouros, n.ºs 12-14E	2 B
B	T1	1	1	華蘭臺 Orchid Tower	福安街, 14-30號 Rua da Harmonia, n.ºs 14-30	8 H
B	T1	2	47	華蘭臺 Orchid Tower	福安街, 14-30號 Rua da Harmonia, n.ºs 14-30	8 E
B	T1	5	38	華蘭臺 Orchid Tower	福安街, 14-30號 Rua da Harmonia, n.ºs 14-30	8 D
B	T2	1	80	伯樂花園第四座 Jardim Hipódromo Bloco 4	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	15 C
B	T2	2	284	華蘭臺 Orchid Tower	福安街, 14-30號 Rua da Harmonia, n.ºs 14-30	15 B
B	T2	4	638	華蘭臺 Orchid Tower	福安街, 14-30號 Rua da Harmonia, n.ºs 14-30	13 C
B	T2	5	692	華蘭臺 Orchid Tower	福安街, 14-30號 Rua da Harmonia, n.ºs 14-30	13 F
B	T2	7	306	祐威大廈 Edifício Iao Wai	沙梨頭海邊街, 183-183F號 Rua da Ribeira do Patane, n.ºs 183-183F	6 N
B	T2	8	360	華蘭臺 Orchid Tower	福安街, 14-30號 Rua da Harmonia, n.ºs 14-30	13 G
B	T2	9	77	華蘭臺 Orchid Tower	福安街, 14-30號 Rua da Harmonia, n.ºs 14-30	14 B
B	T2	10	328	華蘭臺 Orchid Tower	福安街, 14-30號 Rua da Harmonia, n.ºs 14-30	14 C
B	T2	12	238	華蘭臺 Orchid Tower	福安街, 14-30號 Rua da Harmonia, n.ºs 14-30	14 G

組別 Grupo	類型 Tipologia	名次 Ordenação e graduação	競投人編號 N.º candidatura	大廈名稱 Nome do edifício	街道 Morada	座數 Fracção
B	T2	13	39	華蘭臺 Orchid Tower	福安街, 14-30號 Rua da Harmonia, n.ºs 14-30	14 F
B	T2	14	338	伯樂花園第五座 Jardim Hipódromo Bloco 5	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	22 A
B	T2	15	350	祐威大廈 Edifício Iao Wai	沙梨頭海邊街, 183-183F號 Rua da Ribeira do Patane, n.ºs 183-183F	10 I
B	T2	16	546	伯樂花園第五座 Jardim Hipódromo Bloco 5	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	13 E
B	T2	17	407	伯樂花園第四座 Jardim Hipódromo Bloco 4	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	9 C
B	T2	20	31	伯樂花園第五座 Jardim Hipódromo Bloco 5	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	9 B
B	T2	21	580	伯樂花園第五座 Jardim Hipódromo Bloco 5	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	23 H
B	T2	22	110	伯樂花園第四座 Jardim Hipódromo Bloco 4	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	13 C
B	T2	23	467	伯樂花園第五座 Jardim Hipódromo Bloco 5	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	6 B
B	T2	24	372	華樂大廈 Edifício Va Lok	俾利喇街, 90-92A號 Rua de Francisco Xavier Pereira, n.ºs 90-92A	3 E
B	T2	26	185	伯樂花園第五座 Jardim Hipódromo Bloco 5	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	8 B
B	T2	27	525	伯樂花園第四座 Jardim Hipódromo Bloco 4	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	21 G
B	T2	28	684	伯樂花園第五座 Jardim Hipódromo Bloco 5	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	22 G
B	T2	29	229	伯樂花園第五座 Jardim Hipódromo Bloco 5	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	13 G
B	T2	30	241	華樂大廈 Edifício Va Lok	俾利喇街, 90-92A號 Rua de Francisco Xavier Pereira, n.ºs 90-92A	4 F
B	T2	31	560	伯樂花園第五座 Jardim Hipódromo Bloco 5	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	3 B

組別 Grupo	類型 Tipologia	名次 Ordenação e graduação	競投人編號 N.º candidatura	大廈名稱 Nome do edifício	街道 Morada	座數 Fracção
B	T2	32	359	華樂大廈 Edifício Va Lok	俾利喇街, 90-92A號 Rua de Francisco Xavier Pereira, n.ºs 90-92A	4 D
B	T2	33	412	伯樂花園第五座 Jardim Hipódromo Bloco 5	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	7 B
B	T2	36	626	伯樂花園第四座 Jardim Hipódromo Bloco 4	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	19 C
B	T2	37	630	伯樂花園第四座 Jardim Hipódromo Bloco 4	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	17 C
B	T2	39	123	華樂大廈 Edifício Va Lok	俾利喇街, 90-92A號 Rua de Francisco Xavier Pereira, n.ºs 90-92A	5 F
B	T2	40	168	伯樂花園第四座 Jardim Hipódromo Bloco 4	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	11 C
B	T2	41	583	伯樂花園第五座 Jardim Hipódromo Bloco 5	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	8 H
B	T2	42	326	伯樂花園第五座 Jardim Hipódromo Bloco 5	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	8 G
B	T2	43	13	伯樂花園第四座 Jardim Hipódromo Bloco 4	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	17 D
B	T2	44	522	伯樂花園第五座 Jardim Hipódromo Bloco 5	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	9 C
B	T2	45	449	伯樂花園第五座 Jardim Hipódromo Bloco 5	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	8 C
B	T2	46	557	華樂大廈 Edifício Va Lok	俾利喇街, 90-92A號 Rua de Francisco Xavier Pereira, n.ºs 90-92A	5 D
B	T2	47	83	伯樂花園第四座 Jardim Hipódromo Bloco 4	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	12 C
B	T2	48	437	伯樂花園第四座 Jardim Hipódromo Bloco 4	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	11 D
B	T2	49	255	伯樂花園第五座 Jardim Hipódromo Bloco 5	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	3 D
B	T2	50	370	伯樂花園第四座 Jardim Hipódromo Bloco 4	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	12 B

組別 Grupo	類型 Tipologia	名次 Ordenação e graduação	競投人編號 N.º candidatura	大廈名稱 Nome do edifício	街道 Morada	座數 Fracção
B	T2	51	182	伯樂花園第五座 Jardim Hipódromo Bloco 5	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	6 D
B	T2	52	521	伯樂花園第五座 Jardim Hipódromo Bloco 5	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	6 C
B	T2	54	388	伯樂花園第四座 Jardim Hipódromo Bloco 4	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	5 E
B	T2	55	194	伯樂花園第四座 Jardim Hipódromo Bloco 4	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	4 E
B	T2	56	276	伯樂花園第四座 Jardim Hipódromo Bloco 4	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	13 D
B	T2	58	208	伯樂花園第五座 Jardim Hipódromo Bloco 5	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	7 C
B	T2	60	468	伯樂花園第四座 Jardim Hipódromo Bloco 4	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	9 D
B	T2	61	298	伯樂花園第五座 Jardim Hipódromo Bloco 5	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	4 D
B	T2	62	451	伯樂花園第四座 Jardim Hipódromo Bloco 4	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	14 C
B	T2	63	156	伯樂花園第四座 Jardim Hipódromo Bloco 4	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	5 B
B	T2	64	542	伯樂花園第四座 Jardim Hipódromo Bloco 4	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	5 D
B	T2	65	97	伯樂花園第四座 Jardim Hipódromo Bloco 4	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	4 D
B	T2	66	60	伯樂花園第四座 Jardim Hipódromo Bloco 4	柯維納總督馬路, S/N Estrada Governador Albano de Oliveira s/n	24 D
B	T2	68	571	母親會大廈 Edifício Obra das Mães	馬交石炮台馬路, 1號 Estrada de D. Maria II, n.º 1	5 P
B	T3	1	184	華蘭臺 Orchid Tower	福安街, 14-30號 Rua da Harmonia, n.ºs 14-30	28 C
B	T3	2	30	華蘭臺 Orchid Tower	福安街, 14-30號 Rua da Harmonia, n.ºs 14-30	22 B

組別 Grupo	類型 Tipologia	名次 Ordenação e graduação	競投人編號 N.º candidatura	大廈名稱 Nome do edifício	街道 Morada	座數 Fracção
B	T3	3	579	華蘭臺 Orchid Tower	福安街·14-30號 Rua da Harmonia, n.ºs 14-30	24 F
B	T3	4	413	華蘭臺 Orchid Tower	福安街·14-30號 Rua da Harmonia, n.ºs 14-30	26 C
B	T3	5	94	華蘭臺 Orchid Tower	福安街·14-30號 Rua da Harmonia, n.ºs 14-30	27 D
B	T3	6	420	華蘭臺 Orchid Tower	福安街·14-30號 Rua da Harmonia, n.ºs 14-30	8 F
B	T3	7	218	華蘭臺 Orchid Tower	福安街·14-30號 Rua da Harmonia, n.ºs 14-30	26 D
B	T3	8	456	華蘭臺 Orchid Tower	福安街·14-30號 Rua da Harmonia, n.ºs 14-30	28 D
B	T3	9	608	華蘭臺 Orchid Tower	福安街·14-30號 Rua da Harmonia, n.ºs 14-30	25 D
B	T3	10	166	華蘭臺 Orchid Tower	福安街·14-30號 Rua da Harmonia, n.ºs 14-30	8 G
B	T3	11	602	華蘭臺 Orchid Tower	福安街·14-30號 Rua da Harmonia, n.ºs 14-30	8 C
B	T3	12	690	華蘭臺 Orchid Tower	福安街·14-30號 Rua da Harmonia, n.ºs 14-30	31 D
B	T3	13	411	華蘭臺 Orchid Tower	福安街·14-30號 Rua da Harmonia, n.ºs 14-30	8 B

總數：92個競投人

Total: 92 candidatos

二零一七年七月三日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 3 de Julho de 2017. —  
A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

## 政府總部輔助部門

### 批示摘錄

透過行政長官二零一七年四月十一日批示：

蕭焯源——根據第12/2015號法律第五條第一款、第六條第一款及第二十四條第六款及第14/2016號行政法規第五十二條第二款（一）的規定，在二零一六年四月二十七日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組公報的考試成績中排名第十二的合格應考人，獲以行政任用合同方式聘用在政府總部輔助部門擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點195點，試用期六個月，自二零一七年六月二十六日起生效。

透過行政長官辦公室主任二零一七年六月八日批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及按照第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第二款（二）及（四）項

## SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

### Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 11 de Abril de 2017:

Sio Cheok Un, candidato classificado em décimo segundo lugar, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 17/2016, II Série, de 27 de Abril — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos SASG, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, 6.º, n.º 1, e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 52.º, n.º 2, alínea I), do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, a partir de 26 de Junho de 2017.

Por despachos da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 8 de Junho de 2017:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimen-

及第三款的規定，以附註形式修改下列不具期限的行政任用合同人員在政府總部輔助部門擔任職務的第三條款如下所列，自下述日期起生效。

羅景文，自二零一七年六月二十一日晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點625點；

Roque Lau、黃達義及楊志銘，自二零一七年六月二十九日晉階至第九職階輕型車輛司機，薪俸點280點；

簡瑞英、梁琮芬、馮麗芳、黃惠蓮、周煥心、關要興、張碧霞、周月眉、樊惠英、歐陽秀琮、陳日群、梁群珍及楊艷芳，自二零一七年六月二十九日晉階至第四職階技術工人，薪俸點180點。

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第二款(二)項的規定，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的第三條款如下所列，自下述日期起生效。

#### 長期行政任用合同

陳碧茵，自二零一七年六月二十四日晉階至第二職階一等行政技術助理員，薪俸點240點。

#### 不具期限的行政任用合同

吳寶蓮，自二零一七年六月三十日晉階至第四職階技術工人，薪俸點180點；

梁仲愛，自二零一七年七月七日晉階至第四職階技術工人，薪俸點180點。

#### 透過簽署人二零一七年六月十九日批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第二款(二)項及(三)項，以附註形式修改下列人員在政府總部輔助部門擔任職務的不具期限的行政任用合同的第三條款如下所列，自下述日期起生效：

李妮嘉，自二零一七年七月八日晉階至第二職階首席行政技術助理員，薪俸點275點；

劉景峰及李慧盈，自二零一七年七月二十八日晉階至第二職階一等行政技術助理員，薪俸點240點；

鍾惠儀，自二零一七年七月十三日晉階至第五職階勤雜人員，薪俸點150點；

梁銀英，自二零一七年七月十八日晉階至第四職階勤雜人員，薪俸點140點。

二零一七年七月四日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

to sem termo para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alíneas 2), 2, alíneas 2), e 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, conforme a seguir discriminado, a partir das datas a seguir indicadas:

Lo Keng Man, progride para técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 21 de Junho de 2017;

Roque Lau, Wong Tat I e Ieong Chi Meng, progridem para motoristas de ligeiros, 9.º escalão, índice 280, a partir de 29 de Junho de 2017;

Kan Soi Ieng, Leong Keng Fan, Fong Lai Fong, Wong Wai Lin, Chao Wun Sam, Kuan Io Heng, Cheong Pek Ha, Chao Ut Mei, Fan Wai Ieng, Ao Ieong Sao Keng, Chan Iat Kuan, Leong Kuan Chan e Ieong Im Fong, progridem para operárias qualificadas, 4.º escalão, índice 180, a partir de 29 de Junho de 2017.

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conforme a seguir discriminado, a partir das datas a seguir indicadas:

#### Contrato administrativo de provimento de longa duração

Chan Pek Ian, progride para assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 24 de Junho de 2017.

#### Contratos administrativos de provimento sem termo

Ng Pou Lin, progride para operária qualificada, 4.º escalão, índice 180, a partir de 30 de Junho de 2017;

Leong Chong Oi, progride para operária qualificada, 4.º escalão, índice 180, a partir de 7 de Julho de 2017.

#### Por despachos da signatária, de 19 de Junho de 2017:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, nos SASG, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, alínea 2), e 3), da Lei n.º 14/2009, conforme a seguir discriminado, a partir das datas a seguir indicadas:

Verónica de Jesus Pinto, progride para assistente técnica administrativa principal, 2.º escalão, índice 275, a partir de 8 de Julho de 2017;

Lao Keng Fong e Lei Wai Ieng, progridem para assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 28 de Julho de 2017;

Chong Vai I, progride para auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 13 de Julho de 2017;

Leong Ngan Ieng, progride para auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 18 de Julho de 2017.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 4 de Julho de 2017. —  
A Chefe do Gabinete, O Lam.

## 行政法務司司長辦公室

## 第 8/2017 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“華聯創基建築工程有限公司”簽署《氹仔亞利雅架圓形地新污水泵站建造工程合同附註》。

二零一七年七月三日

行政法務司司長 陳海帆

## 第 9/2017 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Pengest Internacional — Planeamento Engenharia e Gestão, Limitada”簽署《氹仔亞利雅架圓形地新污水泵站建造工程的協調及監察服務合同》。

二零一七年七月三日

行政法務司司長 陳海帆

## 聲 明

根據第12/2015號法律第九條第一款及第十五條(三)項的規定，本辦公室第一職階一等高級技術員馮銘恩自二零一七年七月十一日調職至法務局日起，其在本辦公室的長期行政任用合同失效。

特此聲明

二零一七年七月五日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 張少雄

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO  
E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração  
e Justiça n.º 8/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no averbamento do contrato da obra de «Construção da Nova Estação Elevatória de Águas Residuais na Rotunda Ouvidor Arriaga, Taipa», a celebrar com a «AD & C Engenharia e Construções Companhia Limitada».

3 de Julho de 2017.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Despacho da Secretária para a Administração  
e Justiça n.º 9/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Coordenação e Fiscalização da Obra de Construção da Nova Estação Elevatória de Águas Residuais na Rotunda Ouvidor Arriaga, Taipa», a celebrar com a «Pengest Internacional — Planeamento Engenharia e Gestão, Limitada».

3 de Julho de 2017.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

## Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento de longa duração, da técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, Fong Meng Ian, deste Gabinete, caduca em 11 de Julho de 2017, data em que inicia funções na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, por mobilidade, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, e 15.º, alínea 3), da Lei n.º 12/2015.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 5 de Julho de 2017. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Cheong Sio Hong*.



## 經濟財政司司長辦公室

## 第 69/2017 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款（二）項、《澳門生產力暨科技轉移中心章程》第三十四條及第三十五條第二款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、由二零一七年六月五日起，終止莫苑梨擔任澳門生產力暨科技轉移中心理事會理事和副理事長的職務。

二、委任關治平代表澳門特別行政區擔任澳門生產力暨科技轉移中心理事會理事和副理事長，具執行職能，由二零一七年七月一日至二零一八年三月三十一日止。

三、上款所指獲委任人的報酬根據該中心章程的規定訂定。

二零一七年六月二十八日

經濟財政司司長 梁維特

二零一七年七月四日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 69/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos na alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, no artigo 34.º e n.º 2 do artigo 35.º dos Estatutos do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É exonerada Mok Iun Lei das funções de vogal e de subdirector-geral da Direcção do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, com efeitos a partir de 5 de Junho de 2017.

2. É nomeada Victoria Alexa Kuan Chan, para exercer, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, os cargos de vogal e de subdirector-geral da Direcção do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, com funções executivas, a partir de 1 de Julho de 2017 até 31 de Março de 2018.

3. A remuneração da nomeada no número anterior é a que for fixada, nos termos estatutários, pelo Centro.

28 de Junho de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 4 de Julho de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan*.

## 保安司司長辦公室

## 批示摘錄

透過保安司司長二零一七年六月十九日的批示：

戴小強——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第五款、第十九條第十款及第十一款，及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以不具期限之行政任用合同續任為本辦公室第一職階一等高級技術員，自二零一七年七月十六日起。

二零一七年七月六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Junho de 2017:

Tai Sio Keong — renovado o contrato administrativo de provimento sem termo, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, e 19.º, n.ºs 10 e 11, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, vigente, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 16 de Julho de 2017.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 6 de Julho de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

## 海關

## SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

摘錄自保安司司長於二零一七年六月二十日所作的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款第(二)項及第四款之規定，本部門下列人員之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一七年七月一日起生效：

姓名	職級	職階
梁仲明	勤雜人員	第二職階
曹國祥	勤雜人員	第二職階
林慶標	勤雜人員	第二職階
譚健湛	勤雜人員	第二職階
陳秀峰	勤雜人員	第二職階
梁惠珍	勤雜人員	第二職階
陳麗瑤	勤雜人員	第二職階
盧振聲	勤雜人員	第二職階

摘錄自保安司司長於二零一七年六月二十三日所作的批示：

鑑於符合第2/2008號法律第八條第四款的規定，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第8/2008號行政法規第二條的規定，確定委任為海關關員編制一般基礎職程第一職階一等關員，其名單如下：

關員編號	07971	鄭玉泉
"	10971	劉國賢
"	13970	呂玉
"	16970	梁碧詩
"	17970	劉金好
"	22971	李凱全
"	24970	屈麗詩
"	31971	賴少榮
"	35971	羅丹尼
"	41971	黃銘磊
"	43971	張泳恩
"	44970	余惠嫦
"	46971	黃振雄

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自二零一七年五月十七日開始計算。

鑑於符合第2/2008號法律第八條第四款的規定，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Junho de 2017:

Os contratos dos trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterados para CAP sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2017:

Nome	Categoria	Escalão
Leong Chong Meng	Auxiliar	2.º
Chou Kuok Cheong	Auxiliar	2.º
Lam Heng Pio	Auxiliar	2.º
Tam Kin Cham	Auxiliar	2.º
Chan Sao Fong	Auxiliar	2.º
Leong Wai Chan	Auxiliar	2.º
Chan Lai Io	Auxiliar	2.º
Lou Chan Seng	Auxiliar	2.º

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Junho de 2017:

O seguinte pessoal — nomeados, definitivamente, verificadores de primeira alfandegários, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega, tendo em consideração o disposto nos artigos 8.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, 19.º e 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008:

Verificador alfandegário n.º	07 971	Cheang Iok Chun
»	10 971	Lao Kuok In
Verificadora alfandegária n.º	13 970	Loi Yok
»	16 970	Leong Pek Si
»	17 970	Lao Kam Hou
Verificador alfandegário n.º	22 971	Lei Hoi Chun
Verificadora alfandegária n.º	24 970	Wat Lai Si
Verificador alfandegário n.º	31 971	Lai Sio Weng
»	35 971	Meira Veloso Daniel do Nascimento
»	41 971	Wong Meng Loi
»	43 971	Cheong Weng Ian
Verificadora alfandegária n.º	44 970	U Wai Seong
Verificador alfandegário n.º	46 971	Vong Chan Hong

A antiguidade e o vencimento relativos à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido são contados a partir de 17 de Maio de 2017.

Ieong Kong Keong verificador alfandegário n.º 26 971 — nomeado, definitivamente, verificador de primeira alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro do pessoal

及第8/2008號行政法規第二條的規定，關員編號26971——楊江強獲確定委任為海關關員編制一般基礎職程第一職階一等關員。

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自二零一七年五月十八日開始計算。

鑑於符合第2/2008號法律第八條第四款的規定，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第8/2008號行政法規第二條的規定，關員編號42971——鍾濤嶸獲確定委任為海關關員編制一般基礎職程第一職階一等關員。

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自二零一七年五月十九日開始計算。

摘錄自副關長於二零一七年六月二十七日所作的批示：

吳文沁及黃嘉俊，在刊登於二零一七年四月五日第十四期第二組《澳門特別行政區公報》內的最後成績名單中名列第二名及第五名之投考人——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)及第二十二條第一款，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，第11/2001號法律第八條，經第25/2008號行政法規重新公佈之第21/2001號行政法規第三十條之規定，並根據第35/2016號保安司司長批示第一款(三)項及第1/2017號海關關長批示第一款(三)項之規定，批准臨時委任為本部門文職人員編制內技術員職程第一職階二等技術員(公共關係範疇)，薪俸為現行薪俸表之350點。

二零一七年七月六日於海關

副關長 吳國慶

## 檢察長辦公室

### 批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一七年六月二十八日的批示：

李宗智及梁世明——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一七年六月二十四日起晉階為第二職階首席技術員。

楊健文及葛建軍——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式

alfandegário dos Serviços de Alfândega, tendo em consideração o disposto nos artigos 8.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, 19.º e 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

A antiguidade e o vencimento relativos à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido são contados a partir de 18 de Maio de 2017.

Chong Tou Weng, verificador alfandegário n.º 42 971 — nomeado, definitivamente, verificador de primeira alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega, tendo em consideração o disposto nos artigos 8.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, 19.º e 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

A antiguidade e o vencimento relativos à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido são contados a partir de 19 de Maio de 2017.

Por despachos do subdirector, de 27 de Junho de 2017:

Ng Man Sam e Wong Ka Chon, classificados em 2.º lugar e 5.º lugar, respectivamente do concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 14/2017, II Série, de 5 de Abril — nomeados, provisoriamente, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, área de relações públicas, da carreira de técnico do quadro do pessoal civil destes Serviços, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, 8.º da Lei n.º 11/2001, 30.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2008 e n.º 1, alínea 3), e do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 35/2016 bem como da competência subdelegadas do n.º 1, alínea 3), do Despacho do Director-geral dos Serviços de Alfândega n.º 1/2017.

Serviços de Alfândega, aos 6 de Julho de 2017. — O Subdirector-geral, *Ng Kuok Heng*.

## GABINETE DO PROCURADOR

### Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 28 de Junho de 2017:

Lei Chong Chi e Leong Sai Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para técnicos principais, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 24 de Junho de 2017.

Ieong Kin Man e Kot Kin Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão,

修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一七年六月二十四日起晉階為第二職階特級技術輔導員。

摘錄自辦公室主任於二零一七年六月二十九日的批示：

麥永泉——根據第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一七年六月二十九日起晉階為第五職階輕型車輛司機。

### 聲 明

茲聲明，黎瑞蘭在本辦公室擔任人事財政廳人事處處長的定期委任，現應其本人要求，由二零一七年七月一日起終止，並返回原職位，擔任本辦公室編制內第二職階特級技術輔導員。

茲聲明，本辦公室第一職階特級技術輔導員鄭彼得，屬不具期限的行政任用合同，現應其本人要求，自二零一七年七月三日起終止在本辦公室擔任的職務。

二零一七年七月六日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

### 新 聞 局

#### 批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零一七年六月二十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律十四條第一款(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一七年五月三十一日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的最後成績名單中唯一合格應考人第二職階二等技術輔導員陳麗卿，獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員。

陸詠豪——根據第12/2015號法律第二十四條第三款(二)項的規定，其在本局擔任第一職階一等技術員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，由二零一七年二月二十日起生效。

二零一七年七月三日於新聞局

局長 陳致平

nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 24 de Junho de 2017.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 29 de Junho de 2017:

Mak Veng Chun Jose — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para motorista de ligeiros, 5.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 29 de Junho de 2017.

### Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Lai Soi Lan cessou, a seu pedido, a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Gestão Pessoal do Departamento de Gestão Pessoal e Financieira, a partir de 1 de Julho de 2017, regressando ao lugar de origem como adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, do quadro do pessoal deste Gabinete.

— Para os devidos efeitos se declara que Kuong Pei Tak, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, cessa funções neste Gabinete, a seu pedido, a partir de 3 de Julho de 2017.

Gabinete do Procurador, aos 6 de Julho de 2017. — O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

### GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 26 de Junho de 2017:

Chan Lai Heng, adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 22/2017, II Série, de 31 de Maio — nomeada, definitivamente, adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Lok Weng Hou, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, deste Gabinete — alterado o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Fevereiro de 2017.

Gabinete de Comunicação Social, aos 3 de Julho de 2017. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

澳門特別行政區政府  
政策研究室

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一七年五月二十三日的批示：

根據第34/2015號行政長官批示第一款(四)項之規定，許燕華在本室擔任調研員職務的個人勞動合同自二零一七年七月六日起續期一年。

按照行政長官二零一七年六月六日的批示：

根據第375/2010號行政長官批示第五款之規定，米健在本室擔任首席顧問的個人勞動合同自二零一七年七月六日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零一七年六月六日的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，張景皓及林鍵在本室擔任第一職階二等技術輔導員職務的行政任用合同分別自二零一七年七月一日及七月十三日起續期一年。

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，邱志權在本室擔任第一職階二等高級技術員職務的行政任用合同自二零一七年七月十日起續期一年。

按副主任於二零一七年六月六日的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，以附註形式修改下列工作人員在本室擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、職階、日期及薪俸點如下：

鄭家穎及梁婉媚，自二零一七年五月二十六日起轉為第二職階首席技術員，薪俸點為470點；

老睿文，自二零一七年六月三日起轉為第二職階首席技術員，薪俸點470點。

按副主任於二零一七年六月十二日的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，以附註形式修改連信森在本室擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點650點，自二零一七年六月六日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(三)項的規定，以附註形式修改劉熾在本室擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第六職階勤雜人員，薪俸點160點，自二零一七年六月十日起生效。

GABINETE DE ESTUDO DAS POLÍTICAS DO  
GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA  
ESPECIAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 23 de Maio de 2017:

Hoi In Va — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como pesquisadora, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 1, alínea 4), do Despacho do Chefe do Executivo n.º 34/2015, a partir de 6 de Julho de 2017.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 6 de Junho de 2017:

Mi Jian — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como consultor principal, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 375/2010, a partir de 6 de Julho de 2017.

Por despachos do signatário, de 6 de Junho de 2017:

Cheong Keng Hou e Lam Kin — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 e 13 de Julho de 2017, respectivamente.

Iao Chi Wa — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Julho de 2017.

Por despachos de coordenador-adjunto deste Gabinete, de 6 de Junho de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as categorias, escalões, datas e índices a cada um indicados, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009:

Cheang Ka Weng e Leong Un Mei, para técnicas principais, 2.º escalão, índice 470, a partir de 26 de Maio de 2017;

Lou Ioi Man, para técnica principal, 2.º escalão, índice 470, a partir de 3 de Junho de 2017.

Por despachos de coordenador-adjunto deste Gabinete, de 12 de Junho de 2017:

Lin Son Sam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 6 de Junho de 2017.

Lao Io — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 160, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Junho de 2017.

二零一七年七月五日於澳門特別行政區政府政策研究室

主任 劉本立

Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, aos 5 de Julho de 2017. — O Coordenador do Gabinete, *Lao Pun Lap*.

**人才發展委員會****批示摘錄**

按照行政長官於二零一七年五月三十一日作出之批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款、第六條及第二十四條第三款(二)項的規定，以不具期限的行政任用合同與第一職階一等技術員蔡小旋續期，薪俸點為400點，自二零一七年六月二十八日起生效。

按照簽署人於二零一七年六月二十日作出之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，曾華強在委員會擔任第一職階一等技術員的行政任用合同續期兩年，薪俸點為400點，自二零一七年八月二日起生效。

二零一七年七月六日於人才發展委員會

秘書長 蘇朝暉

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS****Extractos de despachos**

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 31 de Maio de 2017:

Choi Sio Sun — renovado o contrato administrativo de provimento sem termo, como técnica de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 400, nesta Comissão, nos termos dos artigos 4.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 2 e 3, 6.<sup>o</sup> e 24.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 3, alínea 2), da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, a partir de 28 de Junho de 2017.

Por despacho do signatário, de 20 de Junho de 2017:

Chang Wa Keong — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 400, nesta Comissão, nos termos do artigo 6.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, a partir de 2 de Agosto de 2017.

Comissão de Desenvolvimento de Talentos, aos 6 de Julho de 2017. — O Secretário-geral, *Sou Chio Fai*.

**法務局****批示摘錄**

按行政法務司司長於二零一七年五月二十二日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，陳嘉欣在本局擔任法規草擬一處處長的定期委任，自二零一七年八月十日起續期一年。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，黃嬌真在本局擔任條約處處長的定期委任，自二零一七年八月十日起續期一年。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，樓元正在本局擔任公共關係處處長的定期委任，自二零一七年八月十日起續期一年。

按本局副局長於二零一七年五月二十五日作出之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第一款之規定，本局第一職階勤雜人員詹美莉的行政任用合同續期六個月，自二零一七年七月四日起生效。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA****Extractos de despachos**

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 22 de Maio de 2017:

Chan Ka Ian — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da 1.<sup>a</sup> Divisão de Produção Legislativa, nos termos do artigo 8.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.<sup>o</sup> 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 10 de Agosto de 2017.

Wong Kio Chan — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Tratados, nos termos do artigo 8.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.<sup>o</sup> 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 10 de Agosto de 2017.

Lao Un Cheng — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Relações Públicas, nos termos do artigo 8.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.<sup>o</sup> 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 10 de Agosto de 2017.

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 25 de Maio de 2017:

Chim Mei Lei, auxiliar, 1.<sup>o</sup> escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de seis meses, nos termos do artigo 6.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 4 de Julho de 2017.

按行政法務司司長於二零一七年六月一日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，本局第一職階首席顧問高級技術員鄭婉瑩在本局擔任人力資源處處長的定期委任，自二零一七年八月二十五日起續期一年。

按簽署人於二零一七年六月十四日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，鄭曉妍在本局擔任第一職階特級技術輔導員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點415，自二零一七年五月三十一日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，呂灝儀、何晉賢、溫柏豪、熊國偉及陳安琪在本局擔任第一職階首席技術輔導員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點365，首四位自二零一七年六月四日及最後一位自六月七日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，梁敏婷、林春花、莫美娟及蕭偉瑜在本局擔任第一職階一等技術輔導員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點320，自二零一七年六月四日起生效。

按行政法務司司長於二零一七年六月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十五條之規定，登記及公證機關人員編制第三職階二等助理員黃家熾被科處強迫退休處分，自二零一七年六月二十日起生效。

按行政法務司司長於二零一七年六月十六日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款(二)項、第四條和第五條，以及第26/2009號行政法規第七條之規定，以定期委任方式委任梁穎妍擔任本局法規草擬二處處長之職位，為期一年，以填補第26/2015號行政法規所設立之職位空缺。

按上述法律第五條第二款，茲刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷。

#### 1. 委任依據：

——職位出缺；

——梁穎妍的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任法務局法規草擬二處處長一職。

#### 2. 學歷

——澳門大學中文法學士；

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Junho de 2017:

Kwong Iun Ieng, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Recursos Humanos destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 25 de Agosto de 2017.

Por despachos do signatário, de 14 de Junho de 2017:

Chiang Hio In, adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 415, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Maio de 2017.

Loi Hou I, Ho Chon In, Van Pak Hou, Hong Kuok Wai e Chan On Kei, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, providos em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual, para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Junho de 2017 para os quatro primeiros e 7 de Junho de 2017 para a última.

Leong Man Teng, Lam Chon Fa, Mok Mei Kun e Sio Wai U, adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, providas em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Junho de 2017.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Junho de 2017:

Vong Ka Chi, segundo-ajudante, 3.º escalão, do quadro do pessoal dos serviços dos registos e do notariado — punido com a pena de aposentação compulsiva, nos termos do artigo 315.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Junho de 2017.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Junho de 2017:

Leong Weng In — nomeada, em comissão de serviço, chefe da 2.ª Divisão de Produção Legislativa destes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com o artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, para o preenchimento do lugar previsto no Regulamento Administrativo n.º 26/2015.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da supracitada lei, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

#### 1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Leong Weng In possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da 2.ª Divisão de Produção Legislativa da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

#### 2. Currículo académico:

— Licenciatura em Direito em Língua Chinesa na Universidade de Macau;

——澳門理工學院中葡翻譯高等專科學位。

### 3. 專業簡歷

——2005年 進入公職；

——2005年4月至2007年12月 澳門保安部隊事務局行政文員；

——2007年12月至2008年5月 勞工事務局技術輔導員；

——2008年5月至2013年7月 港務局高級技術員（法律範疇）；

——2013年7月至2016年8月 海事及水務局高級技術員（法律範疇）；

——2016年8月至今 法務局高級技術員（法律範疇）；

——2017年4月至今 法務局法規草擬二處代處長。

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（一）項及第四款之規定，本局第二職階二等技術輔導員黃玉燕、王浩靜及梁潔瑩的行政任用合同以同一職級及職階修改為長期行政任用合同，自二零一七年五月十日起生效，為期三年。

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項及第四款之規定，本局第二職階一等技術輔導員李寶珊、蔡文莊、吳袁雯、陳詠思及黎國強的長期行政任用合同以同一職級及職階修改為不具期限的行政任用合同，分別自二零一七年五月十三日、五月二十日及五月二十七日（最後三位）起生效。

按簽署人於二零一七年六月二十一日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，郭智康在本局擔任第一職階二等技術輔導員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點275，自二零一七年六月十四日起生效。

### 聲 明

登記及公證機關第一職階繕錄員蔡南南，屬臨時委任人員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，自二零一七年七月三日起終止在上述機關的職務。

特此聲明。

二零一七年七月五日於法務局

局長 劉德學

— Bacharelato em Tradução e Interpretação Chinês-Português no Instituto Politécnico de Macau.

### 3. Currículo profissional:

— Ingresso na função pública em 2005;

— Oficial administrativo da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, de Abril de 2005 a Dezembro de 2007;

— Adjunta-técnica Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, de Dezembro de 2007 a Maio de 2008;

— Técnica superior, área jurídica, da Capitania dos Portos, de Maio de 2008 a Julho de 2013;

— Técnica superior, área jurídica, da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, de Julho de 2013 a Agosto de 2016;

— Técnica superior, área jurídica, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, de Agosto de 2016 até à presente data;

— Chefe da 2.ª Divisão de Produção Legislativa, substituta, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, de Abril de 2017 até à presente data.

Wong Iok In, Wong Hou Cheng e Leong Kit Ieng, adjuntas-técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterados os contratos administrativos de provimento para os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 1), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Maio de 2017.

Lei Po Shan, Choi Man Chong Ângela, Ng Un Man, Chan Weng Si e Lai Kuok Keong, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterados os contratos administrativos de provimento de longa duração para os contratos administrativos de provimento sem termo, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, respectivamente a partir de 13 e 20 de Maio de 2017, e para os últimos três, 27 de Maio de 2017.

Por despacho do signatário, de 21 de Junho de 2017:

Kuok Chi Hong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Junho de 2017.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Tsai Nam Nam, escriturária, 1.º escalão, de nomeação provisória, dos serviços dos registos e do notariado, cessou as suas funções, nos referidos serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Julho de 2017.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 5 de Julho de 2017. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.



**身份證明局****批示摘錄**

按行政法務司司長於二零一七年六月十九日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局行政暨財政處處長唐偉杰因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零一七年九月十四日起獲續期兩年。

按本局副局長於二零一七年六月十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（二）項、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改郭建威在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第四職階輕型車輛司機，薪俸點180點，自二零一七年六月十三日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（一）項、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改黃志成在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第二職階輕型車輛司機，薪俸點160點，自二零一七年六月十八日起生效。

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，張麗馨在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的行政任用合同，自二零一七年九月一日起續期一年。

二零一七年七月五日於身份證明局

局長 歐陽瑜

**印務局****批示摘錄**

按照行政法務司司長於二零一七年六月二十六日的批示：

第二職階首席技術輔導員Elisa Lei Gaspar Monteiro及饒嘉詠，屬本局不具期限行政任用合同——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款，並配合第12/2015號法律第四條之規定，其有關合同獲修改為第一職階特級技術輔導員，由二零一七年七月三日起生效。

二零一七年六月三十日於印務局

代局長 陳日鴻

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO****Extractos de despachos**

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Junho de 2017:

Tong Wai Kit — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 14 de Setembro de 2017.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 19 de Junho de 2017:

Kok Kin Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Junho de 2017.

Wong Chi Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Junho de 2017.

Cheong Lai Heng — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2017.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 5 de Julho de 2017. — A Directora dos Serviços, *Ao Ieong U.*

**IMPrensa OFICIAL****Extracto de despacho**

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Junho de 2017:

Elisa Lei Gaspar Monteiro e Io Ka Weng, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, desta Imprensa — alterados os respectivos contratos para exercerem as funções de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e 21.º, n.º 1, do ETA-PM, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 3 de Julho de 2017.

Imprensa Oficial, aos 30 de Junho de 2017. — O Administrador, substituto, *Chan Iat Hong.*

## 民政總署

## 決議摘錄

按本署管理委員會於二零一七年六月十六日會議所作之決議：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，黃玉珠學士在本署擔任行政輔助部部長的定期委任獲續任一年，自二零一七年七月二十五日起生效。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，張素梅碩士在本署擔任園林綠化部部長的定期委任獲續任一年，自二零一七年七月二十六日起生效。

## 聲明

為著應有效力，茲聲明劉俊標在本署擔任資訊處處長之定期委任，應其要求，於二零一七年七月一日終止；另根據第15/2009號法律第十六條第一款（二）項、第二款、第二十四條第二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第六款之規定，自二零一七年七月一日起返回原職位，擔任本署人員編制內第三職階首席顧問高級技術員。

為著應有效力，茲聲明戴漢平在本署擔任道路處處長之定期委任，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項的規定，到期限屆滿而終止，自二零一七年七月一日起生效。

二零一七年七月三日於民政總署

管理委員會委員 馬錦強

## 退休基金會

## 決議摘錄

按照行政管理委員會於二零一七年五月三十一日的決議：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條第一款、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第三條第二款、第四條、第五條第一款，以及第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第六條的規定，在二零一七年四月十二日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職普通開考最後成績名單中排名第一及第二的合格投考人鄭彼得及林雅靜，以行政任用合同方式聘用為本會第一職階一等技術員（工商管理範疇），試用期六個月，薪俸點為400，自二零一七年七月三日起生效。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS  
E MUNICIPAIS

## Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 16 de Junho de 2017:

Licenciada Wong Iok Chu — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe dos Serviços de Apoio Administrativo, ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por a mesma possuir competência adequada e experiência profissional para o exercício da sua função, a partir de 25 de Julho de 2017.

Mestre Cheung So Mui Cecília — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe dos Serviços de Zonas Verdes e Jardins, ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por a mesma possuir competência adequada e experiência profissional para o exercício da sua função, a partir de 26 de Julho de 2017.

## Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Lao Chon Pio, cessou, a seu pedido, a partir de 1 de Julho de 2017, a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Informática deste Instituto, regressando ao lugar de origem como técnico superior assessor principal, 3.º escalão, do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 16.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, 24.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 e 23.º, n.º 6, do ETAPM, vigente.

— Para os devidos efeitos se declara que Tai Hon Peng, cessou, no termo do seu prazo, a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Vias Públicas deste Instituto, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 15/2009, a partir de 1 de Julho de 2017.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 3 de Julho de 2017. — O Administrador do Conselho de Administração, *Ma Kam Keong*.

## FUNDO DE PENSÕES

## Extracto de deliberação

Por deliberações do Conselho de Administração, de 31 de Maio de 2017:

Kuong Pei Tak e Lam Nga Cheng, classificados em 1.º e 2.º lugares no concurso comum, de ingresso externo, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 15/2017, II Série, de 12 de Abril — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, área de gestão de empresas, neste FP, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), 3.º, n.º 2, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), e 6.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), a partir de 3 de Julho de 2017.

**批示摘錄***退休/撫卹金的訂定*

按照行政法務司司長於二零一七年七月三日作出的批示：

(一) 澳門保安部隊事務局第九職階技術工人高士德，退休及撫卹制度會員編號29050，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一七年六月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 法務局登記及公證機關第三職階二等助理員黃家熾，退休及撫卹制度會員編號178764，須按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款d)項規定離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十六年工作年數作計算，由二零一七年六月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的170點訂出，並在有關金額上加上三個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十條第二款規定，僅在收到處分通知之日起十八個月後，方得收取退休金，故有關金額將於二零一八年十二月二十日起始獲發放。

(三) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

*權益歸屬比率的訂定*

按照行政法務司司長於二零一七年六月二十八日作出的批示：

環境保護局勤雜人員區銅清，供款人編號6002666，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一七年六月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

**Extractos de despachos***Fixação de pensões*

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Julho de 2017:

1. Fernando da Silva Costa, operário qualificado, 9.º escalão, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de subscritor 29050 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 22 de Junho de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong Ka Chi, segundo-ajudante, 3.º escalão, dos Serviços dos Registos e do Notariado da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de subscritor 178764 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Junho de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 170 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 16 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O valor fixado será abonado a partir de 20 de Dezembro de 2018, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor, que estipula a percepção da respectiva pensão decorridos 18 meses sobre a data da notificação da pena.

3. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

*Fixação das taxas de reversão*

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Junho de 2017:

Ao Tong Cheng, auxiliar da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, com o número de contribuinte 6002666, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Junho de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

教育暨青年局勤雜人員林玉梅，供款人編號6011738，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一七年六月八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局護理助理員劉社源，供款人編號6024902，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一七年六月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十七年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十六。

衛生局技術輔導員黃敏嫻，供款人編號6140376，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一七年六月八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

終審法院院長辦公室法院初級書記員黃瀚賢，供款人編號6149608，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一七年六月十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

高等教育輔助辦公室技術員王路平，供款人編號6181676，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一七年六月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一七年六月二十九日作出的批示：

司法警察局勤雜人員許錦寧，供款人編號6014362，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一七年六月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供

Lam Iok Mui, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6011738, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Junho de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lao Se Un, auxiliar de enfermagem dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6024902, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Junho de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 76% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 17 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Wong Man Han, adjunto-técnico dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6140376, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Junho de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Frederico Vong, escrivão judicial auxiliar do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, com o número de contribuinte 6149608, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Junho de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Wong Lou Peng, técnica do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, com o número de contribuinte 6181676, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Junho de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Junho de 2017:

Hui Kam Neng, auxiliar da Polícia Judiciária, com o número de contribuinte 6014362, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Junho de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de

款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局一級護士張雙燕，供款人編號6039560，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一七年六月十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十七年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局一級護士張嘉莉，供款人編號6088110，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一七年六月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

司法警察局實習刑事偵查員林嘉俊，供款人編號6213799，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一七年六月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一七年七月三日作出的批示：

教育暨青年局勤雜人員吳慧瑛，供款人編號6040320，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一七年六月二十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署勤雜人員李長有，供款人編號6047325，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零一七年六月八日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款，以及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積

reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Cheong Seong In, enfermeira, grau 1, dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6039560, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Junho de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 27 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Cheong Ka Lei, enfermeira, grau 1, dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6088110, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Junho de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 8 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lam Ka Chon, investigador criminal estagiário da Polícia Judiciária, com o número de contribuinte 6213799, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Junho de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Julho de 2017:

Ng Wai Ieng, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6040320, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 23 de Junho de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lei Cheong Iao, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6047325, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Junho de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta

金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

治安警察局警員廖嘉進，供款人編號6162167，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一七年六月十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

民政總署工作人員林冬梅，供款人編號6196274，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一七年五月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照二零一七年六月二十九日行政管理委員會副主席的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項、第四款及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條之規定，以附註方式修改楊詩敏在本會擔任職務之長期行政任用合同第三條款，自二零一七年六月二十八日起轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275。

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項、第四款及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條之規定，以附註方式修改李綺芬在本會擔任職務之行政任用合同第三條款，自二零一七年六月二十八日起轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275。

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項、第四款及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條之規定，以附註方式修改本會下列人員在本會擔任職務之不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

林雪玲、李燕華及吳珊珊，自二零一七年六月十六日起轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415；

毛慶風，自二零一七年六月二十九日起轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415。

das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lio Ka Chon, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de contribuinte 6162167, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Junho de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lam Tong Mui, trabalhadora do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6196274, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Maio de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração, de 29 de Junho de 2017:

Ieong Si Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste Fundo, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 28 de Junho de 2017.

Lei I Fan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste Fundo, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 28 de Junho de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para as categorias, escalões e índices a cada uma indicadas, neste Fundo, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos):

Lam Sut Leng, Lei In Wa e Ng San San, para adjuntas-técnicas especialistas, 2.º escalão, índice 415, a partir de 16 de Junho de 2017;

Mou Heng Vong, para adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 29 de Junho de 2017.

二零一七年七月七日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

Fundo de Pensões, aos 7 de Julho de 2017. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ieong Kim I.*

## 財 政 局

澳門特別行政區

與

澳門新時代公共汽車股份有限公司簽署之公證合同摘錄

道路集體客運公共服務第二標段及第五標段

批給公證合同之修改合同

茲證明：現透過2017年6月28日財政局公證處第211A號簿冊第2頁至21頁繕立之公證合同對2014年6月10日在同一公證處第110A號簿冊第129頁至143頁繕立之道路集體客運公共服務第二標段及第五標段批給公證合同作出修訂。該修改合同內容摘錄如下：

“第一條

修訂

澳門特別行政區與澳門新時代公共汽車股份有限公司於2014年6月10日簽署的有關道路集體客運公共服務——第二標段及第五標段批給合同的公證合同第一條、第五條、第六條、第七條、第八條、第九條、第十條、第十一條、第十六條、第十九條、第二十條、及第二十六條、附件一第一條、第五條、第七條、第八條、第九條及第十條、附件三第二條、附件四第一條、第三條及第十六條、附件五第一條、第二條及第三條、附件六第二條、附件七及附件八修訂如下：

“第一條

定義

以下定義適用於本合同及附件：

(一) ……

(二) ……

(三) ……

(四) 批給——指澳門特別行政區透過本合同賦予營運公司在澳門特別行政區內經營所指定的道路集體客運公共服務的權利；

(五) ……

(六) 營運期——指營運公司經營本批給服務的期間，包括：

(1) ……

(2) ……

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto da Escritura entre a  
Região Administrativa Especial de Macau  
e

Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A.

Revisão do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção II e Secção V

Certifico que por contrato de 28 de Junho de 2017, lavrado de folhas 2 a 21 do Livro 211A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, foi revisto o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção II e Secção V, de 10 de Junho de 2014, lavrado de folhas 129 a 143 do Livro 110A, da mesma Divisão de Notariado, passando a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

**Revisão**

Os artigos 1.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 16.º, 19.º, 20.º e 26.º, os artigos 1.º, 5.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º do Anexo I, o artigo 2.º do Anexo III, os artigos 1.º, 3.º e 16.º do Anexo IV, os artigos 1.º, 2.º e 3.º do Anexo V, o artigo 2.º do Anexo VI, e os Anexos VII e VIII da Escritura Pública do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção II e Secção V, celebrada entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A., a 10 de Junho de 2014, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

**Definições**

Ao presente Contrato e aos seus anexos são aplicáveis as seguintes definições:

1) ...

2) ...

3) ...

4) Concessão — o direito atribuído à Operadora pela RAEM, através do presente Contrato, de explorar o serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros indicado na Região Administrativa Especial de Macau;

5) ...

6) Período de exploração — o período em que a Operadora explora o serviço objecto da presente concessão, o qual compreende:

(1) ...

(2) ...

(3) 2017年的營運期分別為2017年1月1日至2017年6月30日(下稱“2017年上半年營運期”)及2017年7月1日至2017年12月31日(下稱“2017年下半年營運期”);

(4) 2018年的營運期為2018年1月1日至2018年7月31日。

(七) 營運類型——指附件一第一條所指的十種營運類型;

(八) ……

(九) 基本營運類型公里數——指由監察實體按營運期訂定的營運類型公里數,包括:

(1) 2014年營運期的基本營運類型公里數載於附件一第十條第一款;

(2) 2015年至2017年上半年營運期的基本營運類型公里數由監察實體按照附件一第八條、第九條所載的路線特徵及其尚有的調整而訂定,但不包括對應營運期及尚有的上兩營運期因增加路線所涉及的營運類型公里數;

(3) 2017年下半年營運期的基本營運類型公里數載於附件一第十一條第一款;

(4) 2018年營運期的基本營運類型公里數由監察實體按照附件一第八條、第九條所載的路線特徵及其尚有的調整而訂定,但不包括對應營運期及尚有的上兩營運期因增加路線所涉及的營運類型公里數。

(十) ……

#### 第五條

#### 批給期限

一、本批給由2014年7月1日起至2018年7月31日止,但不影響澳門特別行政區按照本合同的規定行使贖回權或解除權的情況,且不影響下款的規定。

二、……

三、……

四、……

(3) Os períodos de exploração do ano 2017, correspondendo, respectivamente, ao período entre 1 de Janeiro e 30 de Junho de 2017 (doravante designado por «período de exploração do primeiro semestre de 2017») e, ao período entre 1 de Julho e 31 de Dezembro de 2017 (doravante designado por «período de exploração do segundo semestre de 2017»);

(4) O período de exploração do ano 2018, entre 1 de Janeiro e 31 de Julho de 2018.

7) Tipo de exploração — os dez tipos de exploração a que se refere o artigo 1.º do Anexo I;

8) ...

9) Quilometragem básica do tipo de exploração — a quilometragem do tipo de exploração estabelecida pela entidade fiscalizadora, conforme os períodos de operações, sendo:

(1) A quilometragem básica do tipo de exploração do período de exploração do ano 2014 constante no n.º 1 do artigo 10.º do Anexo I;

(2) As quilometragens básicas do tipo de exploração referentes aos períodos de exploração entre o ano 2015 e o primeiro semestre de 2017 a ser estabelecidas pela entidade fiscalizadora, em conformidade com as características das carreiras constantes dos artigos 8.º e 9.º do Anexo I, e o seu eventual ajustamento, com excepção da quilometragem do tipo de exploração resultante do aumento de carreiras no período de exploração a ela correspondente e nos dois períodos de exploração anteriores que eventualmente existam;

(3) A quilometragem básica do tipo de exploração do período de exploração do segundo semestre de 2017 constante no n.º 1 do artigo 11.º do Anexo I;

(4) A quilometragem básica do tipo de exploração referente ao período de exploração do ano 2018 a ser estabelecidas pela entidade fiscalizadora, em conformidade com as características das carreiras constantes dos artigos 8.º e 9.º do Anexo I, e o seu eventual ajustamento, com excepção da quilometragem do tipo de exploração resultante do aumento de carreiras no período de exploração a ela correspondente e nos dois períodos de exploração anteriores que eventualmente existam.

10) ...

#### Artigo 5.º

#### Prazo da concessão

1. A presente concessão tem início a partir de 1 de Julho de 2014 e termina a 31 de Julho de 2018, sem prejuízo do disposto no número seguinte e do exercício, pela RAEM, dos direitos de resgate ou rescisão, nos termos deste Contrato.

2. ...

3. ...

4. ...



第六條  
票款收入

- 一、……
- 二、票款收入以營運日作結算，營運日是以各路線的基本服務時間劃分，由各路線的首班車起計直至尾班車結束。
- 三、原第二款。
- 四、原第三款。
- 五、原第四款。
- 六、原第五款。
- 七、原第六款。
- 八、原第七款。
- 九、原第八款。
- 十、自2017年7月1日起，倘澳門特別行政區更改收費制度而令營運公司有損失時，雙方將透過協議調整附件五第一條第三款所指的2017年下半年營運期及2018年營運期的每公里平均票款收入預計值，該預計值將由新收費制度實施日起計。

第七條  
給予澳門特別行政區的回報

由於預料直至公共服務批給屆滿（2018年7月31日）前，本合同標的因經營條件和營運期限較短，不會產生營運公司向澳門特別行政區作出回報所需的財源，營運公司獲豁免向澳門特別行政區支付本批給的回報。

第八條  
財政援助

- 一、……
- 二、……
- 三、上款所指的財政援助將根據下條的規定作出申請、審批、結算及支付，而2016年及2017年上半年營運期的財政援助可按照基本營運類型公里數、票款收入、營運成本及統計指標的變動情況而調整。

Artigo 6.º

**Receitas das tarifas de bilhetes**

1. ...
2. A liquidação das receitas das tarifas de bilhetes faz-se consoante o respectivo dia de operações. Entende-se por dia de operações, o início e o fim de serviços, respectivamente, do primeiro e do último veículo da carreira, segundo o horário básico de serviços da mesma.
3. Anterior n.º 2.
4. Anterior n.º 3.
5. Anterior n.º 4.
6. Anterior n.º 5.
7. Anterior n.º 6.
8. Anterior n.º 7.
9. Anterior n.º 8.
10. A partir do dia 1 de Julho de 2017, caso a RAEM altere o regime de tarifa e cause perdas à Operadora, será ajustado, por acordo das partes, o estimado valor da média das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro, dos períodos de exploração do segundo semestre de 2017 e do ano 2018, referidos no n.º 3 artigo 1.º do Anexo V, sendo este estimado valor contado a partir da implementação do novo regime de tarifa.

Artigo 7.º

**Retribuição à RAEM**

Como é previsível que, até ao termo (31 de Julho de 2018) da concessão do serviço público, pelas condições em que irá decorrer a respectiva exploração e pelo encurtamento dos períodos de exploração, o objecto do presente Contrato não virá a gerar os meios financeiros necessários para a retribuição à RAEM, a Operadora fica dispensada do pagamento das retribuições da presente concessão à RAEM.

Artigo 8.º

**Assistência financeira**

1. ...
2. ...
3. A assistência financeira a que se refere o número anterior será requerida, apreciada e aprovada, liquidada e paga nos termos do artigo seguinte, e a assistência financeira durante os períodos de exploração do ano 2016 e do primeiro semestre de 2017 será actualizada de acordo com a quilometragem básica do tipo de exploração, receitas das tarifas, custos de exploração e alterações nos indicadores estatísticos.

## 第九條

## 各營運期的財政援助

一、各營運期的財政援助申請方式如下：

(一)……

(二) 倘營運公司向澳門特別行政區申請2015年至2017年上半年營運期的財政援助，須於對應營運期的上一年九月份內向澳門特別行政區提交申請書，並附同對應營運期的財政援助計劃，該計劃須載明以監察實體按附件一第十條第三款及第四款的規定訂定的預計營運類型公里數，按照附件五第一條第三款至第五款的規定計算所涉及的財政援助預計金額；

(三) 倘營運公司向澳門特別行政區申請2017年下半年營運期的財政援助，須於本修訂合同簽訂日起五個工作日內向澳門特別行政區提交申請書，其內須載明以監察實體按附件一第十一條第一款及第二款的規定訂定的預計營運類型公里數，按照附件五第一條第三款至第五款的規定計算所涉及的財政援助預計金額；

(四) 倘營運公司向澳門特別行政區申請2018年營運期的財政援助，須於對應營運期的上一年9月份內向澳門特別行政區提交申請書，其內須載明以監察實體按附件一第十一條第三款的規定訂定的預計營運類型公里數，按照附件五第一條第三款至第五款的規定計算所涉及的財政援助預計金額；

(五) 原第(三)項。

二、……

三、……

四、……

五、……

六、……

## 第十條

## 2016年及2017年上半年營運期財政援助的調整

一、營運公司可向澳門特別行政區申請2016年及2017年上半年營運期的財政援助的調整，有關申請須於擬調整對應營運期的上一年7月份內向澳門特別行政區提出，並附同申請書及下列資料：

(一)……

## Artigo 9.º

**Assistência financeira durante os períodos de exploração**

1. O requerimento da assistência financeira para os períodos de exploração faz-se das seguintes formas:

1) ...

2) Se a Operadora requerer junto da RAEM a assistência financeira para os períodos de exploração entre o ano 2015 e o primeiro semestre de 2017, terá que apresentar o requerimento à RAEM em Setembro do ano anterior ao período de exploração correspondente, juntamente com o plano de assistência financeira do correspondente período de exploração, em que deve constar a estimada quilometragem do tipo de exploração, estabelecida pela entidade fiscalizadora conforme o estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 10.º do Anexo I, e o estimado valor da assistência financeira calculado de acordo com os n.ºs 3 a 5 do artigo 1.º do Anexo V;

3) Se a Operadora requerer junto da RAEM a assistência financeira para o período de exploração do segundo semestre de 2017, terá que apresentar o requerimento à RAEM, no prazo de cinco dias úteis a contar da data de celebração do presente Contrato (Versão Revista), em que deve constar a estimada quilometragem do tipo de exploração, estabelecida pela entidade fiscalizadora conforme o estipulado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Anexo I, e o estimado valor da assistência financeira calculado de acordo com os n.ºs 3 a 5 do artigo 1.º do Anexo V;

4) Se a Operadora requerer junto da RAEM a assistência financeira para o período de exploração do ano 2018, terá que apresentar o requerimento à RAEM, em Setembro do ano anterior ao período de exploração correspondente, em que deve constar a estimada quilometragem do tipo de exploração, estabelecida pela entidade fiscalizadora conforme o estipulado no n.º 3 do artigo 11.º do Anexo I, e o estimado valor da assistência financeira calculado de acordo com os n.ºs 3 a 5 do artigo 1.º do Anexo V;

5) Anterior alínea 3).

2. ...

3. ...

4. ...

5. ...

6. ...

## Artigo 10.º

**Actualização da assistência financeira nos períodos de exploração do ano 2016 e do primeiro semestre de 2017**

1. A Operadora pode requerer junto da RAEM a actualização da assistência financeira referente aos períodos de exploração do ano 2016 e do primeiro semestre de 2017, devendo o requerimento ser apresentado em Julho do ano anterior ao correspondente período de exploração em que se pretende efectuar a actualização, juntamente com os seguintes elementos:

1) ...

(二) ……

2) …

二、……

2. …

(一) ……

1) …

(二) ……

2) …

(三) ……

3) …

三、……

3. …

四、經澳門特別行政區審批的2016年及2017年上半年營運期財政援助的調整，將以附件五第二條所指計算方式取得的數值，按照上條第三款至六款的規定結算及支付。

4. Autorizada pela RAEM, a actualização da assistência financeira dos períodos de exploração do ano 2016 e do primeiro semestre de 2017 será liquidada e paga nos termos dos n.ºs 3 a 6 do artigo anterior, com base no valor obtido mediante fórmula de cálculo prevista no artigo 2.º do Anexo V.

五、第一款的規定不影響澳門特別行政區可因應營運類型公里數、票款收入、營運成本及統計指標的變動，按照附件五第一條第三款至第五款及第二條規定的計算方式，單方調低2016年及2017年上半年營運期的財政援助金額。

5. O disposto do n.º 1 não impede que a RAEM possa baixar unilateralmente o valor da assistência financeira dos períodos de exploração do ano 2016 e do primeiro semestre de 2017, com base no cálculo efectuado em conformidade com o estipulado nos n.ºs 3 a 5 do artigo 1.º e no artigo 2.º do Anexo V, tendo em conta as alterações da quilometragem do tipo de exploração, das receitas das tarifas de bilhetes, dos custos de exploração e dos indicadores estatísticos.

#### 第十一條

##### 財政援助的上限

#### Artigo 11.º

##### Limite máximo da assistência financeira

一、倘按照第十六條第四款及第六款所指的財務報告及附件八的規制成本指引計算，營運公司在每一財政年度按規制成本指引計算的營運收入及轉讓資產收入之和大於營運成本，且其差額大於財政年度營運成本的百分之三，則該差額減去營運成本百分之三的金額將按照以下規定在支付予營運公司的財政援助中予以扣除，但不影響以下兩款的規定：

1. Se, conforme o cálculo efectuado com base no relato financeiro aludido nos n.ºs 4 e 6 do artigo 16.º e nas directrizes regulamentares dos custos do Anexo VIII, as receitas de exploração e de alienação de bens da Operadora, calculadas em função das directrizes regulamentares dos custos, forem maiores do que os custos de exploração, em cada ano financeiro, e a diferença ultrapasse 3% dos custos de exploração do respectivo ano financeiro, o montante dessa diferença, depois de subtraída a quantia de 3% dos custos de exploração, será descontado da assistência financeira a pagar à Operadora nos termos seguintes, sem prejuízo do disposto nos dois números seguintes:

二、……

2. …

三、……

3. …

四、……

4. …

五、本條規定的財政援助的上限不適用於2017年下半年營運期及2018年營運期的財政援助。

5. O limite máximo da assistência financeira do presente artigo não se aplica aos períodos de exploração do segundo semestre de 2017 e do ano 2018.

#### 第十六條

##### 會計

#### Artigo 16.º

##### Contabilidade

一、……

1. …

二、……

2. …

三、……

3. …

四、除以下兩款規定的情況外，營運公司須於每年3月31日或以前向監察實體提交上一年的財務報告、組成營運管理帳目的相關文件及按附件八的規定計算的規制成本數據，並附同外部核數師意見及相關資料，而監察實體亦可在任何時候要求營運公司提供相關資料。

五、有關本批給期限屆滿之年的財務報告、外部核數師意見及相關資料，營運公司須於本批給期滿之日起計九十日內向監察實體提交。

六、有關2017年上半年營運期的財務報告、組成營運管理帳目的相關文件、按附件八的規定計算的規制成本數據、外部核數師意見及相關資料，營運公司須於2017年9月30日或以前向監察實體提交。

第十九條  
監察

一、……

二、……

三、……

四、……

(一)……

(二)……

(三)……

(四)開放智慧公交管理系統的接入埠，讓監察人員瀏覽與日常營運和管理相關的資料及數據；

(五)原第(四)項。

第二十條  
服務評鑑制度

一、……

二、……

(一)……

(二)……

(三)……

(四)……

(五)……

4. Salvo as situações previstas nos números seguintes, a Operadora obriga-se a apresentar, até 31 de Março de cada ano, o relato financeiro do ano anterior, os documentos que instruem a conta de gerência e os dados referentes aos custos regulamentares calculados nos termos do Anexo VIII, juntamente com o parecer do auditor externo e os respectivos elementos, podendo a entidade fiscalizadora solicitar à Operadora, a qualquer momento, o fornecimento dos elementos relacionados.

5. A Operadora terá que apresentar à entidade fiscalizadora, no prazo de noventa dias contados a partir do termo da presente concessão, o relato financeiro, o parecer do auditor externo e os respectivos elementos que dizem respeito ao ano em que haja lugar o termo da presente concessão.

6. A Operadora terá que apresentar à entidade fiscalizadora, até 30 de Setembro de 2017, o relato financeiro, os documentos que instruem a conta de gerência, os dados referentes aos custos regulamentares calculados nos termos do Anexo VIII, o parecer do auditor externo e os respectivos elementos que dizem respeito ao período de exploração do primeiro semestre de 2017.

Artigo 19.º

**Fiscalização**

1. ...

2. ...

3. ...

4. ...

1) ...

2) ...

3) ...

4) Permitir ao pessoal de fiscalização ter acesso ao sistema de gestão inteligente de transporte público, através da porta de entrada do mesmo, para consultar as informações e dados relativos à exploração e gestão do dia a dia;

5) Anterior alínea 4).

Artigo 20.º

**Regime de avaliação dos serviços**

1. ...

2. ...

1) ...

2) ...

3) ...

4) ...

5) ...

三、首次對營運公司進行服務評鑑的期間由2014年7月1日至2014年12月31日，其結果將於翌年三月內完成審核，其後每年1月1日至6月30日（2018年則為1月1日至7月31日）的服務評鑑結果將於同年9月內完成審核，每年（2018年除外）7月1日至12月31日的服務評鑑結果則於翌年3月內完成審核，但不影響下款的規定。

四、……

## 第二十六條

### 歸屬

一、在不影響下條規定的情況下，因本批給期滿、贖回、解除或雙方協議而消滅時，用於本批給服務所涉及的所有下列財產和權利一概歸屬澳門特別行政區：

- (一) 車輛；
- (二) 零件及機器；
- (三) 設備及器材；
- (四) 站長室等流動設施；
- (五) 倘有的新能源車輛之附加設施。

二、……

三、……

四、……

五、倘出現歸屬的情況，澳門特別行政區將提前九十日通知營運公司有關歸屬的程序。

## 附件一

### 路線特徵

#### 第一條

#### 營運類型分類

營運車輛的車型分為以下十種類型：

- (一) 以柴油小巴提供日間路線營運；
- (二) 以柴油中巴提供日間路線營運；
- (三) 以柴油大巴提供日間路線營運；
- (四) 以柴油小巴提供深宵路線營運；

3. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, a primeira avaliação dos serviços da Operadora faz-se entre 1 de Julho e 31 de Dezembro de 2014, com conclusão da verificação do resultado em Março do ano seguinte. Nos anos subsequentes, a verificação do resultado da avaliação dos serviços referentes ao período entre 1 de Janeiro e 30 de Junho (entre 1 de Janeiro e 31 de Julho, no caso do ano de 2018) será finalizada em Setembro do mesmo ano, e a dos serviços referentes ao período entre 1 de Julho e 31 de Dezembro (com excepção do ano de 2018), em Março do ano seguinte.

4. ...

## Artigo 26.º

### Reversão

1. Sem prejuízo do disposto no artigo seguinte, em caso de extinção da concessão por termo da presente concessão, resgate, rescisão ou acordo entre as partes, reverterem a favor da RAEM todos os seguintes bens e direitos afectos ao serviço concessionado:

- 1) Veículos;
- 2) Peças sobresselentes e máquinas;
- 3) Equipamentos e materiais;
- 4) Gabinetes dos chefes de estação e demais instalações móveis;
- 5) Instalações adicionais de veículos de energia nova, se houver.

2. ...

3. ...

4. ...

5. Em caso de reversão, a RAEM notificara a Operadora o procedimento de reversão com a antecedência de noventa dias.

## ANEXO I

### Características das carreiras

#### Artigo 1.º

#### Classificação da exploração

A exploração é classificada pelo porte dos veículos em dez tipos que se seguem:

- 1) Exploração de carreiras diurnas por autocarros de pequeno porte movidos a gásóleo;
- 2) Exploração de carreiras diurnas por autocarros de médio porte movidos a gásóleo;
- 3) Exploração de carreiras diurnas por autocarros de grande porte movidos a gásóleo;
- 4) Exploração de carreiras nocturnas por autocarros de pequeno porte movidos a gásóleo;

- (五) 以柴油中巴提供深宵路線營運；  
 (六) 以柴油大巴提供深宵路線營運；  
 (七) 以柴油特大巴提供日間路線營運；  
 (八) 以柴油特大巴提供深宵路線營運；  
 (九) 以天然氣大巴提供日間路線營運；  
 (十) 以天然氣大巴提供深宵路線營運。

第五條  
營運車輛的車型

一、營運車輛車型劃分為以下四種類型：

- (一) ……  
 (二) ……  
 (三) ……  
 (四) 特大巴：長度等於或大於16米的鉸接客車。

二、……

第七條  
路線總覽

營運公司的所營路線包括以下三十三條路線：

- (一) ……  
 (二) ……  
 (三) ……  
 (四) ……  
 (五) ……  
 (六) ……  
 (七) ……  
 (八) ……  
 (九) ……  
 (十) ……  
 (十一) ……  
 (十二) ……  
 (十三) ……

- 5) Exploração de carreiras nocturnas por autocarros de médio porte movidos a gasóleo;  
 6) Exploração de carreiras nocturnas por autocarros de grande porte movidos a gasóleo;  
 7) Exploração de carreiras diurnas por autocarros de porte extra-longo movidos a gasóleo;  
 8) Exploração de carreiras nocturnas por autocarros de porte extra-longo movidos a gasóleo;  
 9) Exploração de carreiras diurnas por autocarros de grande porte movidos a gás natural;  
 10) Exploração de carreiras nocturnas por autocarros de grande porte movidos a gás natural.

Artigo 5.º

**Porte dos veículos de exploração**

1. O porte dos veículos de exploração classifica-se em quatro tipos:

- 1) ...  
 2) ...  
 3) ...

4) Autocarros de porte extra-longo: Automóvel pesado de passageiros articulado com comprimento igual ou superior a dezasseis metros.

2. ...

Artigo 7.º

**Resumo das carreiras**

As seguintes 33 carreiras são as exploradas pela Operadora:

- 1) ...  
 2) ...  
 3) ...  
 4) ...  
 5) ...  
 6) ...  
 7) ...  
 8) ...  
 9) ...  
 10) ...  
 11) ...  
 12) ...  
 13) ...

(十四) .....	14) ...
(十五) .....	15) ...
(十六) .....	16) ...
(十七) .....	17) ...
(十八) .....	18) ...
(十九) .....	19) ...
(二十) 30X路線；	20) Carreira 30X;
(二十一) 31路線；	21) Carreira 31;
(二十二) 35路線；	22) Carreira 35;
(二十三) 36路線；	23) Carreira 36;
(二十四) 50路線；	24) Carreira 50;
(二十五) 50X路線；	25) Carreira 50X;
(二十六) 55路線；	26) Carreira 55;
(二十七) 59路線；	27) Carreira 59;
(二十八) 71路線；	28) Carreira 71;
(二十九) H1路線；	29) Carreira H1;
(三十) MT1路線；	30) Carreira MT1;
(三十一) MT2路線；	31) Carreira MT2;
(三十二) MT5路線；	32) Carreira MT5;
(三十三) N4路線。	33) Carreira N4.

## 第八條

## 路線基本服務資料

一、營運公司所營路線的總站、基本服務時間、基本班次頻率、車型、路線公里數、每日日間基本班次量及每日深宵基本班次量如下：

## Artigo 8.º

## Informações dos serviços básicos das carreiras

1. Seguem-se o terminal, horário básico de serviços, frequência básica de partidas, porte dos veículos, quilometragem de percurso, número básico de partidas diurnas por dia, e número básico de partidas nocturnas por dia das carreiras exploradas pela Operadora:

路線編號	總站	基本服務時間	基本班次頻率(分鐘)	車型	路線公里數(公里)	每日日間基本班次量	每日深宵基本班次量
1	關閘總站、媽閣總站	05:45 – 翌日01:15	5 – 8	大巴	9.75	177	16
3	關閘總站、外港碼頭	05:45 – 翌日01:15	4 – 8	大巴	12.85	204	18
3A	關閘總站、司打口總站	05:40 – 翌日01:10	6 – 12	大巴	19.91	136	13
3X	關閘總站	07:00 – 23:00	4 – 10	大巴	8.20	169	0

路線編號	總站	基本服務時間	基本班次頻率(分鐘)	車型	路線公里數(公里)	每日日間基本班次量	每日深宵基本班次量
8	工業園街、回力	06:10 – 翌日00:10	4 – 10	中巴	17.93	188	3
8A	工業園街	06:30 – 23:30	8 – 12	小巴	10.56	108	0
10	關閘總站、媽閣總站	05:45 – 翌日01:15	6 – 8	大巴	17.15	159	15
10A	媽閣總站、外港碼頭	06:15 – 00:00	8 – 15	中巴	13.55	102	1
10B	關閘總站	06:00 – 翌日01:15	5 – 9	大巴	13.65	168	13
10X	關閘總站、亞馬喇前地	07:30 – 09:00 (星期日及強制性假日停駛)	10	大巴	5.77	10	0
11	媽閣總站	06:10 – 00:00	6 – 10	中巴	20.61	143	1
18	關閘總站、媽閣總站	05:45 – 翌日01:10	5 – 8	小巴	16.21	177	16
21A	媽閣總站、九澳油庫	06:30 – 翌日00:20	20 – 30	小巴	42.99	44	2
23	青洲總站	06:30 – 23:30	8 – 15	中巴	18.47	99	0
27	青洲總站	06:00 – 22:00	15	中巴	8.75	65	0
28A	外港碼頭	06:30 – 翌日00:10	10 – 18	中巴	18.08	82	2
28B	青洲總站	06:15 – 23:45	8 – 12	小巴	19.26	111	0
28BX	青洲總站	07:30 – 19:15	15 – 18	小巴	14.18	44	0
30	李寶椿街	06:00 – 翌日01:10	4 – 10	大巴	25.36	189	14
30X	李寶椿街	07:00 – 09:00 (星期日及強制性假日停駛)	6 – 10	大巴	24.56	17	0
31	綜藝館臨時站	試賽日及賽車第一日 06:30 – 翌日00:30	5	小巴/ 中巴	3.17	210	7
		賽車第二日 06:30 – 19:00	5			151	0
35	蘇利安圓形地	07:00 – 23:00	15 – 22	小巴	17.83	55	0
36	蘇利安圓形地	07:00 – 23:50	15 – 20	小巴	15.17	60	0
50	亞馬喇前地、路環市區	07:00 – 22:15	12 – 26	大巴	24.81	57	0
50X	亞馬喇前地、駕駛學習暨考試中心	06:30 – 20:30	12 – 20	中巴	14.22	57	0
55	蝴蝶谷大馬路總站	06:00 – 00:00	10 – 20	大巴	19.34	81	1
59	聯生工業邨、關閘總站	16:00 – 20:00	8 – 22	大巴	28.85	22	0
71	澳門大學總站、亞馬喇前地	06:30 – 00:00	8 – 15	大巴	24.21	101	1
H1	山頂醫院總站	07:30 – 20:30	10 – 18	小巴	3.63	62	0
MT1	城市日前地	07:00 – 22:30	10 – 20	大巴	21.94	71	0
MT2	城市日前地	07:00 – 21:45	12 – 20	中巴	14.31	60	0
MT5	湖畔大廈	07:00 – 10:00 15:00 – 21:00 (星期六、日及強制性假日停駛)	8 – 12	中巴	15.53	64	0
N4	工業園街、沙梨頭北街/ 筷子基北灣	00:00 – 06:00	20	中巴	3.20	1	18

二、……



Número de carreira	Terminal	Horário básico de serviços	Frequência básica de partidas (minuto)	Porte dos veículos	Quilometragem de percurso (Quilómetro)	Número básico de partidas diurnas por dia	Número básico de partidas nocturnas por dia
1	PORTAS DO CERCO/TERMINAL, BARRA/TERMINAL	05:45 - 01:15 do dia seguinte	5-8	Grande	9.75	177	16
3	PORTAS DO CERCO/TERMINAL, TERMINAL MARÍTIMO	05:45 - 01:15 do dia seguinte	4-8	Grande	12.85	204	18
3A	PORTAS DO CERCO/ /TERMINAL, PRAÇA PONTE HORTA/TERMINAL	05:40 - 01:10 do dia seguinte	6-12	Grande	19.91	136	13
3X	PORTAS DO CERCO/ /TERMINAL	07:00 - 23:00	4-10	Grande	8.20	169	0
8	R. DO PARQUE INDUSTRIAL, JAI ALAI	06:10 - 00:10 do dia seguinte	4-10	Médio	17.93	188	3
8A	R. DO PARQUE INDUSTRIAL	06:30 - 23:30	8-12	Pequeno	10.56	108	0
10	PORTAS DO CERCO/TERMINAL, BARRA/TERMINAL	05:45 - 01:15 do dia seguinte	6-8	Grande	17.15	159	15
10A	BARRA/TERMINAL, TERMINAL MARÍTIMO	06:15 - 00:00	8-15	Médio	13.55	102	1
10B	PORTAS DO CERCO/TERMINAL	06:00 - 01:15 do dia seguinte	5-9	Grande	13.65	168	13
10X	PORTAS DO CERCO/TERMINAL, PRAÇA FERREIRA AMARAL	07:30 - 09:00 (suspenso nos domingos e feriados obrigatórios)	10	Grande	5.77	10	0
11	BARRA/TERMINAL	06:10 - 00:00	6-10	Médio	20.61	143	1
18	PORTAS DO CERCO/TERMINAL, BARRA/TERMINAL	05:45 - 01:10 do dia seguinte	5-8	Pequeno	16.21	177	16
21A	BARRA/TERMINAL, T. DE COMBUSTÍVEIS DO P. DE KÁ-HÓ	06:30 - 00:20 do dia seguinte	20-30	Pequeno	42.99	44	2
23	EST. ILHA VERDE/TERMINAL	06:30 - 23:30	8-15	Médio	18.47	99	0
27	EST. ILHA VERDE/TERMINAL	06:00 - 22:00	15	Médio	8.75	65	0
28A	TERMINAL MARÍTIMO	06:30 - 00:10 do dia seguinte	10-18	Médio	18.08	82	2
28B	EST. ILHA VERDE/TERMINAL	06:15 - 23:45	8-12	Pequeno	19.26	111	0
28BX	EST. ILHA VERDE/TERMINAL	07:30 - 19:15	15-18	Pequeno	14.18	44	0
30	RUA DE LEI POU CHÓN	06:00 - 01:10 do dia seguinte	4-10	Grande	25.36	189	14

Número de carreira	Terminal	Horário básico de serviços	Frequência básica de partidas (minuto)	Porte dos veículos	Quilometragem de percurso (Quilómetro)	Número básico de partidas diurnas por dia	Número básico de partidas nocturnas por dia
30X	RUA DE LEI POU CHÔN	07:00 - 09:00 (suspensão nos domingos e feriados obrigatórios)	6-10	Grande	24.56	17	0
31	PARAGEM PROVISÓRIA DO FORUM	O dia de testes e o primeiro dia das corridas do Grande Prémio 06:30 - 00:30 do dia seguinte	5	Pequeno/ Médio	3.17	210	7
		O segundo dia das corridas do Grande Prémio 06:30 - 19:00	5			151	0
35	ROTUNDA DE LEONEL DE SOUSA	07:00 - 23:00	15-22	Pequeno	17.83	55	0
36	ROTUNDA DE LEONEL DE SOUSA	07:00 - 23:50	15-20	Pequeno	15.17	60	0
50	PRAÇA DE FERREIRA DO AMARAL, VILA DE COLOANE	07:00 - 22:15	12-26	Grande	24.81	57	0
50X	PRAÇA DE FERREIRA DO AMARAL, CENTRO DE APRENDIZAGEM E EXAMES DE CONDUÇÃO	06:30 - 20:30	12-20	Médio	14.22	57	0
55	AV. VALE DAS BORBOLETAS/TERMINAL	06:00 - 00:00	10-20	Grande	19.34	81	1
59	PARQUE INDUSTRIAL DA CONCÓRDIA, PORTAS DO CERCO/TERMINAL	16:00 - 20:00	8-22	Grande	28.85	22	0
71	UNIVERSIDADE DE MACAU/TERMINAL, PRAÇA FERREIRA AMARAL	06:30 - 00:00	8-15	Grande	24.21	101	1
H1	HOSPITAL S. JANUÁRIO/TERMINAL	07:30 - 20:30	10-18	Pequeno	3.63	62	0
MT1	PRACETA 24 DE JUNHO	07:00 - 22:30	10-20	Grande	21.94	71	0
MT2	PRACETA 24 DE JUNHO	07:00 - 21:45	12-20	Médio	14.31	60	0
MT5	EDIFÍCIO DO LAGO	07:00 - 10:00  15:00 - 21:00 (suspensão nos sábados, domingos e feriados obrigatórios)	8-12	Médio	15.53	64	0

Número de carreira	Terminal	Horário básico de serviços	Frequência básica de partidas (minuto)	Porte dos veículos	Quilometragem de percurso (Quilómetro)	Número básico de partidas diurnas por dia	Número básico de partidas nocturnas por dia
N4	R. DO PARQUE INDUSTRIAL, RUA NORTE DO PATANE/ BACIA NORTE DO PATANE	00:00 - 06:00	20	Médio	3.20	1	18

2. ...

第九條  
路線行程

Artigo 9.º

**Percursos das carreiras**

一、營運公司所營路線的行程如下：

1. Os percursos das carreiras exploradas pela Operadora são os seguintes:

路線編號	方向	行程
1	關閘總站→媽閣總站	關閘廣場、關閘馬路、青洲大馬路、白朗古將軍大馬路、罈些喇提督大馬路、沙梨頭海邊街、巴素打爾古街、河邊新街、西灣湖景大馬路
	媽閣總站→關閘總站	西灣湖景大馬路、河邊新街、巴素打爾古街、沙梨頭海邊街、罈些喇提督大馬路、沙梨頭新街、飛喇士街、白朗古將軍大馬路、青洲大馬路、巴波沙大馬路、關閘廣場
3	關閘總站→外港碼頭	關閘廣場、關閘馬路、罈些喇提督大馬路、沙梨頭海邊街、巴素打爾古街、新馬路、殷皇子大馬路、亞馬喇前地、友誼大馬路、廣州街、高美士街、羅理基博士大馬路、海港前地
	外港碼頭→關閘總站	海港前地、友誼大馬路、高美士街、果亞街、羅理基博士大馬路、約翰四世大馬路、殷皇子大馬路、新馬路、巴素打爾古街、沙梨頭海邊街、罈些喇提督大馬路、巴波沙大馬路、關閘廣場
3A	關閘總站→司打口總站	關閘廣場、看台街、菜園路、勞動節大馬路、東北大馬路、慕拉士大馬路、漁翁街、海港前地、友誼大馬路、孫逸仙大馬路、宋玉生廣場、仙德麗街、亞馬喇前地、新馬路、火船頭街
	司打口總站→關閘總站	火船頭街、新馬路、亞馬喇前地、友誼大馬路、仙德麗街、城市日大馬路、孫逸仙大馬路、羅理基博士大馬路、海港前地、友誼大馬路、馬揸度博士大馬路、黑沙環新街、馬場東大馬路、馬場北大馬路、關閘廣場
3X		關閘廣場、關閘馬路、罈些喇提督大馬路、沙梨頭海邊街、新馬路、殷皇子大馬路、亞馬喇前地、殷皇子大馬路、新馬路、沙梨頭海邊街、林茂海邊大馬路、船澳街、筷子基北街、沙梨頭北街、何賢紳士大馬路、關閘廣場
8	工業園街→回力	工業園街、青洲河邊馬路、青洲大馬路、罈些喇提督大馬路、高士德大馬路、亞利鴉架街、沙嘉都喇賈罷麗街、士多烏拜斯大馬路、水坑尾街、亞馬喇前地、友誼大馬路、仙德麗街、城市日大馬路、孫逸仙大馬路、友誼巷、海港街
	回力→工業園街	海港街、羅理基博士大馬路、馬六甲街、孫逸仙大馬路、宋玉生廣場、仙德麗街、友誼大馬路、廣州街、羅理基博士大馬路、南灣大馬路、水坑尾街、荷蘭園大馬路、沙嘉都喇賈罷麗街、士多烏拜斯大馬路、高偉樂街、西墳馬路、鏡湖馬路、渡船街、俾利喇街、黑沙環馬路、青洲大馬路、青洲河邊馬路、工業園街
8A		工業園街、青洲河邊馬路、青洲大馬路、罈些喇提督大馬路、雅廉訪大馬路、賈伯樂提督街、羅利老馬路、士多烏拜斯大馬路、水坑尾街、南灣大馬路、亞馬喇前地、新馬路、沙欄仔街、連勝街、鏡湖馬路、渡船街、俾利喇街、黑沙環馬路、青洲大馬路、青洲河邊馬路、工業園街
10	關閘總站→媽閣總站	關閘廣場、祐漢新村第一街、慕拉士大馬路、漁翁街、海港前地、友誼大馬路、高美士街、果亞街、羅理基博士大馬路、南灣大馬路、約翰四世大馬路、新馬路、河邊新街、西灣湖景大馬路
	媽閣總站→關閘總站	西灣湖景大馬路、河邊新街、新馬路、亞馬喇前地、友誼大馬路、廣州街、高美士街、羅理基博士大馬路、友誼大馬路、漁翁街、慕拉士大馬路、俾利喇街、黑沙環馬路、巴波沙大馬路、關閘廣場

路線編號	方向	行程
10A	媽閣總站→外港碼頭	西灣湖景大馬路、河邊新街、新馬路、亞馬喇前地、友誼大馬路、廣州街、宋玉生廣場、孫逸仙大馬路、羅理基博士大馬路、海港前地
	外港碼頭→媽閣總站	海港前地、友誼大馬路、孫逸仙大馬路、宋玉生廣場、仙德麗街、亞馬喇前地、新馬路、河邊新街、西灣湖景大馬路
10B		關閘廣場、看台街、市場街、永康街、黑沙環第五街、高利亞海軍上將大馬路、勞動節大馬路、東北大馬路、慕拉士大馬路、漁翁街、海港前地、友誼大馬路、高美士街、果亞街、羅理基博士大馬路、南灣大馬路、殷皇子大馬路、亞馬喇前地、友誼大馬路、廣州街、高美士街、友誼巷、友誼大馬路、漁翁街、慕拉士大馬路、東北大馬路、黑沙環新街、馬場東大馬路、市場街、祐漢新村第六街、拱形馬路、巴波沙大馬路、關閘廣場
10X	關閘總站→亞馬喇前地	關閘廣場、祐漢新村第一街、慕拉士大馬路、漁翁街、海港前地、友誼大馬路、高美士街、果亞街、羅理基博士大馬路、亞馬喇前地
11		西灣湖景大馬路、河邊新街、新馬路、亞馬喇前地、嘉樂庇總督大橋、海洋花園大馬路、柯維納馬路、布拉干薩街、廣東大馬路、孫逸仙博士大馬路、地堡街、奧林匹克大馬路、美副將馬路、湖畔大廈、高勵雅馬路、徐日昇寅公馬路、史伯泰海軍將軍馬路、嘉樂庇總督大橋、亞馬喇前地、新馬路、河邊新街、西灣湖景大馬路
18	關閘總站→媽閣總站	關閘廣場、市場街、菜園路、勞動節大馬路、東北大馬路、新雅馬路、亞馬喇馬路、士多烏拜斯大馬路、水坑尾街、約翰四世大馬路、殷皇子大馬路、南灣湖景大馬路、卑第巷、風順堂街、高樓街、河邊新街、西灣湖景大馬路
	媽閣總站→關閘總站	西灣湖景大馬路、河邊新街、新馬路、營地大街、十月初五日街、沙欄仔街、連勝馬路、渡船街、俾利喇街、美副將大馬路、馬交石炮台馬路、慕拉士大馬路、東北大馬路、馬場東大馬路、市場街、祐漢新村第六街、拱形馬路、巴波沙大馬路、關閘廣場
21A	媽閣總站→九澳油庫	西灣湖景大馬路、河邊新街、新馬路、亞馬喇前地、嘉樂庇總督大橋、史伯泰海軍將軍馬路、孫逸仙博士大馬路、嘉樂庇總督馬路、路氹連貫公路、蓮花圓形地、蓮花路、路氹連貫公路、石排灣馬路、聯生圓形地、田畔街、竹灣馬路、新黑沙馬路、黑沙馬路、九澳堤壩馬路、九澳聖母馬路
	九澳油庫→媽閣總站	九澳聖母馬路、九澳堤壩馬路、黑沙馬路、新黑沙馬路、竹灣馬路、田畔街、聯生圓形地、石排灣馬路、路氹連貫公路、蓮花路、路氹連貫公路、嘉樂庇總督馬路、孫逸仙博士大馬路、史伯泰海軍將軍馬路、嘉樂庇總督大橋、亞馬喇前地、新馬路、河邊新街、西灣湖景大馬路
23		青洲上街、工業園大馬路、青洲河邊馬路、青洲大馬路、白朗古將軍大馬路、美副將大馬路、士多烏拜斯大馬路、羅理基博士大馬路、高美士街、宋玉生廣場、城市日大馬路、仙德麗街、亞馬喇前地、蘇亞利斯博士大馬路、南灣湖景大馬路、立法會前地、西灣湖廣場、何鴻燊博士大馬路、燒灰爐口、南灣大馬路、蘇亞利斯博士大馬路、亞馬喇前地、友誼大馬路、仙德麗街、城市日大馬路、宋玉生廣場、羅理基博士大馬路、高士德大馬路、沙梨頭南街、白朗古將軍大馬路、青洲大馬路、青洲河邊馬路、青洲上街
27		青洲上街、工業園大馬路、青洲河邊馬路、何賢紳士大馬路、李寶椿街、巴波沙大馬路、關閘廣場、看台街、菜園路、勞動節大馬路、東北大馬路、友誼橋大馬路、馬場北大馬路、關閘廣場、永定街、祐漢新村第一街、拱形馬路、青洲大馬路、何賢紳士大馬路、鴨涌馬路、青洲河邊馬路、青洲上街
28A		海港前地、友誼大馬路、畢仕達大馬路、高美士街、果亞街、羅理基博士大馬路、葡京路、亞馬喇前地、嘉樂庇總督大橋、史伯泰海軍將軍馬路、孫逸仙博士大馬路、地堡街、奧林匹克大馬路、柯維納馬路、奧林匹克大馬路、孫逸仙博士大馬路、史伯泰海軍將軍馬路、嘉樂庇總督大橋、亞馬喇前地、友誼大馬路、廣州街、高美士街、馬六甲街、羅理基博士大馬路、海港前地
28B		青洲上街、工業園大馬路、青洲河邊馬路、青洲大馬路、巴波沙大馬路、台山中街、慕拉士大馬路、漁翁街、海港前地、友誼大馬路、畢仕達大馬路、高美士街、果亞街、羅理基博士大馬路、南灣大馬路、南灣湖景大馬路、卑第巷、風順堂街、高樓街、河邊新街、西灣湖景大馬路、民國大馬路、燒灰爐口、何鴻燊博士大馬路、南灣大馬路、賈羅布大馬路、友誼大馬路、廣州街、高美士街、羅理基博士大馬路、友誼大馬路、漁翁街、慕拉士大馬路、俾利喇街、黑沙環馬路、青洲大馬路、青洲河邊馬路、青洲上街

路線編號	方向	行程
28BX		青洲上街、工業園大馬路、青洲河邊馬路、青洲大馬路、巴波沙大馬路、台山中街、慕拉士大馬路、漁翁街、海港前地、友誼大馬路、畢仕達大馬路、高美士街、果亞街、羅理基博士大馬路、葡京路、亞馬喇前地、友誼大馬路、廣州街、高美士街、羅理基博士大馬路、友誼大馬路、漁翁街、慕拉士大馬路、俾利喇街、黑沙環馬路、青洲大馬路、青洲河邊馬路、青洲上街
30		李寶椿街、巴波沙大馬路、關閘廣場、市場街、黑沙環第五街、慕拉士大馬路、東北大馬路、友誼大橋、高勵雅馬路、美副將馬路、運動場圓形地、柯維納馬路、廣東大馬路、宋玉生博士圓形地、廣東大馬路、柯維納馬路、運動場圓形地、奧林匹克大馬路、美副將馬路、湖畔大廈、高勵雅馬路、友誼大橋、黑沙環新街、馬場東大馬路、市場街、長壽大馬路、中心街、菜園路、馬場東大馬路、馬場北大馬路、關閘廣場、何賢紳士大馬路、李寶椿街
30X		李寶椿街、巴波沙大馬路、關閘廣場、馬場北大馬路、友誼大橋、高勵雅馬路、嘉樂庇總督馬路、望德聖母灣大馬路、運動場道、柯維納馬路、廣東大馬路、哥英布拉街、基馬拉斯大馬路、孫逸仙博士大馬路、史伯泰海軍將軍馬路、嘉樂庇總督大橋、亞馬喇前地、友誼大馬路、廣州街、北京街、宋玉生廣場、孫逸仙大馬路、友誼大馬路、馬揸度博士大馬路、黑沙環新街、馬場東大馬路、馬場北大馬路、關閘廣場、何賢紳士大馬路、李寶椿街
31		畢仕達大馬路、高美士街、馬六甲街、羅理基博士大馬路、海港前地、羅理基博士大馬路、畢仕達大馬路
35		蘇利安圓形地、海洋花園大馬路、史伯泰海軍將軍馬路、孫逸仙博士大馬路、湖畔大廈、奧林匹克大馬路、運動場道、望德聖母灣大馬路、路氹連貫公路圓形地、偉龍馬路、機場大馬路、駕駛學習暨考試中心、機場大馬路、霍英東博士大馬路、望德聖母灣大馬路、運動場道、基馬拉斯大馬路、布拉干薩街、廣東大馬路、史伯泰海軍將軍馬路、盧廉若馬路、柯維納馬路、海洋花園大馬路、蘇利安圓形地
36		蘇利安圓形地、海洋花園大馬路、柯維納馬路、廣東大馬路、哥英布拉街、基馬拉斯大馬路、孫逸仙博士大馬路、湖畔大廈、高勵雅馬路、北安大馬路、氹仔客運碼頭、偉龍馬路、嘉樂庇總督馬路、美副將馬路、湖畔大廈、孫逸仙博士大馬路、基馬拉斯大馬路、成都街、廣東大馬路、柯維納馬路、海洋花園大馬路、蘇利安圓形地
50	亞馬喇前地→路環市區	亞馬喇前地、嘉樂庇總督大橋、史伯泰海軍將軍馬路、孫逸仙博士大馬路、嘉樂庇總督馬路、路氹連貫公路圓形地、霍英東博士大馬路、體育館大馬路、蓮花路、蓮花圓形地、蓮花路、路氹連貫公路、石排灣圓形地、和諧廣場、蝴蝶谷大馬路、樂居大馬路、和諧大馬路、石排灣馬路、聯生圓形地、田畔街、恩尼斯總統前地
	路環市區→亞馬喇前地	恩尼斯總統前地、石排灣馬路、和諧大馬路、樂居大馬路、蝴蝶谷大馬路、和諧廣場、石排灣圓形地、路氹連貫公路、蓮花路、蓮花圓形地、蓮花路、體育館大馬路、霍英東博士大馬路、路氹連貫公路圓形地、嘉樂庇總督馬路、孫逸仙博士大馬路、史伯泰海軍將軍馬路、嘉樂庇總督大橋、亞馬喇前地
50X	亞馬喇前地→駕駛學習暨考試中心	亞馬喇前地、嘉樂庇總督大橋、史伯泰海軍將軍馬路、孫逸仙博士大馬路、嘉樂庇總督馬路、路氹連貫公路圓形地、偉龍馬路、飛機場圓形地、機場大馬路、駕駛學習暨考試中心
	駕駛學習暨考試中心→亞馬喇前地	駕駛學習暨考試中心、機場大馬路、霍英東博士大馬路、路氹連貫公路圓形地、嘉樂庇總督馬路、孫逸仙博士大馬路、史伯泰海軍將軍馬路、嘉樂庇總督大橋、亞馬喇前地
55		蝴蝶谷大馬路、和諧廣場、石排灣馬路、蓮花海濱大馬路、東亞運大馬路、西灣大橋、西灣湖景大馬路、河邊新街、司打口、河邊新街、西灣湖景大馬路、西灣大橋、東亞運大馬路、蓮花海濱大馬路、石排灣馬路、和諧廣場、蝴蝶谷大馬路
59	聯生工業邨→關閘總站	聯生工業邨、石排灣馬路、路氹連貫公路、蓮花路、機場大馬路、偉龍馬路、北安大馬路、友誼大橋、友誼橋大馬路、馬場北大馬路、關閘廣場
	關閘總站→聯生工業邨	關閘廣場、馬場北大馬路、友誼橋大馬路、友誼大橋、北安大馬路、偉龍馬路、機場大馬路、蓮花路、路氹連貫公路、石排灣馬路、聯生圓形地、聯生工業邨

路線編號	方向	行程
71	澳門大學總站→亞馬喇前地	暢運大馬路、科研東街、凱旋大馬路、強身大馬路、凱旋大馬路、明德大馬路、大學大馬路、橫琴河底隧道、蓮花海濱大馬路、東亞運大馬路、海洋花園大馬路、嘉樂庇總督大橋、亞馬喇前地
	亞馬喇前地→澳門大學總站	亞馬喇前地、嘉樂庇總督大橋、海洋花園大馬路、東亞運大馬路、蓮花海濱大馬路、橫琴河底隧道、大學大馬路、明德大馬路、凱旋大馬路、強身大馬路、凱旋大馬路、暢運大馬路
H1		若憲馬路、加思欄後新馬路、加思欄馬路、白頭馬路、得勝斜路、得勝馬路、東望洋斜巷、東望洋街、水坑尾街、南灣大馬路、葡京路、亞馬喇前地、友誼大馬路、賈羅布大馬路、加思欄馬路、白頭馬路、得勝斜路、東望洋斜巷、若憲馬路
MT1		城市日前地、城市日大馬路、仙德麗街、亞馬喇前地、嘉樂庇總督大橋、史伯泰海軍將軍馬路、孫逸仙博士大馬路、奧林匹克大馬路、運動場道、望德聖母灣大馬路、路氹連貫公路圓形地、偉龍馬路、氹仔客運碼頭、偉龍馬路、望德聖母灣大馬路、運動場道、奧林匹克大馬路、孫逸仙博士大馬路、史伯泰海軍將軍馬路、嘉樂庇總督大橋、亞馬喇前地、仙德麗街、城市日大馬路
MT2		城市日前地、城市日大馬路、仙德麗街、亞馬喇前地、嘉樂庇總督大橋、海洋花園大馬路、柯維納馬路、基馬拉斯大馬路、布拉干薩街、廣東大馬路、柯維納馬路、海洋花園大馬路、蘇利安圓形地、嘉樂庇總督大橋、亞馬喇前地、仙德麗街、城市日大馬路
MT5		湖畔大廈、美副將馬路、亞利雅架圓形地、孫逸仙博士大馬路、基馬拉斯大馬路、運動場圓形地、基馬拉斯大馬路、布拉干薩街、廣東大馬路、史伯泰海軍將軍馬路、蘇利安圓形地、嘉樂庇總督大橋、亞馬喇前地、友誼大馬路、仙德麗街、城市日大馬路、孫逸仙大馬路、宋玉生廣場、仙德麗街、亞馬喇前地、嘉樂庇總督大橋、蘇利安圓形地、史伯泰海軍將軍馬路、廣東大馬路、柯維納馬路、運動場圓形地、基馬拉斯大馬路、孫逸仙博士圓形地、孫逸仙博士大馬路、亞利雅架圓形地、美副將馬路、湖畔大廈
N4	工業園街→沙梨頭北街/筷子基北灣	工業園街、青洲河邊馬路、何賢紳士大馬路、沙梨頭北街
	沙梨頭北街/筷子基北灣→工業園街	沙梨頭北街、何賢紳士大馬路、青洲河邊馬路、工業園街

二、……

Número de carreira	Direcção	Percurso
1	PORTAS DO CERCO/ TERMINAL→ BARRA /TERMINAL	Praça das Portas do Cerco, Istmo de Ferreira do Amaral/Jardim Triangular, Avenida do Conselheiro Borja, Avenida do General Castelo Branco, Avenida do Almirante Lacerda, Rua da Ribeira do Patane, Rua do Visconde Paço de Arcos, Rua do Almirante Sérgio, Avenida Panorâmica do Lago Sai Van
	BARRA/ TERMINAL→ PORTAS DO CERCO/TERMINAL	Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Rua do Almirante Sérgio, Rua do Visconde Paço de Arcos, Rua da Ribeira do Patane, Avenida do Almirante Lacerda, Rua Nova do Patane, Rua do General Ivens Ferraz, Avenida do General Castelo Branco, Avenida do Conselheiro Borja, Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, Praça das Portas do Cerco
3	PORTAS DO CERCO/ TERMINAL→ TERMINAL MARÍTIMO	Praça das Portas do Cerco, Istmo de Ferreira do Amaral/Jardim Triangular, Avenida do Almirante Lacerda, Rua da Ribeira do Patane, Rua do Visconde Paço de Arcos, Almeida Ribeiro, Avenida do Infante D. Henrique, Praça de Ferreira do Amaral, Avenida da Amizade, Rua de Cantão, Rua de Luís Gonzaga Gomes, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Largo do Terminal Marítimo
	TERMINAL MARÍTIMO→ PORTAS DO CERCO/TERMINAL	Largo do Terminal Marítimo, Avenida da Amizade, Rua de Luís Gonzaga Gomes, Rua de Goa, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Avenida de D. João IV, Avenida do Infante D. Henrique, Almeida Ribeiro, Rua do Visconde Paço de Arcos, Rua da Ribeira do Patane, Avenida do Almirante Lacerda, Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, Praça das Portas do Cerco

<b>Número de carreira</b>	<b>Direcção</b>	<b>Percurso</b>
3A	PORTAS DO CERCO/ TERMINAL→ PRAÇA PONTE HORTA/TERMINAL	Praça das Portas do Cerco, Rua da Tribuna, Rua dos Hortelãos, Avenida 1.º de Maio, Avenida do Nordeste, Avenida de Venceslau de Moraes, Rua dos Pescadores, Largo do Terminal Marítimo, Avenida da Amizade, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, Rua Cidade de Sintra, Praça de Ferreira do Amaral, Almeida Ribeiro, Rua das Lorchas
	PRAÇA PONTE HORTA/ TERMINAL→ PORTAS DO CERCO/TERMINAL	Rua das Lorchas, Almeida Ribeiro, Praça de Ferreira do Amaral, Avenida da Amizade, Rua Cidade de Sintra, Avenida 24 de Junho, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Largo do Terminal Marítimo, Avenida da Amizade, Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, Rua Nova da Areia Preta, Avenida Leste do Hipódromo, Avenida Norte do Hipódromo, Praça das Portas do Cerco
3X	---	Praça das Portas do Cerco, Istmo de Ferreira do Amaral/Jardim Triangular, Avenida do Almirante Lacerda, Rua da Ribeira do Patane, Almeida Ribeiro, Avenida do Infante D. Henrique, Praça de Ferreira do Amaral, Avenida do Infante D. Henrique, Almeida Ribeiro, Rua da Ribeira do Patane, Avenida Marginal do Lam Mau, Rua da Doca Seca, Rua do Comandante João Belo, Rua Norte do Patane, Avenida do Comendador Ho Yin, Praça das Portas do Cerco
8	R. DO PARQUE INDUSTRIAL→ JAI ALAI	Rua do Parque Industrial, Estrada Marginal da Ilha Verde, Avenida do Conselheiro Borja, Avenida do Almirante Lacerda, Avenida de Horta e Costa, Rua de Manuel de Arriaga, Rua de Sacadura Cabral, Avenida de Sidónio Pais, Rua do Campo, Praça de Ferreira do Amaral, Avenida da Amizade, Rua Cidade de Sintra, Avenida 24 de Junho, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Travessa da Amizade, Rua do Terminal Marítimo
	JAI ALAI→ R. DO PARQUE INDUSTRIAL	Rua do Terminal Marítimo, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Rua de Malaca, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, Rua Cidade de Sintra, Avenida da Amizade, Rua de Cantão, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Avenida da Praia Grande, Rua do Campo, Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, Rua de Sacadura Cabral, Avenida de Sidónio Pais, Rua Filipe O'Costa, Estrada do Cemitério, Estrada do Repouso, Rua da Barca, Rua de Francisco Xavier Pereira, Rua de Francisco Xavier Pereira, Avenida do Conselheiro Borja, Estrada Marginal da Ilha Verde, Rua do Parque Industrial
8A	---	Rua do Parque Industrial, Estrada Marginal da Ilha Verde, Avenida do Conselheiro Borja, Avenida do Almirante Lacerda, Avenida do Ouvidor Arriaga, Rua do Almirante Costa Cabral, Estrada de Adolfo Loureiro, Avenida de Sidónio Pais, Rua do Campo, Avenida da Praia Grande, Praça de Ferreira do Amaral, Almeida Ribeiro, Rua do Tarrafeiro, Rua de Coelho do Amaral, Estrada do Repouso, Rua da Barca, Rua de Francisco Xavier Pereira, Estrada da Areia Preta, Avenida do Conselheiro Borja, Estrada Marginal da Ilha Verde, Rua do Parque Industrial
10	PORTAS DO CERCO/ TERMINAL→ BARRA /TERMINAL	Praça das Portas do Cerco, Rua Um do Bairro Iao Hon, Avenida de Venceslau de Moraes, Rua dos Pescadores, Largo do Terminal Marítimo, Avenida da Amizade, Rua de Luís Gonzaga Gomes, Rua de Goa, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Avenida da Praia Grande, Avenida de D. João IV, Almeida Ribeiro, Rua do Almirante Sérgio, Avenida Panorâmica do Lago Sai Van
	BARRA/ TERMINAL→ PORTAS DO CERCO/TERMINAL	Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Rua do Almirante Sérgio, Almeida Ribeiro, Praça de Ferreira do Amaral, Avenida da Amizade, Rua de Cantão, Rua de Luís Gonzaga Gomes, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Avenida da Amizade, Rua dos Pescadores, Avenida de Venceslau de Moraes, Rua de Francisco Xavier Pereira, Estrada da Areia Preta, Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, Praça das Portas do Cerco

Número de carreira	Direcção	Percurso
10A	BARRA/ TERMINAL→ TERMINAL MARÍTIMO	Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Rua do Almirante Sérgio, Almeida Ribeiro, Praça de Ferreira do Amaral, Avenida da Amizade, Rua de Cantão, Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Largo do Terminal Marítimo
	TERMINAL MARÍTIMO→ BARRA/TER- MINAL	Largo do Terminal Marítimo, Avenida da Amizade, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, Rua Cidade de Sintra, Praça de Ferreira do Amaral, Almeida Ribeiro, Rua do Almirante Sérgio, Avenida Panorâmica do Lago Sai Van
10B	---	Praça das Portas do Cerco, Rua da Tribuna, Rua do Mercado de Iao Hon, Rua da Saúde, Rua Cinco do Bairro da Areia Preta, Avenida do Almirante Magalhães Correia, Avenida 1.º de Maio, Avenida do Nordeste, Avenida de Venceslau de Moraes, Rua dos Pescadores, Largo do Terminal Marítimo, Avenida da Amizade, Rua de Luís Gonzaga Gomes, Rua de Goa, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Avenida da Praia Grande, Avenida do Infante D. Henrique, Praça de Ferreira do Amaral, Avenida da Amizade, Rua de Cantão, Rua de Luís Gonzaga Gomes, Travessa da Amizade, Avenida da Amizade, Rua dos Pescadores, Avenida de Venceslau de Moraes, Avenida do Nordeste, Rua Nova da Areia Preta, Avenida Leste do Hipódromo, Rua do Mercado de Iao Hon, Rua Seis do Bairro Iao Hon, Estrada do Arco, Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, Praça das Portas do Cerco
10X	PORTAS DO CERCO/ TERMINAL→ PRAÇA FERREIRA AMARAL	Praça das Portas do Cerco, Rua Um do Bairro Iao Hon, Avenida de Venceslau de Moraes, Rua dos Pescadores, Largo do Terminal Marítimo, Avenida da Amizade, Rua de Luís Gonzaga Gomes, Rua de Goa, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Praça de Ferreira do Amaral
11	---	Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Rua do Almirante Sérgio, Almeida Ribeiro, Praça de Ferreira do Amaral, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Avenida dos Jardins do Oceano, Estrada Governador Albano de Oliveira, Rua de Bragança, Avenida de Kwong Tung, Avenida Dr. Sun Yat Sen, Rua do Regedor, Avenida Olímpica, Estrada Coronel Nicolau de Mesquita, Edifício do Lago, Estrada Almirante Magalhães Correia, Avenida Padre Tomás Pereira, Estrada Almirante Marques Esparteiro, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Praça de Ferreira do Amaral, Almeida Ribeiro, Rua do Almirante Sérgio, Avenida Panorâmica do Lago Sai Van
18	PORTAS DO CERCO/ TERMINAL→ BARRA /TERMINAL	Praça das Portas do Cerco, Rua do Mercado de Iao Hon, Rua dos Hortelãos, Avenida 1.º de Maio, Avenida do Nordeste, Estrada da Bela Vista, Estrada de Ferreira do Amaral, Avenida de Sidónio Pais, Rua do Campo, Avenida de D. João IV, Avenida do Infante D. Henrique, Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, Travessa do Padre Narciso, Rua de S. Lourenço, Rua do Padre António, Rua do Almirante Sérgio, Avenida Panorâmica do Lago Sai Van
	BARRA/ TERMINAL→ PORTAS DO CERCO/TERMINAL	Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Rua do Almirante Sérgio, Almeida Ribeiro, Rua dos Mercadores, Rua de Cinco de Outubro, Rua do Tarrafeiro, Estrada de Coelho do Amaral, Rua da Barca, Rua de Francisco Xavier Pereira, Avenida do Coronel Mesquita, Estrada de D. Maria II, Avenida de Venceslau de Moraes, Avenida do Nordeste, Avenida Leste do Hipódromo, Rua do Mercado de Iao Hon, Rua Seis do Bairro Iao Hon, Estrada do Arco, Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, Praça das Portas do Cerco
21A	BARRA/TERMINAL→ T. DE COMBUSTÍVEIS DO P. DE KÁ-HÓ	Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Rua do Almirante Sérgio, Almeida Ribeiro, Praça de Ferreira do Amaral, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Estrada Almirante Marques Esparteiro, Avenida Dr. Sun Yat Sen, Estrada Governador Nobre de Carvalho, Estrada do Istmo, Rotunda Flor de Lótus, Estrada Flor de Lótus, Estrada do Istmo, Estrada de Seac Pai Van, Rotunda da Concórdia, Estrada do Campo, Estrada de Cheoc Van, Estrada Nova de Hac Sá, Estrada de Hac Sá, Estrada da Barragem de Ká Hó, Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó



Número de carreira	Direcção	Percurso
21A	T. DE COMBUSTÍVEIS DO P. DE KÁ-HÓ→ BARRA/TERMINAL	Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó, Estrada da Barragem de Ká Hó, Estrada de Hac Sá, Estrada Nova de Hac Sá, Estrada de Cheoc Van, Estrada do Campo, Rotunda da Concórdia, Estrada de Seac Pai Van, Estrada do Istmo, Estrada Flor de Lótus, Estrada do Istmo, Estrada Governador Nobre de Carvalho, Avenida Dr. Sun Yat Sen, Estrada Almirante Marques Esparteiro, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Praça de Ferreira do Amaral, Almeida Ribeiro, Rua do Almirante Sérgio, Avenida Panorâmica do Lago Sai Van
23	---	Rua da Ilha Verde, Avenida do Parque Industrial, Estrada Marginal da Ilha Verde, Avenida do Conselheiro Borja, Avenida do General Castelo Branco, Avenida do Coronel Mesquita, Avenida de Sidónio Pais, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Rua de Luís Gonzaga Gomes, Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, Avenida 24 de Junho, Rua Cidade de Sintra, Praça de Ferreira do Amaral, Avenida Doutor Mário Soares, Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, Praça da Assembleia Legislativa, Praça do Lago Sai Van, Avenida Doutor Stanley Ho, Praça de Lobo de Ávila, Avenida da Praia Grande, Avenida Doutor Mário Soares, Praça de Ferreira do Amaral, Avenida da Amizade, Rua Cidade de Sintra, Avenida 24 de Junho, Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Avenida de Horta e Costa, Rua Sul do Patane, Avenida do General Castelo Branco, Avenida do Conselheiro Borja, Estrada Marginal da Ilha Verde, Rua da Ilha Verde
27	---	Rua da Ilha Verde, Avenida do Parque Industrial, Estrada Marginal da Ilha Verde, Avenida do Comendador Ho Yin, Rua de Lei Pou Ch'ôn, Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, Praça das Portas do Cerco, Rua da Tribuna, Rua dos Hortelãos, Avenida 1.º de Maio, Avenida do Nordeste, Avenida da Ponte da Amizade, Avenida Norte do Hipódromo, Praça das Portas do Cerco, Rua da Serenidade, Rua Um do Bairro Iao Hon, Estrada do Arco, Avenida do Conselheiro Borja, Avenida do Comendador Ho Yin, Estrada do Canal dos Patos, Estrada Marginal da Ilha Verde, Rua da Ilha Verde
28A	---	Largo do Terminal Marítimo, Avenida da Amizade, Avenida de Marciano Baptista, Rua de Luís Gonzaga Gomes, Rua de Goa, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Avenida de Lisboa, Praça de Ferreira do Amaral, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Estrada Almirante Marques Esparteiro, Avenida Dr. Sun Yat Sen, Rua do Regedor, Avenida Olímpica, Estrada Governador Albano de Oliveira, Avenida Olímpica, Avenida Dr. Sun Yat Sen, Estrada Almirante Marques Esparteiro, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Praça de Ferreira do Amaral, Avenida da Amizade, Rua de Cantão, Rua de Luís Gonzaga Gomes, Rua de Malaca, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Largo do Terminal Marítimo
28B	---	Rua da Ilha Verde, Avenida do Parque Industrial, Estrada Marginal da Ilha Verde, Avenida do Conselheiro Borja, Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, Rua Central de T'oi Sán, Avenida de Venceslau de Moraes, Rua dos Pescadores, Largo do Terminal Marítimo, Avenida da Amizade, Avenida de Marciano Baptista, Rua de Luís Gonzaga Gomes, Rua de Goa, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Avenida da Praia Grande, Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, Travessa do Padre Narciso, Rua de S. Lourenço, Rua do Padre António, Rua do Almirante Sérgio, Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Avenida da República, Praça de Lobo de Ávila, Avenida Doutor Stanley Ho, Avenida da Praia Grande, Avenida de Lopo Sarmiento de Carvalho, Avenida da Amizade, Rua de Cantão, Rua de Luís Gonzaga Gomes, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Avenida da Amizade, Rua dos Pescadores, Avenida de Venceslau de Moraes, Rua de Francisco Xavier Pereira, Estrada da Areia Preta, Avenida do Conselheiro Borja, Estrada Marginal da Ilha Verde, Rua da Ilha Verde

Número de carreira	Direcção	Percurso
28BX	---	Rua da Ilha Verde, Avenida do Parque Industrial, Estrada Marginal da Ilha Verde, Avenida do Conselheiro Borja, Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, Rua Central de T'oi Sán, Avenida de Venceslau de Moraes, Rua dos Pescadores, Largo do Terminal Marítimo, Avenida da Amizade, Avenida de Marciano Baptista, Rua de Luís Gonzaga Gomes, Rua de Goa, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Avenida de Lisboa, Praça de Ferreira do Amaral, Avenida da Amizade, Rua de Cantão, Rua de Luís Gonzaga Gomes, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Avenida da Amizade, Rua dos Pescadores, Avenida de Venceslau de Moraes, Rua de Francisco Xavier Pereira, Estrada da Areia Preta, Avenida do Conselheiro Borja, Estrada Marginal da Ilha Verde, Rua da Ilha Verde
30	---	Rua de Lei Pou Ch'ôn, Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, Praça das Portas do Cerco, Rua do Mercado de Iao Hon, Rua Cinco do Bairro da Areia Preta, Avenida de Venceslau de Moraes, Avenida do Nordeste, Ponte da Amizade, Estrada Almirante Magalhães Correia, Estrada Coronel Nicolau de Mesquita, Rotunda do Estádio, Estrada Governador Albano de Oliveira, Avenida de Kwong Tung, Rotunda Dr. Carlos A. Correa Pães D'Assumpção, Avenida de Kwong Tung, Estrada Governador Albano de Oliveira, Rotunda do Estádio, Avenida Olímpica, Estrada Coronel Nicolau de Mesquita, Edifício do Lago, Estrada Almirante Magalhães Correia, Ponte da Amizade, Rua Nova da Areia Preta, Avenida Leste do Hipódromo, Rua do Mercado de Iao Hon, Avenida da Longevidade, Rua Direita do Hipódromo, Rua dos Hortelãos, Avenida Leste do Hipódromo, Avenida Norte do Hipódromo, Praça das Portas do Cerco, Avenida do Comendador Ho Yin, Rua de Lei Pou Ch'ôn
30X	---	Rua de Lei Pou Ch'ôn, Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, Praça das Portas do Cerco, Avenida Norte do Hipódromo, Ponte da Amizade, Estrada Almirante Magalhães Correia, Estrada Governador Nobre de Carvalho, Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, Avenida do Estádio, Estrada Governador Albano de Oliveira, Avenida de Kwong Tung, Rua de Coimbra, Avenida de Guimarães, Avenida Dr. Sun Yat Sen, Estrada Almirante Marques Esparteiro, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Praça de Ferreira do Amaral, Avenida da Amizade, Rua de Cantão, Rua de Pequim, Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Avenida da Amizade, Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, Rua Nova da Areia Preta, Avenida Leste do Hipódromo, Avenida Norte do Hipódromo, Praça das Portas do Cerco, Avenida do Comendador Ho Yin, Rua de Lei Pou Ch'ôn
31	---	Avenida de Marciano Baptista, Rua de Luís Gonzaga Gomes, Rua de Malaca, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Largo do Terminal Marítimo, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Avenida de Marciano Baptista
35	---	Rotunda de Leonel de Sousa, Avenida dos Jardins do Oceano, Estrada Almirante Marques Esparteiro, Avenida Dr. Sun Yat Sen, Edifício do Lago, Avenida Olímpica, Avenida do Estádio, Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, Rotunda do Istmo, Avenida Wai Long, Avenida do Aeroporto, Centro de Aprendizagem e Exames de Condução, Avenida do Aeroporto, Avenida Doutor Henry Fok, Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, Avenida do Estádio, Avenida de Guimarães, Rua de Bragança, Avenida de Kwong Tung, Estrada Almirante Marques Esparteiro, Estrada Lou Lim Ieok, Estrada Governador Albano de Oliveira, Avenida dos Jardins do Oceano, Rotunda de Leonel de Sousa

<b>Número de carreira</b>	<b>Direcção</b>	<b>Percurso</b>
36	---	Rotunda de Leonel de Sousa, Avenida dos Jardins do Oceano, Estrada Governador Albano de Oliveira, Avenida de Kwong Tung, Rua de Coimbra, Avenida de Guimarães, Avenida Dr. Sun Yat Sen, Edifício do Lago, Estrada Almirante Magalhães Correia, Estrada de Pac On, Terminal Marítimo Provisório da Taipa, Avenida Wai Long, Estrada Governador Nobre de Carvalho, Estrada Coronel Nicolau de Mesquita, Edifício do Lago, Avenida Dr. Sun Yat Sen, Avenida de Guimarães, Rua de Seng Tou, Avenida de Kwong Tung, Estrada Governador Albano de Oliveira, Avenida dos Jardins do Oceano, Rotunda de Leonel de Sousa
50	PRAÇA FERREIRA AMARAL→ VILA DE COLOANE	Praça de Ferreira do Amaral, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Estrada Almirante Marques Esparteiro, Avenida Dr. Sun Yat Sen, Estrada Governador Nobre de Carvalho, Rotunda do Istmo, Avenida Doutor Henry Fok, Avenida da Nave Desportiva, Estrada Flor de Lótus, Rotunda Flor de Lótus, Estrada Flor de Lótus, Estrada do Istmo, Rotunda de Seac Pai Van, Alameda da Harmonia, Avenida de Vale das Borboletas, Avenida de Lok Koi, Avenida da Harmonia, Estrada de Seac Pai Van, Rotunda da Concórdia, Estrada do Campo, Largo do Presidente António Ramalho Eanes
	VILA DE COLOANE→ PRAÇA FERREIRA AMARAL	Largo do Presidente António Ramalho Eanes, Estrada de Seac Pai Van, Avenida da Harmonia, Avenida de Lok Koi, Avenida de Vale das Borboletas, Alameda da Harmonia, Rotunda de Seac Pai Van, Estrada do Istmo, Estrada Flor de Lótus, Rotunda Flor de Lótus, Estrada Flor de Lótus, Avenida da Nave Desportiva, Avenida Doutor Henry Fok, Rotunda do Istmo, Estrada Governador Nobre de Carvalho, Avenida Dr. Sun Yat Sen, Estrada Almirante Marques Esparteiro, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Praça de Ferreira do Amaral
50X	PRAÇA FERREIRA AMARAL→ CENTRO DE APRENDIZAGEM E EXAMES DE CONDUÇÃO	Praça de Ferreira do Amaral, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Estrada Almirante Marques Esparteiro, Avenida Dr. Sun Yat Sen, Estrada Governador Nobre de Carvalho, Rotunda do Istmo, Avenida Wai Long, Rotunda do Aeroporto, Avenida do Aeroporto, Centro de Aprendizagem e Exames de Condução
	CENTRO DE APRENDIZAGEM E EXAMES DE CONDUÇÃO→ PRAÇA FERREIRA AMARAL	Centro de Aprendizagem e Exames de Condução, Avenida do Aeroporto, Avenida Doutor Henry Fok, Rotunda do Istmo, Estrada Governador Nobre de Carvalho, Avenida Dr. Sun Yat Sen, Estrada Almirante Marques Esparteiro, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Praça de Ferreira do Amaral
55	---	Avenida de Vale das Borboletas, Alameda da Harmonia, Estrada de Seac Pai Van, Avenida Marginal Flor de Lótus, Avenida dos Jogos da Ásia Oriental, Ponte de Sai Van, Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Rua do Almirante Sérgio, Praça de Ponte e Horta, Rua do Almirante Sérgio, Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Ponte de Sai Van, Avenida dos Jogos da Ásia Oriental, Avenida Marginal Flor de Lótus, Estrada de Seac Pai Van, Alameda da Harmonia, Avenida de Vale das Borboletas
59	PARQUE INDUSTRIAL DA CONCÓRDIA→ PORTAS DO CERCO/TERMINAL	Parque Industrial da Concórdia, Estrada de Seac Pai Van, Estrada do Istmo, Estrada Flor de Lótus, Avenida do Aeroporto, Avenida Wai Long, Estrada de Pac On, Ponte da Amizade, Avenida da Ponte da Amizade, Avenida Norte do Hipódromo, Praça das Portas do Cerco
	PORTAS DO CERCO/TERMINAL→ PARQUE INDUSTRIAL DA CONCÓRDIA	Praça das Portas do Cerco, Avenida Norte do Hipódromo, Avenida da Ponte da Amizade, Ponte da Amizade, Estrada de Pac On, Avenida Wai Long, Avenida do Aeroporto, Estrada Flor de Lótus, Estrada do Istmo, Estrada de Seac Pai Van, Rotunda da Concórdia, Parque Industrial da Concórdia

Número de carreira	Direcção	Percurso
71	UNIVERSIDADE DE MACAU/TERMINAL→ PRAÇA FERREIRA AMARAL	Avenida do Transporte, Rua Leste de Investigação Científica, Avenida da Vitória, Avenida da Saúde, Avenida da Vitória, Avenida das Virtudes, Avenida da Universidade, Túnel subfluvial da Ilha de Hengqin, Avenida Marginal Flor de Lótus, Avenida dos Jogos da Ásia Oriental, Avenida dos Jardins do Oceano, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Praça de Ferreira do Amaral
	PRAÇA FERREIRA AMARAL→ UNIVERSIDADE DE MACAU/TERMINAL	Praça de Ferreira do Amaral, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Avenida dos Jardins do Oceano, Avenida dos Jogos da Ásia Oriental, Avenida Marginal Flor de Lótus, Túnel subfluvial da Ilha de Hengqin, Avenida da Universidade, Avenida das Virtudes, Avenida da Vitória, Avenida da Saúde, Avenida da Vitória, Avenida do Transporte
H1	---	Estrada do Visconde de S. Januário, Estrada Nova, Estrada de S. Francisco, Estrada dos Parse, Calçada da Vitória, Estrada da Vitória, Calçada do Gaio, Rua de Ferreira do Amaral, Rua do Campo, Avenida da Praia Grande, Avenida de Lisboa, Praça de Ferreira do Amaral, Avenida da Amizade, Avenida de Lopo Sarmiento de Carvalho, Estrada de S. Francisco, Estrada dos Parse, Calçada da Vitória, Calçada do Gaio, Estrada do Visconde de S. Januário
MT1	---	Praceta 24 de Junho, Avenida 24 de Junho, Rua Cidade de Sintra, Praça de Ferreira do Amaral, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Estrada Almirante Marques Esparteiro, Avenida Dr. Sun Yat Sen, Avenida Olímpica, Avenida do Estádio, Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, Rotunda do Istmo, Avenida Wai Long, Terminal Marítimo Provisório da Taipá, Avenida Wai Long, Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, Avenida do Estádio, Avenida Olímpica, Avenida Dr. Sun Yat Sen, Estrada Almirante Marques Esparteiro, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Praça de Ferreira do Amaral, Rua Cidade de Sintra, Avenida 24 de Junho
MT2	---	Praceta 24 de Junho, Avenida 24 de Junho, Rua Cidade de Sintra, Praça de Ferreira do Amaral, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Avenida dos Jardins do Oceano, Estrada Governador Albano de Oliveira, Avenida de Guimarães, Rua de Bragança, Avenida de Kwong Tung, Estrada Governador Albano de Oliveira, Avenida dos Jardins do Oceano, Rotunda de Leonel de Sousa, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Praça de Ferreira do Amaral, Rua Cidade de Sintra, Avenida 24 de Junho
MT5	---	Edifício do Lago, Estrada Coronel Nicolau de Mesquita, Rotunda Ouvidor Arriaga, Avenida Dr. Sun Yat Sen, Avenida de Guimarães, Rotunda do Estádio, Avenida de Guimarães, Rua de Bragança, Avenida de Kwong Tung, Estrada Almirante Marques Esparteiro, Rotunda de Leonel de Sousa, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Praça de Ferreira do Amaral, Avenida da Amizade, Rua Cidade de Sintra, Avenida 24 de Junho, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, Rua Cidade de Sintra, Praça de Ferreira do Amaral, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Rotunda de Leonel de Sousa, Estrada Almirante Marques Esparteiro, Avenida de Kwong Tung, Estrada Governador Albano de Oliveira, Rotunda do Estádio, Avenida de Guimarães, Rotunda Dr. Sun Yat Sen, Avenida Dr. Sun Yat Sen, Rotunda Ouvidor Arriaga, Estrada Coronel Nicolau de Mesquita, Edifício do Lago
N4	RUA DO PARQUE INDUSTRIAL→ RUA NORTE DO PATANE/ BACIA NORTE DO PATANE	Rua do Parque Industrial, Estrada Marginal da Ilha Verde, Avenida do Comendador Ho Yin, Rua Norte do Patane
	RUA NORTE DO PATANE/BACIA NORTE DO PATANE→ RUA DO PARQUE INDUSTRIAL	Rua Norte do Patane, Avenida do Comendador Ho Yin, Estrada Marginal da Ilha Verde, Rua do Parque Industrial

## 第十條

## 2014年至2017年上半年的營運類型公里數

一、營運公司在2014年的營運期內，所營路線的基本營運類型公里數如下：

(一) 以柴油小巴提供日間路線營運的公里數為2,566,509.41公里；

(二) 以柴油中巴提供日間路線營運的公里數為2,563,626公里；

(三) 以柴油大巴提供日間路線營運的公里數為2,823,197.72公里；

(四) 以柴油小巴提供深宵路線營運的公里數為9,437.69公里；

(五) 以柴油中巴提供深宵路線營運的公里數為7,003.04公里；

(六) 以柴油大巴提供深宵路線營運的公里數為22,672.48公里。

二、……

三、……

四、監察實體將於2016年及2017年上半年各營運期的上一年5月31日或以前以書面方式通知營運公司有關各對應營運期訂定的預計營運類型公里數，該通知須指出對應營運期預計的基本營運類型公里數及因增減路線及班次、延長及縮短路線預計所涉及的營運類型公里數。

## 附件三

## 營運服務

## 第二條

## 票款的收集及核算

一、……

二、……

三、……

四、……

五、……

## Artigo 10.º

**Quilometragem dos tipos de exploração entre o ano 2014 e o primeiro semestre de 2017**

1. As quilometragens básicas dos tipos de exploração das carreiras exploradas pela Operadora, durante o período de exploração no ano 2014, são as seguintes:

1) A quilometragem da exploração de carreiras diurnas por autocarros de pequeno porte movidos a gasóleo é de 2.566.509,41 quilómetros;

2) A quilometragem da exploração de carreiras diurnas por autocarros de médio porte movidos a gasóleo é de 2.563.626 quilómetros;

3) A quilometragem da exploração de carreiras diurnas por autocarros de grande porte movidos a gasóleo é de 2.823.197,72 quilómetros;

4) A quilometragem da exploração de carreiras nocturnas por autocarros de pequeno porte movidos a gasóleo é de 9.437,69 quilómetros;

5) A quilometragem da exploração de carreiras nocturnas por autocarros de médio porte movidos a gasóleo é de 7.003,04 quilómetros;

6) A quilometragem da exploração de carreiras nocturnas por autocarros de grande porte movidos a gasóleo é de 22.672,48 quilómetros.

2. ...

3. ...

4. A entidade fiscalizadora irá, até 31 de Maio do ano anterior aos períodos de exploração do ano 2016 e do primeiro semestre de 2017, informar, por escrito, a Operadora sobre as quilometragens dos tipos de exploração previstas para os respectivos anos. Na informação devem ser indicadas as quilometragens básicas dos tipos de exploração e as quilometragens dos tipos de exploração decorrentes do aumento e diminuição de carreiras e de frequências, e do alargamento e encurtamento de percursos, previstas para o período de exploração dos respectivos anos.

## ANEXO III

**Serviços de exploração**

## Artigo 2.º

**Recolha e apuramento de tarifas**

1. ...

2. ...

3. ...

4. ...

5. ...

六、倘出現緊急調度原因而需要使用同一營運車輛經營超過一條路線服務，而轉線時間不足四小時，可豁免更換空錢箱，但提交報表時必須附同合理證明。

七、上款所指的豁免，並不包括附件一第七條（二十）項及（三十二）項所指路線，以及2017年7月1日後新增的路線。

八、原第六款。

九、原第七款。

十、原第八款。

十一、原第九款。

十二、原第十款。

十三、原第十一款。

#### 附件四

##### 營運車輛

###### 第一條

###### 營運車輛的基本要求

一、……

二、……

三、營運公司自2014年7月1日起所購置屬首次登記的營運車輛，須符合歐盟四期或更嚴謹的汽車廢氣排放標準；而自2017年7月1日起所購置屬首次登記的營運車輛，則須符合歐盟五期或更嚴謹的汽車廢氣排放標準。

四、……

五、營運公司須按照附件一的路線特徵所載明的車輛類型配置足夠的營運車輛，當中包括不少於百分之十的後備車輛供臨時調度所需，但特大巴除外。

六、……

七、……

八、……

###### 第三條

###### 營運車輛設備的基本要求

一、……

二、……

6. Sempre que a ocorrência de mobilização urgente aconselhe a utilização do mesmo veículo de exploração para a exploração de mais de uma carreira, quando o tempo para a mudança de carreira for inferior a 4 horas, fica dispensada a substituição da caixa mealheiro no veículo, na apresentação do relatório deve ser acompanhado do respectivo documento justificativo.

7. A dispensa referida no número anterior não abrange as carreiras indicadas nas alíneas 20) e 32) do artigo 7.º do Anexo I, bem como as carreiras criadas após 1 de Julho de 2017.

8. Anterior n.º 6.

9. Anterior n.º 7.

10. Anterior n.º 8.

11. Anterior n.º 9.

12. Anterior n.º 10.

13. Anterior n.º 11.

#### ANEXO IV

##### Veículos de exploração

###### Artigo 1.º

###### Requisitos básicos dos veículos de exploração

1. ...

2. ...

3. Os veículos de exploração que a Operadora venha a adquirir e matriculados pela primeira vez, a partir de 1 de Julho de 2014 e a partir de 1 de Julho de 2017, devem corresponder, respectivamente, ao padrão EURO IV e ao EURO V, ou padrões mais rigorosos que disciplinam as emissões de veículos.

4. ...

5. Com excepção dos autocarros de porte extra-longo, a Operadora deve dispor do número suficiente de veículos de exploração, em conformidade com os tipos de veículos constantes das características das carreiras do Anexo I, incluindo os veículos de reserva destinados à mobilização provisória no mínimo de 10%.

6. ...

7. ...

8. ...

###### Artigo 3.º

###### Requisitos básicos dos equipamentos dos veículos de exploração

1. ...

2. ...

三、營運公司須在靠近車門處為殘疾人、病人、老年人、孕婦或手抱小孩者設立最少四個專用座位，並在顯眼處加以標識，包括在椅背上印上有關圖文，及採用與一般座椅有別的顏色。

四、……

五、營運公司須按照監察實體的指示，於營運車輛內裝設或佈置由監察實體提供的任何有利道路集體客運公共服務的設備，尤其須負責於新購置的營運車輛內預先收藏屬監察實體的公共巴士管理系統所需管線和安裝相關設備，包括衛星導航系統天線、輕觸式顯示屏及車載主機等。

六、屬監察實體的公共巴士管理系統車載主機的衛星導航系統天線須安裝於營運車輛車頂，輕觸式顯示屏須安裝於司機座位前方容易操控及查看的位置，車載主機須與電子貨幣儲值卡扣費儀器連線。

七、……

八、……

## 第十六條

### 營運車輛的檢查及操作

一、營運公司須於經營每一班次服務前，對營運車輛、設備及燃料作出檢查，並確保營運車輛及其設備在經營服務時操作正常、使用正確及便利乘客，尤其須確保向監察實體提供完整及正確的衛星導航系統設備及電子貨幣儲值卡扣費儀器資料。

二、營運公司須確保衛星導航系統設備及電子貨幣儲值卡扣費儀器處於正常運作狀態；倘於經營班次服務期間未能正常運作，須於完成該班次服務後作出更換，並須於緊接其後的一個工作日內向監察實體作出申報，並於提交附件六第二條（三）項所指的班次資料時，向監察實體申報受影響班次。

三、營運公司須按照各所營路線的實際營運狀況，在衛星導航系統設備及電子貨幣儲值卡扣費儀器輸入正確的營運

3. A Operadora deve criar junto à porta dos veículos, pelo menos quatro lugares reservados e devidamente assinalados em lugar visível, incluindo a aplicação de informações ilustradas nas costas dos assentos e utilização de cor diferente dos assentos em geral, para uso dos deficientes físicos, doentes, pessoas idosas, senhoras grávidas ou transportando crianças ao colo.

4. ...

5. A Operadora obriga-se a, conforme a indicação da entidade fiscalizadora, instalar ou dispor nos veículos de exploração qualquer equipamento favorável ao serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros, fornecido pela entidade fiscalizadora, designadamente o assentamento prévio de condutas necessárias ao sistema de gestão dos autocarros públicos pertencente à entidade fiscalizadora e a instalação dos respectivos equipamentos, incluindo a antena, ecrã táctil e equipamento principal do sistema de navegação global, nos veículos de exploração recém-adquiridos.

6. A antena do equipamento principal do sistema de navegação global do sistema de gestão dos autocarros públicos que pertence à entidade fiscalizadora deve ser instalada no tejadilho dos veículos de exploração, enquanto o ecrã táctil deve ficar na frente do assento do condutor e em lugar de ser fácil de manipular e consultar, devendo o equipamento principal no veículo ser ligado com o dispositivo de débito do valor do cartão porta-moedas electrónico.

7. ...

8. ...

## Artigo 16.º

### Inspecção e funcionamento dos veículos de exploração

1. A Operadora deve fazer verificação dos veículos de exploração, equipamentos e combustível, antes da partida de cada veículo, e certificar-se de que, aquando da exploração dos serviços, os mesmos veículos e seus equipamentos funcionam com normalidade, são utilizados de forma correcta, e estão preparados convenientemente para os passageiros, devendo assegurar, designadamente, o fornecimento à entidade fiscalizadora de informações completas e correctas do equipamento do sistema de navegação global e do dispositivo de débito do valor do cartão porta-moedas electrónico.

2. A Operadora deve assegurar que o equipamento do sistema de navegação global e o dispositivo de débito do valor do cartão porta-moedas electrónico se encontram em estado normal de funcionamento; se os mesmos não funcionarem com normalidade durante a exploração dos serviços, deve substituí-los depois de acabar a respectiva exploração e informar a entidade fiscalizadora do facto no primeiro dia útil imediatamente seguinte, assim como informar a mesma entidade fiscalizadora da partida afectada, quando apresenta as informações de partidas referidas na alínea 3) do artigo 2.º do Anexo VI.

3. A Operadora deve introduzir as informações correctas das operações no equipamento do sistema de navegação global e no dispositivo de débito do valor do cartão

資料；倘沒有按照實際營運狀況輸入正確的營運資料，須於提交附件六第二條（三）項所指的班次資料時，向監察實體申報受影響班次。

四、營運公司須按照監察實體的指示，於指定時間內，確保完整的衛星導航系統設備及電子貨幣儲值卡扣費儀器資料已上傳至監察實體指定的數據收集系統；對於上呈數據過程存有異常時，須儘快聯絡衛星導航系統設備及電子貨幣儲值卡扣費儀器的相應供應商處理，並儘快向監察實體作出申報；倘該等監察資料數據存有異常，須於提交附件六第二條（三）項所指的班次資料時，向監察實體申報受影響班次。

五、對於沒有就第二款至上款所出現的情況向監察實體作出申報的班次，以及欠缺完整及正確的衛星導航系統設備及電子貨幣儲值卡扣費儀器資料的班次，澳門特別行政區在結算財政援助時將不予考慮。

## 附件五

### 財政援助的計算方式

#### 第一條

#### 財政援助的計算方式

一、各營運期總財政援助的計算方式如下：

$$T_t = \sum_{e=1}^n D_{te}$$

其中，

$T_t$ ：t期總財政援助

$D_{te}$ ：t期e營運類型的財政援助（e=1時，代表以柴油小巴提供日間路線營運；e=2時，代表以柴油中巴提供日間路線營運；e=3時，代表以柴油大巴提供日間路線營運；e=4時，代表以柴油小巴提供深宵路線營運；e=5時，代表以柴油中巴提供深宵路線營運；e=6時，代表以柴油大巴提供深宵路線營運；e=7時，代表以柴油特大巴提供日間路線營運；e=8

porta-moedas electrónico, em conformidade com a situação real do funcionamento das carreiras exploradas; se não introduzir informações correctas consoante a situação real do funcionamento, deve informar a entidade fiscalizadora da partida afectada, quando apresenta as informações de partidas referidas na alínea 3) do artigo 2.º do Anexo VI.

4. A Operadora obriga-se a assegurar o carregamento completo das informações do equipamento do sistema de navegação global e do dispositivo de débito do valor do cartão porta-moedas electrónico, no sistema de recolha dos dados indicado pela entidade fiscalizadora, até o termo do prazo determinado pela entidade fiscalizadora; se houver anomalia durante o processo de carregamento dos dados, deve contactar os fornecedores do equipamento do sistema de navegação global e do dispositivo de débito do valor do cartão porta-moedas electrónico, para tratamento, e informar a entidade fiscalizadora, com a maior brevidade possível; caso haja anomalia nos dados das informações sujeitos à fiscalização, deve informar a entidade fiscalizadora da partida afectada, ao apresentar as informações de partidas referidas na alínea 3) do artigo 2.º do Anexo VI.

5. Não serão contempladas pela RAEM, na liquidação da assistência financeira, as partidas em relação às quais não foram informadas à entidade fiscalizadora das situações previstas no n.º 2 ao número anterior, assim como cujas informações do equipamento do sistema de navegação global e do dispositivo de débito do valor do cartão porta-moedas electrónico não sejam completas e correctas.

## ANEXO V

### Fórmula de Cálculo da Assistência Financeira

#### Artigo 1.º

#### Fórmula de cálculo da assistência financeira

1. A assistência financeira total dos períodos de exploração é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$T_t = \sum_{e=1}^n D_{te}$$

Sendo:

$T_t$ : Assistência financeira total do período  $t$

$D_{te}$ : Assistência financeira do tipo de exploração e do período  $t$  (quando  $e=1$  significa que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarro de pequeno porte movido a gasóleo;  $e=2$  que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarro de médio porte movido a gasóleo;  $e=3$  que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarro de grande porte movido a gasóleo;  $e=4$  que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarro de pequeno porte movido a gasóleo;  $e=5$  que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarro de médio porte movido a gasóleo;  $e=6$  que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarro de grande porte movido a gasóleo;  $e=7$  que a exploração de carreira diurna é pres-



時，代表以柴油特大巴提供深宵路線營運；e=9時，代表以天然氣大巴提供日間路線營運；e=10時，代表以天然氣大巴提供深宵路線營運)

n: 營運類型的數目, n=10

t: 表示營運期, t=0為2014年的營運期, t=1為2015年的營運期, t=2為2016年的營運期, t=3為2017年上半年的營運期, t=4為2017年下半年的營運期, t=5為2018年的營運期

二、十種營運類型的各營運期財政援助的計算方式如下:

$$D_t = A_t + B_t + C_t$$

其中,

$D_t$ : t期各營運類型的財政援助(十種營運類型,  $D_{t1}$ 至 $D_{t10}$ 的計算方法相同, 因此, 減免下標表示方式, 使用 $D_t$ 代替 $D_{te}$ )

$A_t$ : 按t期基本營運類型公里數計算的財政援助

$B_t$ : t期內因取消路線、增減班次、延長及縮短路線而計算的財政援助

$C_t$ : t期內因增加路線而計算的財政援助

三、按基本營運類型公里數計算財政援助的計算方式如下:

$$A_t = R_t - P_t$$

$$R_t = r_t \times K_t$$

$$P_t = p_t \times K_t$$

其中,

$A_t$ : 按t期基本營運類型公里數計算的財政援助

$r_t$ : t期每公里平均服務價值

t=0時, 每公里平均服務價值為:

$$r_{(t=0)1} = 15.89 \text{ 元 (以柴油小巴提供日間路線營運)}$$

$$r_{(t=0)2} = 20.65 \text{ 元 (以柴油中巴提供日間路線營運)}$$

$$r_{(t=0)3} = 25.42 \text{ 元 (以柴油大巴提供日間路線營運)}$$

tada por autocarro de porte extra-longo movido a gásóleo; e=8 que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarro de porte extra-longo movido a gásóleo; e=9 que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarro de grande porte movido a gás natural; e=10 que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarro de grande porte movido a gás natural)

n: Número de tipos de exploração, n=10

t: Representa os períodos de exploração, sendo t=0 período de exploração de 2014, t=1 período de exploração de 2015, t=2 período de exploração de 2016, t=3 período de exploração do primeiro semestre de 2017, t=4 período de exploração do segundo semestre de 2017, e t=5 período de exploração de 2018

2. A assistência financeira dos períodos de exploração referente a dez tipos de exploração é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$D_t = A_t + B_t + C_t$$

Sendo:

$D_t$ : Assistência financeira dos diversos tipos de exploração do período t (Para os dez tipos de exploração, sendo igual a fórmula de cálculo  $D_{t1}$  a  $D_{t10}$ , omite-se a forma de expressão por subscripto, substituindo  $D_{te}$  por  $D_t$ )

$A_t$ : Assistência financeira calculada com base na quilometragem básica do tipo de exploração do período t

$B_t$ : Assistência financeira calculada em virtude do cancelamento de carreira, aumento ou diminuição de frequência, prorrogação e encurtamento do percurso durante o período t

$C_t$ : Assistência financeira calculada por aumento de carreira durante o período t

3. A assistência financeira baseada na quilometragem básica do tipo de exploração é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$A_t = R_t - P_t$$

$$R_t = r_t \times K_t$$

$$P_t = p_t \times K_t$$

Sendo:

$A_t$ : Assistência financeira calculada consoante a quilometragem básica do tipo de exploração do período t

$r_t$ : Valor médio dos serviços por quilómetro do período t

Quando t=0, o valor médio dos serviços por quilómetro será:

$$r_{(t=0)1} = \$15,89 \text{ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo)}$$

$$r_{(t=0)2} = \$20,65 \text{ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo)}$$

$$r_{(t=0)3} = \$25,42 \text{ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo)}$$

$r_{(t=0)4} = 23.83$  元 (以柴油小巴提供深宵路線營運)

$r_{(t=0)5} = 30.98$  元 (以柴油中巴提供深宵路線營運)

$r_{(t=0)6} = 38.13$  元 (以柴油大巴提供深宵路線營運)

t=4及t=5時，每公里平均服務價值為：

$r_{11} = 19.18$  元 (以柴油小巴提供日間路線營運)

$r_{12} = 24.94$  元 (以柴油中巴提供日間路線營運)

$r_{13} = 30.70$  元 (以柴油大巴提供日間路線營運)

$r_{14} = 28.78$  元 (以柴油小巴提供深宵路線營運)

$r_{15} = 37.42$  元 (以柴油中巴提供深宵路線營運)

$r_{16} = 46.06$  元 (以柴油大巴提供深宵路線營運)

$r_{17} = 40.04$  元 (以柴油特大巴提供日間路線營運)

$r_{18} = 60.06$  元 (以柴油特大巴提供深宵路線營運)

$r_{19} = 36.72$  元 (以天然氣大巴提供日間路線營運)

$r_{10} = 55.09$  元 (以天然氣大巴提供深宵路線營運)

t=1時， $r_1 = r_0$

t>1且t<4時， $r_t$ 按照下條計算

$R_t$ ：按t期基本營運類型公里數計算的服務價值

t=0時，按照2014年的營運期的每公里平均服務價值 ( $r_0$ )，乘以附件一第十條第一款所指的對應基本營運類型公里數 ( $K_0$ )，計算的2014年的營運期的服務價值分別為：

$R_{(t=0)1} = 40,781,834.52$  元 (以柴油小巴提供日間路線營運)、

$R_{(t=0)2} = 52,938,876.90$  元 (以柴油中巴提供日間路線營運)、

$R_{(t=0)3} = 71,765,686.04$  元 (以柴油大巴提供日間路線營運)、

$R_{(t=0)4} = 224,900.15$  元 (以柴油小巴提供深宵路線營運)、

$r_{(t=0)4} = \$23,83$  (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo)

$r_{(t=0)5} = \$30,98$  (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo)

$r_{(t=0)6} = \$38,13$  (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo)

Quando t=4 e t=5, o valor médio dos serviços por quilómetro será:

$r_{11} = \$19,18$  (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo)

$r_{12} = \$24,94$  (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo)

$r_{13} = \$30,70$  (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo)

$r_{14} = \$28,78$  (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo)

$r_{15} = \$37,42$  (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo)

$r_{16} = \$46,06$  (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo)

$r_{17} = \$40,04$  (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de porte extra-longo movido a gásóleo)

$r_{18} = \$60,06$  (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de porte extra-longo movido a gásóleo)

$r_{19} = \$36,72$  (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gás natural)

$r_{10} = \$55,09$  (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gás natural)

Quando t=1,  $r_1 = r_0$

Quando t>1 e t<4,  $r_t$  é calculado conforme o artigo seguinte

$R_t$ : Valor dos serviços calculado em função da quilometragem básica do tipo de exploração do período t

Quando t=0, os valores dos serviços do período de exploração de 2014 calculados pela multiplicação do valor médio dos serviços por quilómetro do período de exploração de 2014 ( $r_0$ ) por quilometragem básica do correspondente tipo de serviço ( $K_0$ ) referido no n.º 1 do artigo 10.º do Anexo I são, respectivamente:

$R_{(t=0)1} = \$40.781.834,52$  (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo);

$R_{(t=0)2} = \$52.938.876,90$  (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo);

$R_{(t=0)3} = \$71.765.686,04$  (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo);

$R_{(t=0)4} = \$224.900,15$  (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo);

$R_{(t=0)5} = 216,954.18$  元 (以柴油中巴提供深宵路線營運)、

$R_{(t=0)6} = 864,501.66$  元 (以柴油大巴提供深宵路線營運) ;

2014年的營運期的服務價值合計為166,792,753,46澳門元

$t=4$ 時, 按照2017年下半年營運期的每公里平均服務價值 ( $r_4$ ), 乘以附件一第十一條第一款所指的對應基本營運類型公里數 ( $K_4$ ), 計算的2017年下半年的營運期的服務價值分別為:

$R_{(t=4)1} = 34,679,940.78$  元 (以柴油小巴提供日間路線營運)、

$R_{(t=4)2} = 46,947,137.93$  元 (以柴油中巴提供日間路線營運)、

$R_{(t=4)3} = 135,341,499.99$  元 (以柴油大巴提供日間路線營運)、

$R_{(t=4)4} = 771,650.80$  元 (以柴油小巴提供深宵路線營運)、

$R_{(t=4)5} = 873,601.15$  元 (以柴油中巴提供深宵路線營運)、

$R_{(t=4)6} = 6,877,422.42$  元 (以柴油大巴提供深宵路線營運)、

$R_{(t=4)7} = 0$  元 (以柴油特大巴提供日間路線營運)、

$R_{(t=4)8} = 0$  元 (以柴油特大巴提供深宵路線營運)、

$R_{(t=4)9} = 0$  元 (以天然氣大巴提供日間路線營運)、

$R_{(t=4)10} = 0$  元 (以天然氣大巴提供深宵路線營運);

2017年下半年的營運期的服務價值合計為225,491,253.06澳門元

$p_t$ :  $t$ 期每公里平均票款收入預計值

$t=0$ 時, 透過對2012年及2013年第二標段及第五標段的實際票款收入, 按實際營運類型公里數, 並以第三條第一款所指的系數進行計算, 所得出的每公里平均票款收入預計值為:

$p_{(t=0)1} = 6.12$  元 (以柴油小巴提供日間路線營運)

$p_{(t=0)2} = 7.96$  元 (以柴油中巴提供日間路線營運)

$p_{(t=0)3} = 9.79$  元 (以柴油大巴提供日間路線營運)

$R_{(t=0)5} = \$216.954,18$  (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo);

$R_{(t=0)6} = \$864.501,66$  (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo);

Os valores dos serviços do período de exploração de 2014 totalizam MOP166.792.753,46.

Quando  $t=4$ , os valores dos serviços do período de exploração do segundo semestre de 2017 calculados pela multiplicação do valor médio dos serviços por quilómetro do período de exploração do segundo semestre de 2017 ( $r_4$ ) por quilometragem básica do correspondente tipo de serviço ( $K_4$ ) referido no n.º 1 do artigo 11.º do Anexo I são, respectivamente:

$R_{(t=4)1} = \$34.679.940,78$  (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo);

$R_{(t=4)2} = \$46.947.137,93$  (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo);

$R_{(t=4)3} = \$135.341.499,99$  (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo);

$R_{(t=4)4} = \$771.650,80$  (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo);

$R_{(t=4)5} = \$873.601,15$  (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo);

$R_{(t=4)6} = \$6.877.422,42$  (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo);

$R_{(t=4)7} = \$0$  (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de porte extra-longo movido a gásóleo);

$R_{(t=4)8} = \$0$  (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de porte extra-longo movido a gásóleo);

$R_{(t=4)9} = \$0$  (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gás natural);

$R_{(t=4)10} = \$0$  (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gás natural);

Os valores dos serviços do período de exploração do segundo semestre de 2017 totalizam MOP225.491.253,06.

$p_t$ : Estimado valor da média das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro do período  $t$

Quando  $t=0$ , o estimado valor da média das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro é calculado tendo em conta as receitas efectivas da secção II e da secção V de 2012 e de 2013, consoante a quilometragem efectiva do tipo de exploração e com o coeficiente referido no n.º 1 do artigo 3.º:

$p_{(t=0)1} = \$6,12$  (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo)

$p_{(t=0)2} = \$7,96$  (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo)

$p_{(t=0)3} = \$9,79$  (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo)

$P_{(t=0)4} = 6.12$  元 (以柴油小巴提供深宵路線營運)

$P_{(t=0)5} = 7.96$  元 (以柴油中巴提供深宵路線營運)

$P_{(t=0)6} = 9.79$  元 (以柴油大巴提供深宵路線營運)

$t=1$  時,  $P_1 = P_0$

$t>1$  時且  $t<4$ ,  $P_t$  按照第三條第一款的計算方式計算

$t=4$  及  $t=5$  時, 每公里平均票款收入預計值為:

$p_t$ :  $t$  期每公里平均票款收入預計值

$p_{11} = 5.80$  元 (以柴油小巴提供日間路線營運)

$p_{12} = 7.54$  元 (以柴油中巴提供日間路線營運)

$p_{13} = 9.28$  元 (以柴油大巴提供日間路線營運)

$p_{14} = 5.80$  元 (以柴油小巴提供深宵路線營運)

$p_{15} = 7.54$  元 (以柴油中巴提供深宵路線營運)

$p_{16} = 9.28$  元 (以柴油大巴提供深宵路線營運)

$p_{17} = 12.18$  元 (以柴油特大巴提供日間路線營運)

$p_{18} = 12.18$  元 (以柴油特大巴提供深宵路線營運)

$p_{19} = 9.28$  元 (以天然氣大巴提供日間路線營運)

$p_{110} = 9.28$  元 (以天然氣大巴提供深宵路線營運)

$P_t$ : 按  $t$  期基本營運類型公里數計算的票款收入預計值

$t=0$  時, 按照 2014 年的營運期的每公里平均票款收入預計值 ( $P_0$ ), 乘以附件一第十條第一款所指的對應營運類型公里數, 計算的 2014 年的營運期票款收入預計值分別為:

$P_{(t=0)1} = 15,707,037.59$  元 (以柴油小巴提供日間路線營運)、

$P_{(t=0)2} = 20,406,462.96$  元 (以柴油中巴提供日間路線營運)、

$P_{(t=0)3} = 27,639,105.68$  元 (以柴油大巴提供日間路線營運)、

$P_{(t=0)4} = \$6,12$  (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo)

$P_{(t=0)5} = \$7,96$  (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo)

$P_{(t=0)6} = \$9,79$  (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo)

Quando  $t=1$ ,  $p_1=p_0$

Quando  $t>1$  e  $t<4$ ,  $P_t$  é calculado de acordo com a fórmula do n.º 1 do artigo 3.º

Quando  $t=4$  e  $t=5$ , o estimado valor da média das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro será:

$p_t$ : Estimado valor da média das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro do período  $t$

$p_{11} = \$5,80$  (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo)

$p_{12} = \$7,54$  (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo)

$p_{13} = \$9,28$  (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo)

$p_{14} = \$5,80$  (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo)

$p_{15} = \$7,54$  (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo)

$p_{16} = \$9,28$  (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo)

$p_{17} = \$12,18$  (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de porte extra-longo movido a gásóleo)

$p_{18} = \$12,18$  (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de porte extra-longo movido a gásóleo)

$p_{19} = \$9,28$  (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gás natural)

$p_{110} = \$9,28$  (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gás natural)

$P_t$ : Estimado valor das receitas das tarifas de bilhetes calculado consoante a quilometragem básica do tipo de exploração do período  $t$

Quando  $t=0$ , os estimados valores das receitas das tarifas de bilhetes do período de exploração de 2014, calculados pela multiplicação do estimado valor da média das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro do período de exploração de 2014 ( $P_0$ ), por quilometragem do tipo de exploração correspondente a que se refere o n.º 1 do artigo 10.º do Anexo I, são, respectivamente:

$P_{(t=0)1} = \$15.707.037,59$  (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo);

$P_{(t=0)2} = \$20.406.462,96$  (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo);

$P_{(t=0)3} = \$27.639.105,68$  (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo);

$P_{(t=0)4} = 57,758.66$  元 (以柴油小巴提供深宵路線營運)、

$P_{(t=0)5} = 55,744.20$  元 (以柴油中巴提供深宵路線營運)、

$P_{(t=0)6} = 221,963.58$  元 (以柴油大巴提供深宵路線營運) ;

2014年的營運期票款收入預計值合計為64,088,072.67澳門元

t=4時，按照2017年下半年營運期的每公里平均票款收入預計值 ( $P_4$ )，乘以附件一第十一條第一款所指的對應營運類型公里數 ( $K_4$ )，計算的2017年下半年營運期的票款收入預計值分別為：

$P_{(t=4)1} = 10,487,156.23$  元 (以柴油小巴提供日間路線營運)、

$P_{(t=4)2} = 14,193,320.77$  元 (以柴油中巴提供日間路線營運)、

$P_{(t=4)3} = 40,911,046.25$  元 (以柴油大巴提供日間路線營運)、

$P_{(t=4)4} = 155,509.89$  元 (以柴油小巴提供深宵路線營運)、

$P_{(t=4)5} = 176,027.60$  元 (以柴油中巴提供深宵路線營運)、

$P_{(t=4)6} = 1,385,637.86$  元 (以柴油大巴提供深宵路線營運) ;

$P_{(t=4)7} = 0$  元 (以柴油特大巴提供日間路線營運) ;

$P_{(t=4)8} = 0$  元 (以柴油特大巴提供深宵路線營運)

$P_{(t=4)9} = 0$  元 (以天然氣大巴提供日間路線營運)

$P_{(t=4)10} = 0$  元 (以天然氣大巴提供深宵路線營運)

2017年下半年的營運期票款收入預計值合計為67,308,698.60澳門元

$K_t$  : t期基本營運類型公里數

t : 表示營運期，t=0為2014年的營運期，t=1為2015年的營運期，t=2為2016年的營運期，t=3為2017年上半年的營運期，t=4為2017年下半年的營運期，t=5為2018年的營運期

$P_{(t=0)4} = \$57.758,66$  (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo);

$P_{(t=0)5} = \$55.744,20$  (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo);

$P_{(t=0)6} = \$221.963,58$  (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo);

Os estimados valores das receitas das tarifas de bilhetes do período de exploração de 2014 totalizam MOP64.088.072,67.

Quando t=4, os estimados valores das receitas das tarifas de bilhetes do período de exploração do segundo semestre de 2017, calculados pela multiplicação do estimado valor da média das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro do período de exploração do segundo semestre de 2017 ( $P_4$ ), por quilometragem do tipo de exploração correspondente ( $K_4$ ) a que se refere o n.º 1 do artigo 11.º do Anexo I, são, respectivamente:

$P_{(t=4)1} = \$10.487.156,23$  (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo);

$P_{(t=4)2} = \$14.193.320,77$  (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo);

$P_{(t=4)3} = \$40.911.046,25$  (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo);

$P_{(t=4)4} = \$155.509,89$  (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo);

$P_{(t=4)5} = \$176.027,60$  (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo);

$P_{(t=4)6} = \$1.385.637,86$  (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo);

$P_{(t=4)7} = \$0$  (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de porte extra-longo movido a gásóleo);

$P_{(t=4)8} = \$0$  (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de porte extra-longo movido a gásóleo);

$P_{(t=4)9} = \$0$  (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gás natural);

$P_{(t=4)10} = \$0$  (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gás natural).

Os estimados valores das receitas das tarifas de bilhetes do período de exploração do segundo semestre de 2017 totalizam MOP67.308.698,60.

$K_t$ : Quilometragem básica do tipo de exploração do período t

t: Representa os períodos de exploração, sendo t=0 período de exploração de 2014, t=1 período de exploração de 2015, t=2 período de exploração de 2016, t=3 período de exploração do primeiro semestre de 2017, t=4 período de exploração do segundo semestre de 2017, e t=5 período de exploração de 2018

四、因取消路線、增減班次、延長及縮短路線而計算的財政援助的計算方式如下：

$$B_t = a_t \times \sum_{h=1}^m z_{th}$$

$$a_t = A_t / K_t$$

其中，

$B_t$ ：t期內因取消路線、增減班次、延長及縮短路線而計算的財政援助

$z_{th}$ ：t期內取消h路線的公里數、減少h班次的公里數、縮短h路線的公里數、延長h路線的公里數、增加h班次的公里數；當公里數減少時， $z_{th}$ 為負值，因此， $B_t$ 可為正數或負數

$a_t$ ：t期每公里平均財政援助

$K_t$ ：t期基本營運類型公里數

$A_t$ ：按t期基本營運類型公里數計算的財政援助

$m$ ：取消路線、增減班次、延長及縮短路線的路線數量

五、因增加路線而計算的財政援助的計算方式如下：

$$C_t = Ca_t + Cb_t$$

$$Ca_t = r_t \times \sum_{i=1}^v f_{ti} - \sum_{i=1}^v x_{ti}$$

$$Cb_t = r_t \times \sum_{j=1}^w g_{tj} - \sum_{j=1}^w o_{tj}$$

其中，

$C_t$ ：t期內因增加路線而計算的財政援助

$Ca_t$ ：t期及t-1期因增加路線而計算的財政援助

$f_{ti}$ ：t期及t-1期增加i路線的公里數

$x_{ti}$ ：t期及t-1期增加i路線的實際票款收入（當按照合同第九條至第十條計算財政援助的預計金額時，此數值為零）

4. A assistência financeira por cancelamento de carreira, aumento e diminuição da frequência, ou prolongamento e encurtamento do percurso é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$B_t = a_t \times \sum_{h=1}^m z_{th}$$

$$a_t = A_t / K_t$$

Sendo:

$B_t$ : Assistência financeira calculada por cancelamento de carreira, aumento e diminuição da frequência, ou prolongamento e encurtamento do percurso durante o período t

$z_{th}$ : Quilometragem por cancelamento da carreira h, quilometragem por diminuição da frequência h, quilometragem por encurtamento do percurso h, quilometragem por prolongamento do percurso h, e quilometragem por aumento da frequência h, durante o período t; quando houver lugar à diminuição da quilometragem,  $z_{th}$  será um valor negativo, pelo que  $B_t$  pode ser positivo ou negativo

$a_t$ : Média da assistência financeira por quilometragem do período t

$K_t$ : Quilometragem básica do tipo de exploração do período t

$A_t$ : Assistência financeira calculada consoante a quilometragem básica do tipo de exploração do período t

$m$ : Número de carreiras canceladas, de carreiras de frequência aumentada e diminuída, e de carreiras com percurso prolongado e encurtado

5. A assistência financeira por aumento de carreiras é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$C_t = Ca_t + Cb_t$$

$$Ca_t = r_t \times \sum_{i=1}^v f_{ti} - \sum_{i=1}^v x_{ti}$$

$$Cb_t = r_t \times \sum_{j=1}^w g_{tj} - \sum_{j=1}^w o_{tj}$$

Sendo:

$C_t$ : Assistência financeira calculada por aumento de carreiras durante o período t

$Ca_t$ : Assistência financeira calculada por aumento de carreiras do período t e do período t-1

$f_{ti}$ : Quilometragem da carreira aumentada i do período t e do período t-1

$x_{ti}$ : Receitas efectivas das tarifas de bilhetes por carreira aumentada i do período t e do período t-1 (quando o estimado valor da assistência financeira for calculado nos termos dos artigos 9.º a 10.º do Contrato, este valor será zero)

$v$ : t期及t-1期增加路線的數量

$Cb_t$ : t-2期因增加路線而計算的財政援助

$g_{ij}$ : t-2期增加j路線的公里數

$o_{ij}$ : t-2期增加j路線的實際票款收入(當按照合同第九條至第十條計算財政援助的預計金額時,此數值為零)

$w$ : t-2期增加路線的數量

$r_t$ : t期每公里平均服務價值

(代入本款公式時,  $t=4$ 視作 $t=3$ ,  $t=5$ 視作 $t=4$ )

$v$ : Número das carreiras aumentadas dos períodos t e t-1

$Cb_t$ : Assistência financeira calculada por aumento da carreira do período t-2

$g_{ij}$ : Quilometragem da carreira aumentada j do período t-2

$o_{ij}$ : Receitas efectivas das tarifas de bilhetes por carreira aumentada j do período t-2 (quando o estimado valor da assistência financeira for calculado nos termos dos artigos 9.º a 10.º do Contrato, este valor será zero)

$w$ : Número das carreiras aumentadas do período t-2

$r_t$ : Valor médio dos serviços por quilometragem do período t

(Considerando, para cálculo na fórmula,  $t=4$  como  $t=3$  e  $t=5$  como  $t=4$ )

## 第二條

### 財政援助的調整

$t>1$ 且 $t<4$ 時,十種營運類型的服務價值及財政援助的調整的計算方式如下:

$$A_t = R_t - P_t$$

$$R_t = r_t \times K_t$$

$$P_t = p_t \times K_t$$

$$r_t = u_{(t-2)} \times (0.294 \times G_{(q+1)} / G_q + 0.474 \times S_{(q+1)} / S_q + 0.232 \times F_{(q+1)} / F_q + 3\%)$$

其中,

$A_t$ : 按t期基本營運類型公里數計算的財政援助

$R_t$ : 按t期基本營運類型公里數計算的服務價值

$P_t$ : 按t期基本營運類型公里數計算的票款收入預計值

$K_t$ : t期基本營運類型公里數

$r_t$ : t期每公里平均服務價值

$p_t$ : t期每公里平均票款收入預計值

$u_{(t-2)}$ : t-2期每公里平均營運成本,按照第三條第二款的計算方式計算

$q$ : 表示統計指標的年期,  $q=0$ 時為2013年統計指標的年期,  $q=1$ 時為2014年統計指標的年期,如此類推;  $t=2$ 時,  $q=0$ ;  $t=3$ 時,  $q=1$ ; 如此類推

## Artigo 2.º

### Ajustamento da assistência financeira

Quando  $t>1$  e  $t<4$ , o valor dos serviços e assistência financeira dos dez tipos de exploração são ajustados de acordo com a seguinte fórmula:

$$A_t = R_t - P_t$$

$$R_t = r_t \times K_t$$

$$P_t = p_t \times K_t$$

$$r_t = u_{(t-2)} \times (0.294 \times G_{(q+1)} / G_q + 0.474 \times S_{(q+1)} / S_q + 0.232 \times F_{(q+1)} / F_q + 3\%)$$

Sendo:

$A_t$ : Assistência financeira calculada consoante a quilometragem básica do tipo de exploração do período t

$R_t$ : Valor dos serviços calculado consoante a quilometragem básica do tipo de exploração do período t

$P_t$ : Estimado valor das receitas das tarifas de bilhetes conforme a quilometragem básica do tipo de exploração do período t

$K_t$ : Quilometragem básica do tipo de exploração do período t

$r_t$ : Valor médio dos serviços por quilometragem do período t

$p_t$ : Estimado valor da média das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro do período t

$u_{(t-2)}$ : Média dos custos de exploração por quilómetro do período t-2, calculados de acordo com a fórmula do n.º 2 do artigo 3.º

$q$ : Significa o ano a que se reportam os indicadores estatísticos, sendo os indicadores estatísticos de 2013 quando  $q=0$ , de 2014 quando  $q=1$  e assim por diante; quando  $t=2$ ,  $q=0$ ;  $t=3$ ,  $q=1$ ; e, assim por diante

$G_q$ : 澳門統計暨普查局公佈的綜合消費物價指數的 $q$ 年度平均指數值

$S_q$ : 澳門統計暨普查局公佈的陸路運輸業全職有薪酬僱員的 $q$ 年度平均薪酬(倘澳門統計暨普查局沒有公佈年度平均數值,則按照已公佈的月份數值取其平均值)

$F_q$ : 澳門統計暨普查局公佈的 $q$ 年度車用輕柴油平均售價

$G_q$ : Valor médio dos índices relativo ao Índice de Preços no Consumidor geral do ano  $q$  publicado pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau (DSEC)

$S_q$ : Remuneração média dos empregados remunerados em regime de exclusividade do sector de transporte terrestre do ano  $q$  publicada pela DSEC (Caso não haja lugar à publicação do valor médio anual por parte da DSEC, adopta-se a média dos índices mensais publicados)

$F_q$ : Preço médio do gasóleo ligeiro para veículos do ano  $q$  publicado pela DSEC

### Artigo 3.º

#### Fórmula de cálculo do estimado valor da média das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro e da média dos custos de exploração por quilómetro

1. Quando  $t > 1$  e  $t < 4$ , o estimado valor da média das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$P_{t1} = (L_{(t-2)} - l_{(t-2)}) / \left\{ \sum_{e=1}^n [y_e \times (Z_{(t-2)e} - z_{(t-2)e})] \right\}$$

$$P_{te} = P_{t1} \times y_e$$

Sendo:

$p_{te}$ : Estimado valor da média das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro do tipo de exploração e do período  $t$

$L_{(t-2)}$ : Receitas efectivas das tarifas de bilhetes do período  $t-2$

$l_{(t-2)}$ : Receitas efectivas das tarifas de bilhetes das carreiras aumentadas do período  $t-2$

$y_e$ : Coeficiente do tipo de exploração e (Tendo em conta a relação entre as receitas das tarifas de bilhetes e os portes dos veículos de exploração, o coeficiente é calculado de acordo com a proporção entre o preço unitário dos serviços por quilómetro dos diversos portes de veículos de exploração praticados em Agosto de 2011 dos três adjudicatários da prestação do serviço público de transportes colectivos de passageiros rodoviários da RAEM, servindo de base o do autocarro de pequeno porte:  $y_1 = 1,00$ ;  $y_2 = 1,30$ ;  $y_3 = 1,60$ ;  $y_4 = 1,00$ ;  $y_5 = 1,30$ ;  $y_6 = 1,60$ )

$z_{(t-2)e}$ : Quilometragem efectiva do tipo de exploração, do tipo de exploração e do período  $t-2$

$z_{(t-2)e}$ : Quilometragem efectiva do tipo de exploração, do tipo de exploração e das carreiras aumentadas do período  $t-2$

2. Quando  $t > 1$  e  $t < 4$ , a média dos custos de exploração por quilómetro é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$u_{(t-2)1} = U_{(t-2)} / \left[ \sum_{e=1}^n (Y_e \times Z_{(t-2)e}) \right]$$

$$u_{(t-2)e} = u_{(t-2)1} \times Y_e$$

### 第三條

#### 每公里平均票款收入預計值及 每公里平均營運成本的計算方式

一、 $t > 1$ 且 $t < 4$ 時,每公里平均票款收入預計值的計算方式如下:

$$P_{t1} = (L_{(t-2)} - l_{(t-2)}) / \left\{ \sum_{e=1}^n [y_e \times (Z_{(t-2)e} - z_{(t-2)e})] \right\}$$

$$P_{te} = P_{t1} \times y_e$$

其中,

$p_{te}$ :  $t$ 期 $e$ 營運類型的每公里平均票款收入預計值

$L_{(t-2)}$ :  $t-2$ 期實際票款收入

$l_{(t-2)}$ :  $t-2$ 期增加路線的實際票款收入

$y_e$ :  $e$ 營運類型的系數(考慮到票款收入與營運車輛車型的關係,有關係數是按照2011年8月為澳門特別行政區提供道路集體客運公共服務的三間承判公司的各營運車輛車型的每公里服務單價,並以小巴為基礎作比例計算:  $y_1 = 1.00$ 、 $y_2 = 1.30$ 、 $y_3 = 1.60$ 、 $y_4 = 1.00$ 、 $y_5 = 1.30$ 、 $y_6 = 1.60$ )

$z_{(t-2)e}$ :  $t-2$ 期 $e$ 營運類型的實際營運類型公里數

$z_{(t-2)e}$ :  $t-2$ 期增加路線的 $e$ 營運類型的實際營運類型公里數

二、 $t > 1$ 且 $t < 4$ 時,每公里平均營運成本的計算方式如下:

$$u_{(t-2)1} = U_{(t-2)} / \left[ \sum_{e=1}^n (Y_e \times Z_{(t-2)e}) \right]$$

$$u_{(t-2)e} = u_{(t-2)1} \times Y_e$$



其中，

$u_{(t-2)e}$  : t-2期e營運類型的每公里平均營運成本

$U_{(t-2)}$  : 按照附件八規制成本指引計算的t-2期營運成本

$Y_e$  : e營運類型的系數（考慮到營運成本與各營運類型的關係，有關數值是按照2011年8月為澳門特別行政區提供道路集體客運公共服務的三間承判公司的各營運類型每公里服務單價，並以小巴提供日間路線營運的營運類型為基礎作比例計算： $Y_1=1.00$ 、 $Y_2=1.30$ 、 $Y_3=1.60$ 、 $Y_4=1.50$ 、 $Y_5=1.95$ 、 $Y_6=2.40$ ）

$Z_{(t-2)e}$  : t-2期e營運類型的實際營運類型公里數

## 附件六 營運資料

### 第二條 每日營運資料

營運公司須按照以下要求提交每日營運資料：

（一）於營運日完結後三日內，提交出車表及票款收集記錄；

（二）於營運日完結後七日內，提交出車表及首尾班車服務記錄；

（三）……

## 附件七 會計準則

一、……

二、……

三、……

四、……

五、營運公司按本合同第十六條第四款至第六款的規定提交的資料，監察實體可要求對營運公司的財政狀況進行評估，為此，營運公司須提供為達致上述目的所需的一切資料和解釋。

六、……

Sendo:

$u_{(t-2)e}$ : Média dos custos de exploração por quilómetro do tipo de exploração e do período t-2

$U_{(t-2)}$ : Custos de exploração do período t-2 calculados de acordo com as directrizes regulamentares dos custos do Anexo VIII

$Y_e$ : Coeficiente do tipo de exploração e (Tendo em conta a relação entre os custos de exploração e os diversos tipos de exploração, o valor é calculado de acordo com a proporção entre o preço unitário dos serviços por quilómetro dos diversos tipos de exploração dos três adjudicatários da prestação do serviço público de transportes colectivos de passageiros rodoviários da RAEM, praticados em Agosto de 2011, servindo de base o do tipo de exploração afecto à exploração de carreira diurna por autocarro de pequeno porte:  $Y_1 = 1,00$ ;  $Y_2 = 1,30$ ;  $Y_3 = 1,60$ ;  $Y_4 = 1,50$ ;  $Y_5 = 1,95$ ;  $Y_6 = 2,40$ )

$Z_{(t-2)e}$ : Quilometragem efectiva do tipo de exploração, do tipo de exploração e do período t-2

## ANEXO VI

### Informações de exploração

#### Artigo 2.º

#### Informações de operações diárias

A Operadora obriga-se a apresentar as informações das operações diárias, de acordo com as seguintes exigências:

1) Ficha de controlo de saída dos veículos e registo da recolha das tarifas de bilhetes, dentro dos três dias depois do fim do dia das operações;

2) Ficha de controlo de saída dos veículos e registo dos serviços dos primeiros e últimos veículos, dentro dos sete dias depois do fim do dia das operações;

3) ...

## ANEXO VII

### Normas de contabilidade

1. ...

2. ...

3. ...

4. ...

5. Em relação aos elementos apresentados pela Operadora, nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 16.º do presente Contrato, a entidade fiscalizadora pode solicitar a avaliação da situação financeira da Operadora e, para este efeito, a Operadora deve fornecer todos os elementos e esclarecimentos necessários.

6. ...

附件八  
規制成本指引

一、為着計算財政援助的效力，自2014年7月1日起至2017年6月30日的期間，營運公司的整體成本組成必須符合本附件的規定。

二、……

三、……

四、……

五、……

六、……

七、……

八、……

九、……

十、……

十一、……”

第二條  
增加

澳門特別行政區與澳門新時代公共汽車股份有限公司於2014年6月10日簽署的有關道路集體客運公共服務——第二標段及第五標段批給合同的公證合同附件一增加第十一條，內容如下：

“第十一條

2017年下半年及2018年的營運類型公里數

一、營運公司在2017下半年的營運期內，所營路線的基本營運類型公里數如下：

（一）以柴油小巴提供日間路線營運的公里數為1,808,130.39公里；

（二）以柴油中巴提供日間路線營運的公里數為1,882,403.29公里；

（三）以柴油大巴提供日間路線營運的公里數為4,408,517.92公里；

（四）以柴油小巴提供深宵路線營運的公里數為26,812.05公里；

ANEXO VIII

Directrizes regulamentares dos custos

1. Para efeitos do cálculo da assistência financeira, do período compreendido entre 1 de Julho de 2014 e 30 de Junho de 2017, os componentes dos custos gerais devem satisfazer o estipulado neste Anexo.

2. ...

3. ...

4. ...

5. ...

6. ...

7. ...

8. ...

9. ...

10. ...

11. ...»

Artigo 2.º

Aditamento

É aditado o artigo 11.º ao Anexo I da Escritura Pública do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção II e Secção V, celebrada entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A. a 10 de Junho de 2014, com a seguinte redacção:

«Artigo 11.º

**Quilometragens dos tipos de exploração do segundo semestre de 2017 e do ano 2018**

1. As quilometragens básicas dos tipos de exploração das carreiras exploradas pela Operadora, durante o período de exploração do segundo semestre de 2017, são as seguintes:

1) A quilometragem da exploração de carreiras diurnas por autocarros de pequeno porte movidos a gasóleo é de 1.808.130,39 quilómetros;

2) A quilometragem da exploração de carreiras diurnas por autocarros de médio porte movidos a gasóleo é de 1.882.403,29 quilómetros;

3) A quilometragem da exploração de carreiras diurnas por autocarros de grande porte movidos a gasóleo é de 4.408.517,92 quilómetros;

4) A quilometragem da exploração de carreiras nocturnas por autocarros de pequeno porte movidos a gasóleo é de 26.812,05 quilómetros;

(五) 以柴油中巴提供深宵路線營運的公里數為23,345.84公里;

(六) 以柴油大巴提供深宵路線營運的公里數為149,314.43公里;

(七) 以柴油特大巴提供日間路線營運的公里數為0公里;

(八) 以柴油特大巴提供深宵路線營運的公里數為0公里;

(九) 以天然氣大巴提供日間路線營運的公里數為0公里;

(十) 以天然氣大巴提供深宵路線營運的公里數為0公里。

二、除上款所指的基本營運類型公里數外，監察實體將於以書面方式通知營運公司有關2017年下半年營運期因增減路線及班次、延長及縮短路線預計所涉及的營運類型公里數。

三、監察實體將於2017年8月31日或以前以書面方式通知營運公司有關2018年訂定的預計營運類型公里數，該通知須指出2018年預計的基本營運類型公里數及因增減路線及班次、延長及縮短路線預計所涉及的營運類型公里數。”

### 第三條

#### 合同其他條款

除現作出的修訂及增加內容外，澳門特別行政區與澳門新時代公共汽車股份有限公司於2014年6月10日簽署的有關道路集體客運公共服務——第二標段及第五標段批給合同的公證合同之所有其他條款維持不變。

### 第四條

#### 生效

本合同自簽署之日起生效。”

二零一七年七月三日於財政局

專責公證員 何艷媚

5) A quilometragem da exploração de carreiras nocturnas por autocarros de médio porte movidos a gasóleo é de 23.345,84 quilómetros;

6) A quilometragem da exploração de carreiras nocturnas por autocarros de grande porte movidos a gasóleo é de 149.314,43 quilómetros;

7) A quilometragem da exploração de carreiras diurnas por autocarros de porte extra-longo movidos a gasóleo é de 0 quilómetros;

8) A quilometragem da exploração de carreiras nocturnas por autocarros de porte extra-longo movidos a gasóleo é de 0 quilómetros;

9) A quilometragem da exploração de carreiras diurnas por autocarros de grande porte movidos a gás natural é de 0 quilómetros.

10) A quilometragem da exploração de carreiras nocturnas por autocarros de grande porte movidos a gás natural é de 0 quilómetros.

2. Para além das quilometragens básicas dos tipos de exploração do número anterior, a entidade fiscalizadora irá informar, por escrito, a Operadora sobre as quilometragens dos tipos de exploração, decorrentes do aumento e diminuição de carreiras e de frequências, e do alargamento e encurtamento de percursos, previstas para o período de exploração do segundo semestre de 2017.

3. A entidade fiscalizadora irá, até 31 de Agosto de 2017, informar, por escrito, a Operadora sobre as quilometragens dos tipos de exploração previstas para 2018. Na informação devem ser indicadas as quilometragens básicas dos tipos de exploração e as quilometragens dos tipos de exploração decorrentes do aumento e diminuição de carreiras e de frequências, e do alargamento e encurtamento de percursos, previstas para 2018.

### Artigo 3.º

#### Demais cláusulas do Contrato

Com excepção da revisão e aditamento presentes, mantêm-se inalteradas as demais cláusulas da Escritura Pública do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção II e Secção V, celebrada entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A. a 10 de Junho de 2014.

### Artigo 4.º

#### Entrada em vigor

O presente Contrato entra em vigor na data da sua celebração.»

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 3 de Julho de 2017.  
— A Notária Privativa, *Ho Im Mei*.

## 批 示 摘 錄

按照行政長官於二零一七年五月二十三日之批示：

陳玫瑰——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第五條第一款及第六條之規定，以行政任用合同方式任用在本局擔任第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點430，試用期六個月，自二零一七年五月二十三日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一七年六月六日之批示：

陳紫欣——原屬體育局長期行政任用合同第二職階二等技術員，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第九條之規定，以相同職級及職階調職至本局任職，自二零一七年六月三十日起生效。

陳少珍、梁錦堯、王志華、張梅、陳雙英及歐陽安——根據第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級督察的薪俸點420的薪俸，自二零一七年六月二十一日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一七年六月十二日之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款（一）項之規定，伍志強在本局擔任第一職階二等技術員職務的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一七年五月十一日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一七年六月十五日的批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一七年五月十七日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一及第二之特級技術輔導員吳淑賢及江花地瑪，獲確定委任為本局人員編制技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員，空缺由七月五日第30/99/M號法令設立及由附於第69/2010號行政命令之表一取代，並已被其本人填補。

按照本局副局長於二零一七年六月十九日之批示：

龔澳華——根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改其在本局擔任職務的不具

## Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 23 de Maio de 2017:

Chan Mui Kuai — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.<sup>o</sup>, 5.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, e 6.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 23 de Maio de 2017.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Junho de 2017:

Chan Chi Ian, técnica de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, contratada por contrato administrativo de provimento de longa duração, do Instituto do Desporto — mudada para desempenhar funções nestes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 30 de Junho de 2017.

Chan Sio Chan, Leong Kam Io, Wong Chi Wa, Cheong Mui, Chan Seong Ieng e Ao Ieong On — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de inspetor especialista, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 420, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009 e 4.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, a partir de 21 de Junho de 2017.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Junho de 2017:

Ng Chi Keong — alterado o contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 24.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 3, alínea I), da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 11 de Maio de 2017.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Junho de 2017:

Ng Sok In Rodrigues e Fátima da Conceição, adjuntas-técnicas especialistas, classificadas em 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.<sup>o</sup> 20/2017, II Série, de 17 de Maio — nomeadas, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.<sup>o</sup> escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, conjugada com o artigo 22.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas vagas criadas pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 30/99/M, de 5 de Julho, e substituídas pelo Mapa 1 anexo à Ordem Executiva n.<sup>o</sup> 69/2010, e preenchidas pelas mesmas.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 19 de Junho de 2017:

Kong Ou Va — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento sem termo, com referência à categoria de operário qualificado, 7.<sup>o</sup> escalão, índice

期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第七職階技術工人的薪俸點240的薪俸，自二零一七年六月八日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

何穎詩——自二零一七年六月十二日起轉為第二職階特級技術員，薪俸點為525點；

周詠珊——自二零一七年六月二十四日起轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370點；

蔡淑紅及Priscila do Espirito Santo Dias——自二零一七年六月十日起轉為第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430點；

李燕琳——自二零一七年六月十日起轉為第三職階特級公關督導員，薪俸點為430點；

吳瀚星及黃偉雄——自二零一七年六月十五日起轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點。

二零一七年七月六日於財政局

局長 容光亮

240, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Junho de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alteradas, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015, na categoria, índice e datas a cada um indicados:

Ho Weng Si, para técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, a partir de 12 de Junho de 2017;

Chao Weng San, para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 24 de Junho de 2017;

Choi Sok Hong e Priscila do Espirito Santo Dias, para adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 430, a partir de 10 de Junho de 2017;

Lee Yin Lam Elaine, para assistente de relações públicas especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 10 de Junho de 2017;

Ng Hon Seng e Vong Vai Hong, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 15 de Junho de 2017.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 6 de Julho de 2017.  
— O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

## 統計暨普查局

### 批示摘錄

摘錄自本人於二零一七年五月二十三日作出的批示：

麥長雯，本局第三職階首席顧問高級技術員，屬確定委任——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十六條a)項、第一百三十七條第一、二款及第一百三十九條的規定，獲批給短期無薪假，為期一年，自二零一七年六月十六日至二零一八年六月十五日。

摘錄自經濟財政司司長於二零一七年六月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及第一百四十四條的規定，處於長期無薪假狀況的本局確定委任的第一職階首席顧問高級技術員馬崇光，獲批准接續長期無薪假，自二零一七年八月一日至二零二五年二月二十一日。

林凱濤、曾麗雅、徐紫欣、區敏華及梁浩文——在二零一七年四月五日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的第一

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

### Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 23 de Maio de 2017:

Mak Cheong Man, técnica superior assessora principal, 3.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — concedida a licença sem vencimento de curta duração de um ano, no período de 16 de Junho de 2017 a 15 de Junho de 2018, nos termos dos artigos 136.º, alínea a), e 137.º, n.ºs 1 e 2, conjugados com o artigo 139.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Junho de 2017:

Ma Song Kuong, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços, na situação de licença sem vencimento de longa duração — prorrogada a licença sem vencimento de longa duração, de 1 de Agosto de 2017 a 21 de Fevereiro de 2025, nos termos dos artigos 137.º e 140.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Lam Hoi Tou, Chang Lai Nga, Choi Chi Ian, Ao Man Wa e Leung Hou Man, classificados, respectivamente em 4.º, 5.º, 7.º, 8.º, e 11.º lugares no concurso a que se refere a lista in-

職階二等普查暨調查員評核成績表中分別排名第四、第五、第七、第八及第十一，根據第14/2009號法律第十二條第一款、第三款的規定，再根據第12/2015號法律第四條第一款、第三款及第五條第一款的規定，以行政任用合同方式擔任本局第一職階二等普查暨調查員，薪俸點為195，試用期六個月，自二零一七年六月二十一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一七年六月十五日作出的批示：

麥恆珍——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任副局長的定期委任獲續期一年，自二零一七年八月十五日起生效。

摘錄自本人於二零一七年六月十五日作出的批示：

Elsa do Rosário Rodrigues Merca de Figueiredo，為本局第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第四條的規定，有關合同獲續期一年，職級及職階不變，自二零一七年九月一日起生效。

## 聲 明

根據第15/2009號法律第十七條第一款（二）項的規定，李慧冰因獲定期委任為本局人口、社會暨就業統計廳廳長，故其在本局以定期委任擔任就業統計處處長的職務，自二零一七年七月一日起自動終止。

茲聲明郭華新因獲定期委任為本局人口暨社會統計處處長，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，其以長期行政任用合同方式擔任第二職階首席顧問高級技術員之職務，自二零一七年七月一日起自動終止。

二零一七年七月六日於統計暨普查局

局長 楊名就

## 勞 工 事 務 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一七年五月十八日作出的批示：

戴冰——根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十六條第一款（二）項的規定，應利害關係人的申請，

serta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 14/2017, II Série, de 5 de Abril — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como agentes de censos e inquéritos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos do artigo 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 4.º, n.ºs 1 e 3, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Junho de 2017.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Junho de 2017:

Mak Hang Chan — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como subdirector destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 15 de Agosto de 2017, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho do signatário, de 15 de Junho de 2017:

Elsa do Rosário Rodrigues Merca de Figueiredo, técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2017.

## Declarações

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, cessou automaticamente a comissão de serviço de Lei Vai Peng, como chefe da Divisão de Estatísticas do Emprego destes Serviços, por motivo de nomeação como chefe do Departamento de Estatísticas Demográficas, Sociais e do Emprego destes Serviços, a partir de 1 de Julho de 2017.

— Para os devidos efeitos se declara que Koc Va San cessou automaticamente a função de técnico superior assessor principal, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, a partir de 1 de Julho de 2017, por nomeação, em comissão de serviço, como chefe da Divisão de Estatísticas Demográficas e Sociais destes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 6 de Julho de 2017. — O Director dos Serviços, *Ieong Meng Chao*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Maio de 2017:

Tai Peng — cessa, a requerimento da interessada, a comissão de serviço como chefe do Departamento de Estudos e

其擔任本局研究及資訊廳廳長的定期委任，由二零一七年七月三日起終止。

摘錄自經濟財政司司長於二零一七年六月十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改羅淑卿在本局擔任的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階首席特級行政技術助理員職務，薪俸點為345點，由二零一七年六月二十日起生效。

二零一七年七月三日於勞工事務局

局長 黃志雄

Informática destes Serviços, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), a partir de 3 de Julho de 2017.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Junho de 2017:

Lo Sok Heng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Junho de 2017.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 3 de Julho de 2017. — O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

## 澳門貿易投資促進局

### 批示摘錄

根據第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由經濟財政司司長於二零一七年六月三十日批示核准的澳門貿易投資促進局二零一七財政年度第二次本身預算修改：

### 二零一七年度澳門貿易投資促進局本身預算之第二次修改

### 2.ª alteração ao orçamento privativo do IPIM para o ano de 2017

## INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO INVESTIMENTO DE MACAU

### Extracto de despacho

De acordo com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau para o ano económico de 2017, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Junho do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	200,000.00	
01	02	01	00	00	不定或臨時酬勞* Gratificações variáveis ou eventuais	7,000.00	
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residências	1,550,000.00	
01	02	10	00	06	特別假期之交通費 Transportes por motivo de licença especial		15,000.00
01	02	10	00	07	放棄享受特別假之補償 Compensação p/renúncia ao gozo da licença especial	15,000.00	
01	05	02	00	00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	600,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	01	01	00	00	建設及大型裝修* Construções e grandes reparações	2,500,000.00	
02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria		100,000.00
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	500,000.00	
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica		360,000.00
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis		2,969,000.00
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	10,240,000.00	
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos		4,443,000.00
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos		200,000.00
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	70,000.00	
02	03	09	00	99	其他 Outros	1,336,500.00	
04	01	05	00	19	澳門歐洲研究學會 Instituto de Estudos Europeus de Macau	60,000.00	
04	03	00	00	01	企業 Empresas		261,500.00
07	03	00	00	00	樓宇 Edifícios		10,000,000.00
07	10	00	00	07	版權 Direito de autor	10,000.00	
07	10	00	00	08	傢具 Mobílias	200,000.00	
07	10	00	00	09	資訊設備 Equipamentos informáticos	500,000.00	
07	10	00	00	99	其他 Outros	560,000.00	
					總額 Total	18,348,500.00	18,348,500.00

\* 新項目 Nova rubrica

二零一七年七月五日於澳門貿易投資促進局——執行委員

會——主席：張祖榮——執行委員：劉關華，吳愛華

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 5 de Julho de 2017. — A Comissão Executiva. — O Presidente, Cheong Chou Weng. — As Vogais Executivas, Kuan Lau, Irene Va — Glória Batalha Ung.



中國與葡語國家經貿合作論壇  
常設秘書處輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一七年六月二十日作出的批示：

根據第14/2009號法律十三條第二款(二)項以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改何乃富的不具期限行政任用合同第三條款，轉為第四職階輕型車輛司機，薪俸點180，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一七年六月一日起生效。

根據第14/2009號法律十三條第二款(二)項以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改馮長全的不具期限行政任用合同第三條款，轉為第四職階輕型車輛司機，薪俸點180，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一七年六月一日起生效。

更正

因刊登於二零一七年六月二十一日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組內第8692頁之批示摘錄葡文文本有不正確之處，現更正如下：

原文：“... Idalete Célia Dias, intérprete-tradutora assessora...”

應改為：“... Idalete Célia Dias, intérprete-tradutora chefe...”。

二零一七年七月三日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

主任 莫苑梨

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一七年三月二十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律第十五條(一)項之規定，本局第七職階

GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO  
PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO  
ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS  
PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 20 de Junho de 2017:

Ho Nai Fu — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 que estabelece o Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos e com efeitos retroactivos a partir de 1 de Junho de 2017, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Fong Cheong Chun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 que estabelece o Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos e com efeitos retroactivos a partir de 1 de Junho de 2017, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão na versão portuguesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 25/2017, II Série, de 21 de Junho, a páginas 8692, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «... Idalete Célia Dias, intérprete-tradutora assessora...»

deve ler-se: «... Idalete Célia Dias, intérprete-tradutora chefe...».

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 3 de Julho de 2017. — A Coordenadora, *Mok Iun Lei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS  
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 28 de Março de 2017:

Cheong Siu Peng, auxiliar, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — caduca o contrato administrativo de provimento sem termo,

勤雜人員張少萍因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零一七年七月二日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

二零一七年七月三日於澳門保安部隊事務局

代局長 郭鳳美

## 治安警察局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一七年六月二十三日作出的第 90/2017 號批示：

根據經第 7/2005 號、第 19/2007 號、第 8/2008 號行政法規及第 8/2016 號行政命令修改第 22/2001 號行政法規《治安警察局的組織與運作》第五十八條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條及第一百條之規定，治安警察局一等警員編號 169961 李紹能，自二零一七年四月三十日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

二零一七年六月二十九日於治安警察局

局長 梁文昌警務總監

## 司法警察局

### 批示摘錄

摘錄自本人於二零一七年六月七日作出的批示：

根據第 12/2015 號法律第四條、第六條第一款及第二十六條第一款，第 5/2006 號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第 33/2015 號保安司司長批示第一款（五）項之規定，陳倩婷在本局擔任第一職階二等技術員職務的行政任用合同，自二零一七年八月三日起續期一年。

摘錄自本人於二零一七年六月八日作出的批示：

根據第 14/2009 號法律第十三條第一款（二）項及第四款，第 12/2015 號法律第四條、第二十四條第七款及第二十六條第一款，第 5/2006 號法律第十一條第一款，第 57/99/M 號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a 項，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第 33/2015 號保安司司長批示第一款（六）項之規定，以附註形式修

por ter atingido o limite de idade, desde 2 de Julho de 2017, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 3 de Julho de 2017. — A Directora dos Serviços, substituta, *Kok Fong Mei*.

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 90/2017, de 23 de Junho de 2017:

Lee Sio Nang, guarda de primeira n.º 169 961, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos do artigo 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001, «Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública», na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 7/2005, n.º 19/2007 e n.º 8/2008 e Ordem Executiva n.º 8/2016, e dos artigos 97.º e 100.º do EMFSM, em vigor, a partir de 30 de Abril de 2017.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 29 de Junho de 2017. — O Comandante, *Leong Man Cheong*, superintendente-geral.

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

### Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 7 de Junho de 2017:

Chan Sin Teng — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 4.º, 6.º, n.º 1, e 26.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 3 de Agosto de 2017.

Por despachos do signatário, de 8 de Junho de 2017:

Loi Wan Long e Vong Chan Veng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos administrativos de provimento sem termo para técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, 4.º, 24.º, n.º 7, e 26.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado

改本局與雷雲龍及黃燦榮簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一七年六月三日起，更改為第二職階一等高級技術員，薪俸為現行薪俸表之510點。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款，第12/2015號法律第四條、第二十四條第七款及第二十六條第一款，第5/2006號法律第十一條第一款，第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(六)項之規定，以附註形式修改本局與劉婉環簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一七年六月一日起，更改為第四職階勤雜人員，薪俸為現行薪俸表之140點。

二零一七年七月六日於司法警察局

局長 周偉光

## 消防局

### 聲明

為著應有之效力，根據第15/2009號法律第十七條第一款(一)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第六款之規定，茲聲明鄭錦成擔任本局燃料安全廳廳長的定期委任，於期限屆滿時終止，並自二零一七年七月十二日起返回原部門。

二零一七年七月六日於消防局

局長 梁毓森消防總監

## 衛生局

### 批示摘錄

摘錄自局長於二零一七年三月十五日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階二等翻譯員梁細霞的行政任用合同獲續期兩年，自二零一七年四月五日起生效。

摘錄自局長於二零一七年三月二十二日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及第6/2010號法律第十三條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，朱永源及林梓

pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 3 de Junho de 2017.

Lao Un Wan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo para auxiliar, 4.º escalão, índice 140, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, 4.º, 24.º, n.º 7, e 26.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 1 de Junho de 2017.

Polícia Judiciária, aos 6 de Julho de 2017. — O Director, *Chau Wai Kuong*.

## CORPO DE BOMBEIROS

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Kong Kam Seng, cessou a comissão de serviço, no seu termo, como chefe do Departamento de Segurança dos Combustíveis desta Corporação, a partir de 12 de Julho de 2017, regressando ao seu serviço de origem, nos termos dos artigos 17.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 15/2009 e 23.º, n.º 6, do ETAPM, vigente.

Corpo de Bombeiros, aos 6 de Julho de 2017. — O Comandante, *Leong Iok Sam*, chefe-mor.

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 15 de Março de 2017:

Leong Sai Ha, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Abril de 2017.

Por despachos do director dos Serviços, de 22 de Março de 2017:

Chu Weng Un e Lam Chi Kin, técnicos superiores de saúde assessores, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por

建在本局擔任行政任用合同第一職階顧問高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階顧問高級衛生技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一七年一月二十九日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第7/2010號法律第八條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，李永光及黎輝旭在本局擔任行政任用合同第一職階首席診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席診療技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一七年二月十二日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款(一)項的規定，鄭秀文在本局擔任行政任用合同第一職階首席顧問高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席顧問高級技術員，自二零一七年四月十日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，孫德信在本局擔任行政任用合同第一職階特級技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階特級技術輔導員，自二零一七年三月二十六日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期兩年：

第一職階二等診療技術員董泳欣，自二零一七年六月七日起生效；

第一職階二等診療技術員謝詠詩及黃嘉欣，自二零一七年五月三十日起生效；

第一職階二等技術員桂彬，自二零一七年五月二十三日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第一職階重型車輛司機黃健強，自二零一七年六月一日起生效；

第一職階一級護士聶麗欣及許重子，自二零一七年六月十二日起生效；

第一職階二等診療技術員鄭倩敏，自二零一七年五月三十日起生效；

avermamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos contratos com referência à categoria de técnico superior de saúde assessor, 2.<sup>o</sup> escalão, nos termos do artigo 4.<sup>o</sup> da Lei n.º 12/2015, conjugado com os artigos 13.<sup>o</sup> da Lei n.º 6/2010 e 13.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 29 de Janeiro de 2017, ao abrigo do artigo 118.<sup>o</sup>, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lei Weng Kuong e Lai Fai Iok, técnicos de diagnóstico e terapêutica principais, 1.<sup>o</sup> escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos contratos com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 2.<sup>o</sup> escalão, nos termos do artigo 4.<sup>o</sup> da Lei n.º 12/2015, conjugado com os artigos 8.<sup>o</sup> da Lei n.º 7/2010 e 13.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 12 de Fevereiro de 2017, ao abrigo do artigo 118.<sup>o</sup>, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Cheang Sao Man, técnico superior assessor principal, 1.<sup>o</sup> escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 2.<sup>o</sup> escalão, nos termos dos artigos 4.<sup>o</sup> da Lei n.º 12/2015 e 13.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Abril de 2017.

Sun Tak Son, adjunto-técnico especialista, 1.<sup>o</sup> escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.<sup>o</sup> escalão, nos termos dos artigos 4.<sup>o</sup> da Lei n.º 12/2015 e 13.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Março de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.<sup>o</sup>, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Tong Weng Ian, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, a partir de 7 de Junho de 2017;

Che Weng Si e Wong Ka Ian, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, a partir de 30 de Maio de 2017;

Gui Bin, como técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, a partir de 23 de Maio de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.<sup>o</sup>, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Wong Kin Keung, como motorista de pesados, 1.<sup>o</sup> escalão, a partir de 1 de Junho de 2017;

Nip Lai Ian e Hoi Chong Chi, como enfermeiros, grau 1, 1.<sup>o</sup> escalão, a partir de 12 de Junho de 2017;

Zheng Qianmin, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, a partir de 30 de Maio de 2017;

第一職階一級護士歐嘉雯、馮小環、何美雪、易珊珊、李嘉琪、劉潤南、梁宏安、吳佩瑩、杜雪盈、黃運池及梁興立，自二零一七年五月三十日起生效；

第一職階一級護士張海丹、何安娜、李夏翦、黃劍丹、黃佩儀、李松生、甘麗珊、李靜儀、Viegas, Nelson Monteiro、何嘉盈及譚健豪，自二零一七年五月十六日起生效；

第一職階一級護士吳詩敏，自二零一七年四月三十日起生效。

摘錄自局長於二零一七年三月二十三日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局第一職階主治醫生劉百球的行政任用合同獲續期一年，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百二十六條第三款及第四款的規定，追認自二零一七年一月六日起生效。

摘錄自局長於二零一七年三月二十四日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階二等護理助理員陸妙潔的行政任用合同獲續期一年，自二零一七年四月一日起生效。

摘錄自局長於二零一七年三月三十一日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局第一職階一級護士周寶儀的行政任用合同獲續期六個月，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百二十六條第三款及第四款的規定，追認自二零一七年二月十五日起生效。

摘錄自局長於二零一七年四月七日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第一職階二等護理助理員紀雪君、梁仲娟、龔進蘭、黃柳霞、胡春容、賴秀英、吳家進、林海婷、鍾燕玲及徐小琮，自二零一七年四月十九日起生效；

第一職階一般服務助理員程燕卿，自二零一七年四月二十五日起生效；

第一職階二等護理助理員張有娣、鍾利芬、殷倩卿、楊五妹、李鎮成、鄧金誠、梁浩榮及黎佩雯，自二零一七年五月十六日起生效；

第一職階二等護理助理員歐陽婉筠、范嘉惠、徐玉芬、林肇芳、葉桂株、周佩儀、寧桂英、黃少清、陳麗明、任小麗、賈秀英、鄧向陽、陸雪環及彭子桐，自二零一七年六月一日起生效。

Ao Ka Man, Fong Sio Wan, Ho Mei Sut, Iek San San, Lei Ka Ki, Lao Ion Nam, Liang Hongan, Ng Pui Ieng, Tou Sut Ieng, Vong Van Chi e Leong Heng Lap, como enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, a partir de 30 de Maio de 2017;

Cheong Hoi Tan, Ho On Na, Lei Ha Fei, Wong Kim Tan, Wong Pui I, Lei Chong Sang, Kam Lai San, Lei Cheng I, Viegas, Nelson Monteiro, Ho Ka Ieng e Tam Kin Hou, como enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, a partir de 16 de Maio de 2017;

Ng Si Man, como enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, a partir de 30 de Abril de 2017.

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Março de 2017:

Lopes Lao, Edmundo Patricio, médico assistente, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos a partir de 6 de Janeiro de 2017, ao abrigo do artigo 126.º, n.ºs 3 e 4, do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho do director dos Serviços, de 24 de Março de 2017:

Lok Mio Kit, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Abril de 2017.

Por despacho do director dos Serviços, de 31 de Março de 2017:

Chao Pou I, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos a partir de 15 de Fevereiro de 2017, ao abrigo do artigo 126.º, n.ºs 3 e 4, do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do director dos Serviços, de 7 de Abril de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Kei Sut Kuan, Leong Chong Kun, Kong Chon Lan, Wong Lao Ha, Wu Chon Iong, Lai Sau Ieng, Ng Ka Chon, Lam Mui Teng, Chong In Leng e Choi Sio Keng, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 19 de Abril de 2017;

Cheng In Heng, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 25 de Abril de 2017;

Cheong Iao Tai, Chong Lei Fan, Ian Sin Heng, Ieong Ng Mui, Lei Chan Seng, Tang Kam Seng, Leong Hou Weng e Lai Pui Man, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Maio de 2017;

Ao Ieong Un Kuan, Fan Ka Wai, Hsu Yu Fen, Lam Sio Fong, Ip Kuai Chu, Chow Pui I, Ning Guiying, Wong Sio Cheng, Chan Lai Meng, Iam Sio Lai, Ka Sao Ieng, Deng Xiangyang, Lok Sut Wan e Pang Chi Tong, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2017.

摘錄自局長於二零一七年四月十一日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階二等護理助理員馬永健的行政任用合同獲續期一年，自二零一七年四月十九日起生效。

摘錄自局長於二零一七年四月十三日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階一等技術員麥嘉威的行政任用合同獲續期兩年，自二零一七年六月七日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第一職階二等技術員龍擎峰，自二零一七年六月五日起生效；

專科培訓的實習醫生黃慧珊、林立、卓美欣、梁嘉敏及宋悅，自二零一七年七月一日起生效。

摘錄自代局長於二零一七年四月二十六日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階一級護士李嘉儀的行政任用合同獲續期六個月，自二零一七年七月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一七年四月二十八日之批示：

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款（一）項及第四款之規定，本局以下行政任用合同人員獲以附註形式修改合同第二條款，將合同修改為長期行政任用合同，為期三年：

第六職階一般服務助理員古日英，自二零一七年三月六日起生效；

第一職階二等行政技術助理員蘇嘉雯及黃群萃，自二零一七年三月十五日起生效；

第三職階技術工人杜家輝及黃永康，自二零一七年三月十五日起生效；

第一職階一般服務助理員張少梅，自二零一七年三月十五日起生效；

第一職階三等翻譯員潘詠珊，自二零一七年三月十五日起生效；

第一職階普通科醫生黎璧瑩，自二零一七年三月十五日起生效；

第七職階技術工人De Almeida da Silva, Simao Jose，自二零一七年三月十七日起生效。

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款（二）項及

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Abril de 2017:

Ma Weng Kin, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Abril de 2017.

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Abril de 2017:

Mak Ka Wai, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 7 de Junho de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Long Keng Fong, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 5 de Junho de 2017;

Wong Wai San, Lam Lap, Cheok Mei Ian, Sumou, Ingrid Karmane e Song Yue, como internos do internato complementar, a partir de 1 de Julho de 2017.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 26 de Abril de 2017:

Lei Ka I, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de seis meses, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Julho de 2017.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Abril de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea I), e 4, da Lei n.º 12/2015:

Castilho Rosinda, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 6 de Março de 2017;

Sou Ka Man e Wong Kuan Soi, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Março de 2017:

Tou Ka Fai e Wong Weng Hong, como operários qualificados, 3.º escalão, a partir de 15 de Março de 2017:

Cheong Sio Mui, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 15 de Março de 2017:

Pun Weng San, como intérprete-tradutor de 3.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Março de 2017:

Lai Pek Ieng, como médico geral, 1.º escalão, a partir de 15 de Março de 2017:

De Almeida da Silva, Simao Jose, como operário qualificado, 7.º escalão, a partir de 17 de Março de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços —

第四款之規定，本局下列行政任用合同人員獲以附註形式修改行政任用合同第二條款，將合同修改為不具期限的行政任用合同：

第二職階首席診療技術員李永光，自二零一七年三月六日起生效；

第六職階一般服務助理員黎雪英，自二零一七年三月六日起生效；

第四職階一般服務助理員李淑英，自二零一七年三月六日起生效；

第二職階一般服務助理員葉彩勤，自二零一七年三月六日起生效；

第一職階首席高級技術員馬柏芝，自二零一七年三月十七日起生效；

第一職階一等技術員梁穎恩，自二零一七年三月十七日起生效；

第七職階一般服務助理員梁建源，自二零一七年三月十七日起生效。

摘錄自局長於二零一七年四月二十八日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，鄭寶珍、廖翠玲及黃恩娜在本局擔任行政任用合同第一職階首席高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席高級技術員，自二零一七年六月五日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，梁穎恩在本局擔任行政任用合同第一職階一等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等技術員，自二零一七年六月五日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，陳桂花、鄭婉鈴及勞佩華在本局擔任行政任用合同第二職階特級技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階特級技術輔導員，自二零一七年六月十九日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，張家銳在本局擔任行政任用合同第一職階一等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等技術輔導員，自二零一七年六月十六日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，陳淑如在本局擔任行政任用合同第二職階特級行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階特級行政技術助理員，自二零一七年六月十九日起生效。

alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015;

Lei Weng Kuong, como técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 2.º escalão, a partir de 6 de Março de 2017;

Lai Sut Ieng, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 6 de Março de 2017;

Lei Sok Ieng, como auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, a partir de 6 de Março de 2017;

Ip Choi Kan, como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 6 de Março de 2017;

Ma Pak Chi, como técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 17 de Março de 2017;

Leong Weng Ian, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 17 de Março de 2017;

Leong Kin Un, como auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, a partir de 17 de Março de 2017.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Abril de 2017:

Kong Pou Chan, Lio Choi Leng e Wong Ian No, técnicos superiores principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Junho de 2017.

Leong Weng Ian, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Junho de 2017.

Chan Kuai Fa, Cheang Un Leng e Lo Pui Wa, adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Junho de 2017.

Cheong Ka Ioi, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Junho de 2017.

Chen Sok I, assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Junho de 2017.

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第一職階一級護士蔡穎霖，自二零一七年五月十六日起生效；

第一職階一級護士葉騰輝，自二零一七年六月十四日起生效；

第一職階普通科醫生陳俊豪、陳俊文、陳健業、陳麗明、楊俊杰、林嘉兒、吳嘉璐及譚嘉樂，自二零一七年七月十六日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一七年五月九日之批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，以及第14/2016號行政法規第三十七條第三款的規定，歐淑芳、梁家祺、黃亞發、駱乾斌及袁景全在本局擔任行政任用合同第二職階一等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，自二零一七年五月十九日起生效。

摘錄自局長於二零一七年五月十一日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階二等護理助理員黎仕豪的行政任用合同獲續期六個月，自二零一七年六月一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條、第6/2010號法律第十三條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，鄭暉在本局擔任行政任用合同第一職階顧問高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階顧問高級衛生技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一七年一月二十九日起生效。

根據第12/2015號法律第四條、第10/2010號法律第十七條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，曾潭飛在本局擔任行政任用合同第二職階主治醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階主治醫生，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一七年四月十五日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一七年五月十五日之批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，以及第14/2016號行政法規第三十七條第三款的規定，李皓盈、伍潔瑜及林詠茵在本局擔任行政任用合同第二職階一等技術輔導員，以附註形式修改合同

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Choi Weng Lam, como enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, a partir de 16 de Maio de 2017;

Ip Tang Fai, como enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, a partir de 14 de Junho de 2017;

Chan Chon Hou, Chan Chon Man, Chan Kin Ip, Chan Lai Meng, Jeong Chon Kit, Lam Ka I, Ng Ka Lou e Tam Ka Lok, como médicos gerais, 1.º escalão, a partir de 16 de Julho de 2017.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Maio de 2017:

Ao Sok Fong, Leong Ka Kei, Wong Ah Fat, Lok Kin Pan e Un Keng Chun, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com os artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 37.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, a partir de 19 de Maio de 2017.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Maio de 2017:

Lai Si Hou, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de seis meses, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Junho de 2017.

Cheang Fai, técnico superior de saúde assessor, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de saúde assessor, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com os artigos 13.º da Lei n.º 6/2010 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 29 de Janeiro de 2017, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Chang Tam Fei, médico assistente, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de médico assistente, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com os artigos 17.º da Lei n.º 10/2010 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 15 de Abril 2017, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Maio de 2017:

Lei Hou Ieng, Ng Kit U e Lam Weng Ian, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado



第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，自二零一七年五月二十六日起生效。

摘錄自局長於二零一七年五月十五日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階一級護士董偉娟的行政任用合同獲續期一年，自二零一七年五月十六日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階二等護理助理員柳云紅的行政任用合同獲續期一年，自二零一七年五月三十日起生效。

摘錄自局長於二零一七年五月十六日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第一職階二等診療技術員林穎彤，自二零一七年七月二十七日起生效；

第一職階二等行政技術助理員歐麗詩、林凱英、呂麗娜、吳潔冰及梁雅盈，自二零一七年七月十六日起生效；

第一職階普通科醫生何永輝、梁少明、朱翠貞、梁志昂、何淑華及黃麗霞，自二零一七年七月十六日起生效。

摘錄自局長於二零一七年五月十九日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第一職階一級護士周小清，自二零一七年五月三十日起生效；

第一職階一級護士李麗菁及羅綺薇，自二零一七年六月十四日起生效；

第一職階二等診療技術員陳穎怡，自二零一七年六月七日起生效。

摘錄自代局長於二零一七年五月二十二日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階二等技術員鄭順強的行政任用合同獲續期一年，自二零一七年五月二十三日起生效。

摘錄自代局長於二零一七年五月二十四日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階二等護理助理員賴佩琮的行政任用合同獲續期兩年，自二零一七年六月二十八日起生效。

com os artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 37.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, a partir de 26 de Maio de 2017.

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Maio de 2017:

Dong Weijuan, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Maio de 2017.

Lao Wan Hong, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Maio de 2017.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Maio de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Lam Weng Tong, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 27 de Julho de 2017;

Ao Lai Si, Lam Hoi Ieng, Loi Lai Na, Ung Kit Peng e Leong Nga Ieng, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Julho de 2017;

Ho Weng Fai, Leong Sio Meng, Chu Choi Cheng, Leong Chi Ngong, Ho Sok Wa e Wong Lai Ha, como médicos gerais, 1.º escalão, a partir de 16 de Julho de 2017.

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Maio de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Chao Sio Cheng, como enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, a partir de 30 de Maio de 2017;

Lei Lai Cheng e Lo I Mei, como enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, a partir de 14 de Junho de 2017;

Chan Weng I, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 7 de Junho de 2017.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 22 de Maio de 2017:

Cheang Son Keong, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Maio de 2017.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 24 de Maio de 2017:

Lai Pui Keng, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Junho de 2017.

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階一般服務助理員麥惠珍的行政任用合同獲續期一年，自二零一七年六月七日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階一般服務助理員勞麗琼的行政任用合同獲續期一年，自二零一七年六月十四日起生效。

按照二零一七年六月二十八日本局一般衛生護理副局長的批示：

Cristopher Aaron Dela Cerna Baldovino及馮偉業——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-2760、E-2761。

(是項刊登費用為 \$284.00)

麥德蕾——應其要求，中止第M-2196號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

張曉東——獲准許從事治療師（物理治療）職業，牌照編號是：T-0527。

(是項刊登費用為 \$284.00)

許可准照第AL-0187號，及營業地點位於澳門布魯塞爾街245號南岸花園地下I座之原中文名稱為ZBT美容醫療中心，葡文名稱為ZBT Centro de Medicina Estetica更改中文名稱為ZBT醫療中心，葡文名稱為Centro Médico ZBT，及增加英文名稱為ZBT Medical Centre。

(是項刊登費用為 \$392.00)

按照二零一七年六月三十日本局一般衛生護理副局長的批示：

劉百球——應其要求，取消第M-1989號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零一七年七月三日本局一般衛生護理副局長的批示：

歐綺霞——應其要求，中止第E-0149號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

分別取消阮美珍第E-2592號、盧兆謙第E-2593號及陳君麗第E-2594號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$353.00)

Mak Wai Chan, auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 7 de Junho de 2017.

Lou Lai Keng, auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Junho de 2017.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 28 de Junho de 2017:

Cristopher Aaron Dela Cerna Baldovino e Fong Wai Ip — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2760 e E-2761.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Mac Tak Loi — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2196.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Cheong Hio Tong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.º T-0527.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Autoriza-se que ao alvará n.º AL-0187 do estabelecimento com a designação em língua chinesa e em língua portuguesa de ZBT 美容醫療中心 e ZBT Centro de Medicina Estetica, situado na Rua de Bruxelas, n.º 245, Jardim Nam Ngon, r/c-I, Macau, a designação seja alterada respectivamente para ZBT 醫療中心 e Centro Médico ZBT, assim como seja acrescentada a designação em língua inglesa de ZBT Medical Centre.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 30 de Junho de 2017:

Edmundo Patricio Lopes Lao — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1989.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 3 de Julho de 2017:

Ao I Ha — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-0149.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Un Mei Chan, Lou Sio Him e Chan Kuan Lai — canceladas por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de enfermeiro de licenças n.ºs E-2592, E-2593 e E-2594.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

取消勞嘉敏第M-1890號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零一七年七月四日本局一般衛生護理副局長的批示：

許可准照第AL-0118號，及營業地點位於澳門馬濟時總督大馬路346號南岸花園地下AE座之原中文名稱為登其爾光學醫療中心，英文名稱為MED Clinical Center更改中文名稱為天宇醫療中心，英文名稱為Skyco Medical Center，及增加葡文名稱為Centro Médico Skyco，所有權轉移至天宇國際有限公司，法人住所位於澳門氹仔施督憲正街102號泉滿軒地下A座。

(是項刊登費用為 \$460.00)

許可准照第AL-0149號，及營業地點位於澳門南灣大馬路599號羅德禮商業大廈8樓B座之卓盈醫療中心，英文名稱為Life Medical Centre，增加葡文名稱為Centro Médico Cheok Ieng。

(是項刊登費用為 \$353.00)

許可准照第AL-0160號，及營業地點位於澳門殷皇子大馬路47號澳門廣場11樓D座之原中文名稱為程氏皮膚醫療中心，英文名稱為Dr. Cheng's Dermatology Medical Centre更改中文名稱為程氏醫療中心，英文名稱為Dr. Cheng's Medical Centre，及增加葡文名稱為Centro Médico Dr. Cheng。

(是項刊登費用為 \$392.00)

許可准照第AL-0314號，及營業地點位於澳門宋玉生廣場181-187號光輝苑（光輝商業中心）R16之原中文名稱為至佳醫學美容中心，英文名稱為Perfect Medical Beauty Center更改中文名稱為珈盈醫療中心，英文名稱為Ka Ieng Medical Center，及增加葡文名稱為Centro Médico Ka Ieng。

(是項刊登費用為 \$392.00)

晴雅醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0391，其營業地點位於澳門馬場東大馬路238-312號廣福安花園（第一、二、三、四、五、六、七、八、九座）地下CH座，持牌人為睿灝蘊有限公司，法人住所位於澳門關閘廣場315號李秉倫大廈第1座2樓A。

(是項刊登費用為 \$362.00)

二零一七年七月五日於衛生局

局長 李展潤

Lou Ka Man — cancelada por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico de licença n.º M-1890.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 4 de Julho de 2017:

Autoriza-se que ao alvará n.º AL-0118 do estabelecimento com a denominação em língua chinesa e em língua inglesa de 登其爾光學醫療中心 e MED Clinical Center, situado na Avenida do Governador Jaime Silvério Marques, n.º 346, Jardim Nam Ngon, r/c AE, Macau, a denominação seja alterada respectivamente para 天宇醫療中心 e Skyco Medical Center, assim como seja acrescentada a denominação em língua portuguesa de Centro Médico Skyco, a titularidade seja transferida para Skyco Internacional Limitada, com sede na Rua Direita Carlos Eugénio, n.º 102, Chun Mun Hun r/c shop A, Macau Taipa.

(Custo desta publicação \$ 460,00)

Autoriza-se que ao alvará n.º AL-0149 do estabelecimento com a designação em línguas chinesa e inglesa de 卓盈醫療中心 e Life Medical Centre, respectivamente, situado na Avenida da Praia Grande, n.º 599, Comercial Rodrigues, 8.º andar B, Macau, seja acrescentada a designação em língua portuguesa de Centro Médico Cheok Ieng.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Autoriza-se que ao alvará n.º AL-0160 do estabelecimento com a designação em língua chinesa e em língua inglesa de 程氏皮膚醫療中心 e Dr. Cheng's Dermatology Medical Centre, situado na Avenida do Infante D. Henrique n.º 47, The Macau Square, 11.º andar D, Macau, a designação seja alterada respectivamente para 程氏醫療中心 e Dr. Cheng's Medical Centre, assim como seja acrescentada a designação em língua portuguesa de Centro Médico Dr. Cheng.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Autoriza-se que ao alvará n.º AL-0314 do estabelecimento com a designação em língua chinesa e em língua inglesa de 至佳醫學美容中心 e Perfect Medical Beauty Center, situado na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 181-187, Jardim Brilhantismo, R16, Macau, a designação seja alterada respectivamente para 珈盈醫療中心 e Ka Ieng Medical Center, assim como seja acrescentada a designação em língua portuguesa de Centro Médico Ka Ieng.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico Ching Ya, situado na Avenida Leste do Hipódromo n.ºs 238-312, Jardim Kong Fok On (Blocos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9) r/c-CH, Macau, alvará n.º AL-0391, cuja titularidade pertence a Companhia Rui Hao Yun, Limitada, com sede na Praça das Portas do Cerco, n.º 315, Ed. Comandante Pinto Ribeiro, Bl.1, 2.º andar A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Serviços de Saúde, aos 5 de Julho de 2017. — O Director dos Serviços, Lei Chin Ion.

## 教育暨青年局

## 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長二零一七年四月十八日批示：

根據第14/2009號法律附件一表二，以及第12/2015號法律第四條及第二十四條第六款的規定，下列工作人員以長期行政任用合同制度聘用，擔任本局如下職務，為期三年，自二零一七年六月二十六日起生效：

楊鳳珠及李麗華，第一職階一等行政技術助理員（行政文員範疇），薪俸點為230。

摘錄自社會文化司司長二零一七年六月二十日批示：

周婉琪——根據第14/2009號法律附件一表二，以及第12/2015號法律第四條及第二十四條第三款（一）項的規定，其在本局擔任第一職階一等行政技術助理員的行政任用合同獲修改為長期行政任用合同，為期三年，薪俸點為230，自二零一七年四月二十四日起生效。

二零一七年六月三十日於教育暨青年局

局長 梁勵

## 文化局

## 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一七年六月二十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第十八條第五款及第三十條，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，曹偉妍在本局澳門樂團擔任職務的個人勞動合同續期一年，並以附註形式修改合同第一條第一款及第五條第一款，自二零一七年七月一日起生效。

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（一）項及第四款的規定，與本局下列工作人員訂立長期行政任用合同，自下指日期起生效：

楊雅婷——第二職階二等技術輔導員，自二零一七年六月二日起生效；

梁慧琳及梁倩瑜——第二職階二等技術員，自二零一七年六月七日起生效；

趙家倫——第二職階二等技術輔導員，自二零一七年六月七日起生效；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO  
E JUVENTUDE

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Abril de 2017:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — contratadas em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 4.º e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Junho de 2017:

Ieong Fong Chu e Lei Lai Wa, como assistentes técnicas administrativas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, área de oficial administrativo.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Junho de 2017:

Chao Un Kei, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 4.º e 24.º, n.º 3, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 24 de Abril de 2017.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 30 de Junho de 2017. — A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

## INSTITUTO CULTURAL

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Junho de 2017:

Chou Wai In — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para exercer funções na Orquestra de Macau deste Instituto, e alteradas, por averbamento, as cláusulas 1.ª, n.º 1, e 5.ª, n.º 1, do seu contrato, nos termos dos artigos 18.º, n.º 5, e 30.º da Lei n.º 12/2015, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, a partir de 1 de Julho de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados, deste Instituto — celebrados os contratos administrativos de provimento de longa duração, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea I), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a seguir indicadas:

Ieong Nga Teng, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 2 de Junho de 2017;

Leong Wai Lam e Leong Sin U, como técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 7 de Junho de 2017;

Chio Ka Lon, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 7 de Junho de 2017;

陳綺璇——第二職階二等技術輔導員，自二零一七年六月八日起生效；

許文輝、陳樂瑜及蕭潔銘——第二職階二等技術員，自二零一七年六月十四日起生效；

林小英、蔡貴蓮及陳慧青——第二職階二等技術輔導員，自二零一七年六月十四日起生效；

李燕星——第二職階重型車輛司機，自二零一七年六月十四日起生效；

李善同及鄧少芬——第二職階二等技術輔導員，自二零一七年六月十五日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條第一款及第14/2016號行政法規的規定，在二零一七年五月三十一日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的成績名單中之下列合格應考人，分別晉級為本局如下職位：

#### 1. 編制內人員

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定：

特級技術輔導員鄭敏娜、李嘉慧及Joana Bañares Cervantes Nogueira，獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席特級技術輔導員；

特級行政技術助理員高安娜，獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席特級行政技術助理員；

二等技術輔導員李銳及林雪瑛，獲確定委任為本局人員編制內第一職階一等技術輔導員。

#### 2. 行政任用合同人員

根據第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改合同第三條款：

主任翻譯員羅錫養，轉為第一職階顧問翻譯員；

首席高級技術員蔡健龍及林繼垣，轉為第一職階顧問高級技術員；

一等高級技術員唐重、余國及何卓鋒，轉為第一職階首席高級技術員；

二等高級技術員陳詠欣及盧志堅，轉為第一職階一等高級技術員；

一等技術員郭妙瑜、劉善淪及譚亦峰，轉為第一職階首席技術員；

二等技術員陳淑儀，轉為第一職階一等技術員；

Chan I Sun, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 8 de Junho de 2017;

Hoi Man Fai, Chan Lok U e Sio Kit Meng, como técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 14 de Junho de 2017;

Lam Sio Ieng, Choi Kuai Lin e Chan Wai Cheng, como adjuntas-técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 14 de Junho de 2017;

Lei In Seng, como motorista de pesados, 2.º escalão, a partir de 14 de Junho de 2017;

Lei Sin Tong e Tang Sio Fan, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 15 de Junho de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas classificativas inseridas no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 22/2017, II Série, de 31 de Maio — ascendem às categorias a seguir indicadas, neste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016:

#### 1. Pessoal do quadro

Nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor:

Cheang Man Na, Lee Ka Vai e Joana Bañares Cervantes Nogueira, adjuntas-técnicas especialistas — nomeadas, definitivamente, adjuntas-técnicas especialistas principais, 1.º escalão, do quadro do pessoal deste Instituto;

Ana Maria Lopes da Costa, assistente técnica administrativa especialista — nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal deste Instituto;

Li Rui e Lam Sut Ieng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal deste Instituto.

#### 2. Pessoal em regime de contrato administrativo de provimento

Alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015:

Lo Sek Ieong, intérprete-tradutor chefe, para intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão;

Choi Kin Long e Lam Kai Wun, técnicos superiores principais, para técnicos superiores assessores, 1.º escalão;

Tong Chong, U Kuok e Ho Cheok Fong, técnicos superiores de 1.ª classe, para técnicos superiores principais, 1.º escalão;

Chan Veng Ian e Lou Chi Kin, técnicos superiores de 2.ª classe, para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão;

Kuok Mio U, Lau Sin U e Tam Iek Fong, técnicos de 1.ª classe, para técnicos principais, 1.º escalão;

Chan Suk Yee, técnica de 2.ª classe, para técnica de 1.ª classe, 1.º escalão;

一等技術輔導員蕭建生、吳詩婷、張應勤、朱炳輝及關世濠，轉為第一職階首席技術輔導員；

二等技術輔導員李玉萍，轉為第一職階一等技術輔導員；

首席行政技術助理員陳月媚，轉為第一職階特級行政技術助理員；

一等公關督導員吳志榮，轉為第一職階首席公關督導員。

摘錄自簽署人於二零一七年六月二十八日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款，晉升至緊接職階，自下指日期起生效：

吳慧敏及古麗珊——第二職階二等技術員，薪俸點為370，自二零一七年六月三十日起生效；

蔡秋芳、李昭韻、趙淑玲、陳美娟、郭依妮、凌穎芳、游嘉敏、陳志成、方君玲、王家傑、王冠慈及劉子龍——第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，第一位自二零一七年六月二十八日起生效，其餘自二零一七年六月三十日起生效。

二零一七年七月六日於文化局

代局長 陳炳輝

Sio Kin Sang, Ng Si Teng, Cheong Ieng Kan, Chu Peng Fai e Kwan Sai Hou, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão;

Lei Iok Peng, adjunta-técnica de 2.ª classe, para adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão;

Chan Ut Mei, assistente técnica administrativa principal, para assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão;

Ng Chi Weng, assistente de relações públicas de 1.ª classe, para assistente de relações públicas principal, 1.º escalão.

Por despachos do signatário, de 28 de Junho de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, progredindo ao escalão imediato, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir das datas a seguir indicadas:

Ng Wai Man e Ku Lai San, como técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 30 de Junho de 2017;

Choi Chao Fong, Lei Chio Wan, Chio Sok Leng, Chan Mei Kun, Kuok I Nei, Leng Weng Fong, Iao Ka Man, Chan Chi Seng, Fong Kuan Leng, Estevão Xavier Lio Gaspar, Wong Kun Chi e Lao Chi Long, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 28 de Junho de 2017 para a primeira e 30 de Junho de 2017 para os restantes.

Instituto Cultural, aos 6 de Julho de 2017. — O Presidente do Instituto, substituto, *Chan Peng Fai*.

## 旅遊局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一七年六月十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第十七條和第十八條，結合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零一七年五月十七日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中唯一及格應考人的第二職階二等技術員黎明智，獲確定委任為本局人員編制第一職階一等技術員，以填補七月十八日第18/2011號行政法規所設立之職位。

### 准照摘錄

二級餐廳，其中文名稱為“新名門海鮮火鍋酒家”，葡文名稱為“Restaurante San Meng Mun Fondue de Marisco”和英文名稱為“New Meng Mun Seafood Hot Pot Restaurant”，在二

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Junho de 2017:

Lai Meng Chi, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 20/2017, II Série, de 17 de Maio — nomeado, definitivamente, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, indo ocupar a vaga constante do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, de 18 de Julho.

### Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0646/2016, em 23 de Junho de 2017, à sociedade “新名門海鮮火鍋酒家有限公司” em chinês, «Restaurante San Meng Mun Fondue de Marisco Limitada» em português e «New Meng Mun Seafood Hot Pot Restaurant Limited»

零一七年六月二十三日獲發第0646/2016號牌照，持牌人為“新名門海鮮火鍋酒家有限公司”，葡文名稱為“Restaurante San Meng Mun Fondue de Marisco Limitada”和英文名稱為“New Meng Mun Seafood Hot Pot Restaurant Limited”。場所位於澳門勞動節大馬路632-640號御景灣地下及一樓I座。

(是項刊登費用為 \$470.00)

一級餐廳，其中文名稱為“福臨丞仔漁村”，葡文名稱為“Restaurante Tam Chai Yu Chun da Felicidade”和英文名稱為“Opulence Taipa Fishing Village”，在二零一七年六月二十七日獲發第0675/2017號牌照，持牌人為“福臨丞仔漁村有限公司”，葡文名稱為“Opulence Taipa Fishing Village Limitada”和英文名稱為“Opulence Taipa Fishing Village Company Limited”。場所位於丞仔鄰近柯維納馬路之土地-地段2，“澳門羅斯福酒店”二樓。

(是項刊登費用為 \$470.00)

一級酒吧，其中文名稱為“25度酒吧”，葡文名稱為“25 Graus, Hambúrguer e Bar”和英文名稱為“25 Degrees, Burger and Liquor Bar”，在二零一七年六月二十七日獲發第0659/2017號牌照，持牌人為“澳門羅斯福酒店有限公司”，葡文名稱為“Companhia de Hotel Roosevelt Macau Limitada”和英文名稱為“Roosevelt Macau Hotel Company Limited”。場所位於丞仔鄰近柯維納馬路之土地-地段2，“澳門羅斯福酒店”一樓。

(是項刊登費用為 \$451.00)

五星級酒店，其中文名稱為“澳門羅斯福酒店”，葡文名稱為“Hotel Roosevelt Macau”和英文名稱為“The Macau Roosevelt”，在二零一七年六月二十七日獲發第0661/2017號牌照，持牌人為“澳門羅斯福酒店有限公司”，葡文名稱為“Companhia de Hotel Roosevelt Macau Limitada”和英文名稱為“Roosevelt Macau Hotel Company Limited”。場所位於丞仔鄰近柯維納馬路之土地-地段2。

(是項刊登費用為 \$421.00)

一級餐廳，其中文名稱為“卡薩羅斯福餐廳”，葡文名稱為“Casa Roosevelt”和英文名稱為“Casa Roosevelt”，在二零一七年六月二十七日獲發第0660/2017號牌照，持牌人為“澳門羅斯福酒店有限公司”，葡文名稱為“Companhia de Hotel Roosevelt Macau Limitada”和英文名稱為“Roosevelt Macau Hotel Company Limited”。場所位於丞仔鄰近柯維納馬路之土地-地段2，“澳門羅斯福酒店”三樓。

(是項刊登費用為 \$431.00)

em inglês, para o restaurante denominado “新名門海鮮火鍋酒家” em chinês, «Restaurante San Meng Mun Fondue de Marisco» em português e «New Meng Mun Seafood Hot Pot Restaurant» em inglês, e classificado de 2.ª classe, sito na Avenida 1.º de Maio, n.ºs 632-640, The Bayview, r/c e 1.º andar, loja «I», Macau.

(Custo desta publicação \$ 470,00)

Foi emitida a licença n.º 0675/2017, em 27 de Junho de 2017, à sociedade “福臨丞仔漁村有限公司” em chinês, «Opulence Taipa Fishing Village Limitada» em português e «Opulence Taipa Fishing Village Company Limited» em inglês, para o restaurante classificado de 1.ª classe e denominado “福臨丞仔漁村” em chinês, «Restaurante Tam Chai Yu Chun da Felicidade» em português e «Opulence Taipa Fishing Village» em inglês, sito no terreno junto à Estrada de Governador Albano de Oliveira, Lote – 2, 2.º andar do «Hotel Roosevelt Macau», Taipa.

(Custo desta publicação \$ 470,00)

Foi emitida a licença n.º 0659/2017, em 27 de Junho de 2017, à sociedade “澳門羅斯福酒店有限公司” em chinês, «Companhia de Hotel Roosevelt Macau Limitada» em português e «Roosevelt Macau Hotel Company Limited» em inglês, para o bar classificado de 1.ª classe e denominado “25度酒吧” em chinês, «25 Graus, Hambúrguer e Bar» em português e «25 Degrees, Burger and Liquor Bar» em inglês, sito no terreno junto à Estrada de Governador Albano de Oliveira – Lote 2, 1.º andar do «Hotel Roosevelt Macau», Taipa.

(Custo desta publicação \$ 451,00)

Foi emitida a licença n.º 0661/2017, em 27 de Junho de 2017, à sociedade “澳門羅斯福酒店有限公司” em chinês, «Companhia de Hotel Roosevelt Macau Limitada» em português e «Roosevelt Macau Hotel Company Limited» em inglês, para o hotel classificado de 5 estrelas e denominado “澳門羅斯福酒店” em chinês, «Hotel Roosevelt Macau» em português e «The Macau Roosevelt» em inglês, sito no terreno junto à Estrada de Governador Albano de Oliveira – Lote 2, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Foi emitida a licença n.º 0660/2017, em 27 de Junho de 2017, à sociedade “澳門羅斯福酒店有限公司” em chinês, «Companhia de Hotel Roosevelt Macau Limitada» em português e «Roosevelt Macau Hotel Company Limited» em inglês, para o restaurante classificado de 1.ª classe e denominado “卡薩羅斯福餐廳” em chinês, «Casa Roosevelt» em português e «Casa Roosevelt» em inglês, sito no terreno junto à Estrada de Governador Albano de Oliveira, Lote – 2, 3.º andar do «Hotel Roosevelt Macau», Taipa.

(Custo desta publicação \$ 431,00)

一級餐廳，其中文名稱為“澳門路屋”，葡文名稱為“Casa de Rua de Macau”和英文名稱為“The Roadhouse Macau”，在二零一七年六月十九日獲發第0651/2017號牌照，持牌人為“愛美高投資有限公司”，葡文名稱為“Companhia de Investimento Avago, Limitada”和英文名稱為“Avago Investment Corporation”。場所位於氹仔島南部遊艇碼頭鄰近西堤圓形地，百老匯酒店配套大樓（一）地面層。

(是項刊登費用為 \$431.00)

### 聲 明

Shirley Maria Sousa，本局人員編制第三職階顧問高級技術員——應其本人之請求，終止於本局之職務，自二零一七年七月三日起生效。

二零一七年七月五日於旅遊局

局長 文綺華

Foi emitida a licença n.º 0651/2017, em 19 de Junho de 2017, à sociedade “愛美高投資有限公司” em chinês, «Companhia de Investimento Avago, Limitada» em português e «Avago Investment Corporation» em inglês, para o restaurante classificado de 1.ª classe e denominado “澳門路屋” em chinês, «Casa de Rua de Macau» em português e «The Roadhouse Macau» em inglês, sito a Sul da Marina Taipa-Sul, junto à Rotunda do Dique Oeste, r/c do Amenity Block 1 do «Hotel Broadway», Taipa.

(Custo desta publicação \$ 431,00)

### Declaração

Shirley Maria Sousa, técnica superior assessora, 3.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços — cessou funções, a seu pedido, no referido lugar, a partir de 3 de Julho de 2017.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 5 de Julho de 2017. —  
A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

## 社 會 工 作 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自社會工作局局長於二零一七年五月九日作出的批示：

應吳五妹的請求，其在社會工作局擔任第一職階特級行政技術助理員職務的行政任用合同自二零一七年七月三日起予以解除。

摘錄自社會工作局行政及財政廳廳長於二零一七年五月十八日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改朱麗珍的行政任用合同第三條款，自二零一七年六月二十三日起轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列人員不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

胡鳳，自二零一七年六月二日起轉為第二職階二等翻譯員，薪俸點為460；

董珍，自二零一七年六月四日起轉為第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315；

黃健斌、李焯輝及陳惠貞，第一名及其餘兩名分別自二零一七年六月九日及六月二十五日起轉為第三職階特級技術員，薪俸點為545；

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

### Extractos de despachos

Por despacho da presidente do Instituto de Acção Social, de 9 de Maio de 2017:

Ung Ng Mui — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 3 de Julho de 2017.

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro deste Instituto, de 18 de Maio de 2017:

Chu Lai Chan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Junho de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009:

Wu Fong, para intérprete-tradutora de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 460, a partir de 2 de Junho de 2017;

Tong Chan, para assistente técnica administrativa especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 4 de Junho de 2017;

Wong Kin Pan, Lei Cheok Fai e Chan Wai Cheng, para técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 545, a partir de 9 e 25 de Junho de 2017, para o primeiro e os restantes, respectivamente;



李敏詩，自二零一七年六月十六日起轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列人員長期行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

李瑞儀，自二零一七年六月四日起轉為第二職階特級技術員，薪俸點為525；

劉唯客，自二零一七年六月十八日起轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565；

黃慧琳，自二零一七年六月十八日起轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510。

摘錄自社會工作局局長於二零一七年五月二十三日作出的批示：

應李世澤的請求，其在社會工作局擔任第一職階首席技術輔導員職務的行政任用合同自二零一七年七月三日起予以解除。

摘錄自社會工作局局長於二零一七年五月二十四日作出的批示：

應李亞士的請求，其在社會工作局擔任第二職階首席特級行政技術助理員職務的行政任用合同自二零一七年七月三日起予以解除。

摘錄自社會工作局行政及財政廳廳長於二零一七年六月七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改謝佩珊的行政任用合同第三條款，自二零一七年七月二十六日起轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列人員不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

馮啟莊及李潔霏，分別自二零一七年七月一日及七月三十日起轉為第三職階特級技術員，薪俸點為545；

李碧茜、曾小芮、阮燕媚及黃浩廉，自二零一七年七月二日起轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320；

黃金鳳，自二零一七年七月十七日起轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650；

周莫艷卿，自二零一七年七月三十日起轉為第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330。

Lei Man Si, para técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, a partir de 16 de Junho de 2017.

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração para as categorias, escalões e índices a cada uma indicados, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009:

Lei Soi I, para técnica especialista, 2.º escalão, índice 525, a partir de 4 de Junho de 2017;

Lao Wai Hak, para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 18 de Junho de 2017;

Wong Wai Lam, para técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 18 de Junho de 2017.

Por despacho da presidente do Instituto de Acção Social, de 23 de Maio de 2017:

Lei Sai Chak — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 3 de Julho de 2017.

Por despacho da presidente do Instituto de Acção Social, de 24 de Maio de 2017:

Jorge Henrique Cordeiro Dias — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, neste Instituto, a partir de 3 de Julho de 2017.

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro deste Instituto, de 7 de Junho de 2017:

Tse Pui San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Julho de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009:

Fong Kai Chong e Lei Kit Fei, para técnicas especialistas, 3.º escalão, índice 545, a partir de 1 e 30 de Julho de 2017, respectivamente;

Lei Pek Sai, Chang Sio Ioi, Un In Mei e Wong Hou Lim, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 2 de Julho de 2017;

Wong Kam Fong, para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, a partir de 17 de Julho de 2017;

Chow Mok Im Heng, para assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 30 de Julho de 2017.

二零一七年七月六日於社會工作局

局長 黃艷梅

Instituto de Acção Social, aos 6 de Julho de 2017. — A Presidente do Instituto, *Vong Yim Mui*.

**體育局****批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零一七年六月二十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以附註方式修改李社燁在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉升為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265點，自二零一七年六月二十八日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)的規定，以附註方式修改本局下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉入下述職級及薪俸點，自二零一七年六月二十八日起生效：

Manuela Mendes Rodrigues，晉升為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點；

Nuno Miguel Ribeiro Che da Paz，晉升為第一職階首席技術員，薪俸點為450點；

容家宏，晉升為第一職階一等技術員，薪俸點為400點。

二零一七年七月六日於體育局

局長 潘永權

**高等教育輔助辦公室****批示摘錄**

按照本辦代副主任於二零一七年六月二十六日作出之批示：

黃志偉，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定，其行政任用合同獲續期兩年，自二零一七年八月三日起生效。

按照社會文化司司長於二零一七年六月二十七日作出之批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款(一)項的規定，下列人員的行政任用合同修改為長期行政任用合同，有關職級、職階及薪俸點如下：

黃咏，第一職階一等技術員，薪俸點為400，自二零一七年三月八日起生效；

蔡樺娟及黃健飛，第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，分別自二零一七年五月十八日及六月十七日起生效。

**INSTITUTO DO DESPORTO****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Junho de 2017:

Antonieta Anok Lagariça — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento, ascende para assistente técnica administrativa principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 265, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.<sup>o</sup> da Lei n.º 12/2015, e 14.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 28 de Junho de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência às categorias e índices a cada um indicados, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.<sup>o</sup> da Lei n.º 12/2015, e 14.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 28 de Junho de 2017:

Manuela Mendes Rodrigues, ascende a técnica superior principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 540;

Nuno Miguel Ribeiro Che da Paz, ascende a técnico principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 450;

Yung Ka Wang, ascende a técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 400.

Instituto do Desporto, aos 6 de Julho de 2017. — O Presidente, *Pun Weng Kun*.

**GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR****Extractos de despachos**

Por despacho do coordenador-adjunto, substituto, deste Gabinete, de 26 de Junho de 2017:

Wong Chi Wai — renovado o contrato administrativo de provimento, por mais dois anos, como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 260, nos termos dos artigos 4.<sup>o</sup>, n.º 2, e 6.<sup>o</sup>, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Agosto de 2017.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Junho de 2017:

O seguinte pessoal — alterados os contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do artigo 24.<sup>o</sup>, n.º 3, alínea I), da Lei n.º 12/2015:

Wong Weng, como técnica de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 400, a partir de 8 de Março de 2017;

Choi Wa Kun e Wong Kin Fei, como adjuntos-técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 275, a partir de 18 de Maio e 17 de Junho de 2017, respectivamente.

按照簽署人於二零一七年六月二十九日作出之批示：

任麗華，根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條款，轉為第二職階首席行政技術助理員，薪俸點為275，自二零一七年六月二十四日起生效。

按照簽署人於二零一七年七月三日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，下列人員的行政任用合同以附註形式修改合同第三條款，自二零一七年六月三十日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

梁永安及黎慧明，轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625；

傅婉婷，轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320；

陳若蘭及陳藹儀，轉為第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315。

二零一七年七月七日於高等教育輔助辦公室

主任 蘇朝暉

Por despacho do signatário, de 29 de Junho de 2017:

Iam Lai Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento para assistente técnica administrativa principal, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 24 de Junho de 2017.

Por despachos do signatário, de 3 de Julho de 2017:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos administrativos de provimento com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Junho de 2017:

Leung Wing On e Lai Vai Meng, para técnicos superiores assessores, 2.º escalão, índice 625;

Fu Un Teng, para adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320;

Chan Ieok Lan e Chan Oi I, para assistentes técnicas administrativas especialistas, 2.º escalão, índice 315.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 7 de Julho de 2017. — O Coordenador do Gabinete, *Sou Chio Fai*.

## 社會保障基金

### 議決摘錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零一七年六月九日議決：

根據第14/2009號法律第十二條第一款，以及第12/2015號法律第三條第一款、第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同方式任用陸德林、陳穎敏、吳詠妍、劉燁晉、郭永佳、郭有芬、李轉華、范思源及冼瑞珍在本基金擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195點，為期六個月試用期，自二零一七年七月三日起生效。

按照社會保障基金行政管理委員會二零一七年六月二十九日議決：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改戴雷在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術員的薪俸點505點，自二零一七年六月三十日起生效。

二零一七年七月三日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

## FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

### Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 9 de Junho de 2017:

Lok Tak Lam, Chan Weng Man, Ng Weng In, Lao Ip Chon, Kuok Weng Kai, Kwok Yau Fun, Lei Chun Wa, Fan Si Un e Sin Soi Chan — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Julho de 2017.

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 29 de Junho de 2017:

Tai Loi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, neste FSS, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Junho de 2017.

Fundo de Segurança Social, aos 3 de Julho de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

## 旅遊基金

## FUNDO DE TURISMO

## 批示摘錄

## Extracto de despacho

根據刊登於二零零九年十一月九日第四十五期《澳門特別行政區公報》第一組的第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款規定，現刊登有關二零一七年度旅遊基金第二次修改預算，該修改獲社會文化司司長在二零一七年六月二十七日批示核准：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, republicado integralmente no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 45/2009, I Série, de 9 de Novembro, e n.º 8 do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006, publica-se a 2.ª alteração orçamental do Fundo de Turismo do ano de 2017, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Junho do mesmo ano:

旅遊基金第二次本身預算修改  
2.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Turismo

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
01	02	05	00	00	出席費 Senhas de presença	51,500.00
01	02	10	00	99	其他 Outros	396,000.00
02	01	01	00	00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações	2,500,000.00
02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	38,300.00
02	02	07	00	08	宣傳品及獎品 Materiais de propaganda e ofertas	1,200,000.00
02	02	07	00	99	其他 Outros	151,400.00
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	470,000.00
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	5,670,000.00
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis	100,000.00
02	03	05	02	02	公幹交通費 Passagens para missão oficial	10,580,000.00
02	03	05	03	01	通訊 Comunicações	235,000.00
02	03	05	03	02	其他 Outros	1,727,500.00
02	03	06	00	00	招待費 Representação	2,050,000.00
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	298,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	4,794,300.00	
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos	5,196,200.00	
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		497,000.00
02	03	08	00	99	其他 Outros		340,000.00
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos		100,000.00
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados		100,000.00
02	03	09	00	06	銀行手續費 Despesas bancárias de expediente		61,500.00
02	03	09	00	99	其他 Outros		150,000.00
04	02	00	00	03	給予本地區組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. na RAEM		20,000.00
04	04	00	00	02	給予外地組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior		140,000.00
05	02	05	00	00	雜項 Diversos	263,000.00	
05	03	00	00	01	稅捐及稅項的返還 Restituições de contribuições e impostos	60,000.00	
05	04	00	00	98	偶然及未列明之開支 Despesas eventuais e não especificadas	100.00	
					總額 Total	18,594,900.00	18,594,900.00

二零一七年七月三日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會  
會——主席：文綺華——委員：方丹妮、柯超航

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 3 de Julho de 2017.  
— O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — A Presidente, *Maria Helena de Senna Fernandes*. — Os Vogais, *Daniela de Souza Fão* — *O Chio Hong*.

## 文化產業基金

### 決議摘錄

摘錄自行政委員會於二零一七年六月三十日會議作出的決議：

根據第12/2015號法律第四條第二款，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改黃藹苓在本基

## FUNDO DAS INDÚSTRIAS CULTURAIS

### Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração, na sessão realizada em 30 de Junho de 2017:

Wong Oi Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos

金的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階二等技術員，薪俸點為370點，自二零一七年四月三十日起生效。

二零一七年七月五日於文化產業基金

行政委員會委員 朱妙麗

termos do artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Abril de 2017.

Fundo das Indústrias Culturais, aos 5 de Julho de 2017. — O Membro do Conselho de Administração, *Chu Miu Lai*.

## 文化遺產委員會

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一七年六月二十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（一）項以及按照《行政程序法典》第一百一十八條第二款（a）項的規定，與本委員會下列工作人員訂立長期行政任用合同，追溯自下列日期起生效：

梁鳳鳴——第二職階二等技術員，自二零一七年二月一日起生效；

蘇雅智——第二職階二等技術輔導員，自二零一七年二月一日起生效；

劉凌——第二職階二等技術員，自二零一七年三月八日起生效；

楊倩敏——第二職階二等技術輔導員，自二零一七年三月八日起生效；

Arquimino Fernandes da Silva Chan——第二職階二等技術員，自二零一七年三月二十二日起生效。

二零一七年六月二十七日於文化遺產委員會

文化遺產委員會秘書長 蔡志雄

## 土地工務運輸局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年六月十三日作出的批示：

陳曦及陳沛強，本局第二職階二等翻譯員——根據第14/2009號法律第二十七條第四款，第14/2016號行政法規第三十七條第三款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其等行政任用合同第三條款，轉為第一職階一等翻譯員，自二零一七年六月十四日起生效，合同其他條件維持不變。

## CONSELHO DO PATRIMÓNIO CULTURAL

### Extracto de despacho

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Junho de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados, deste Conselho — celebrados os contratos administrativos de provimento de longa duração, nos termos dos artigos 24.º, n.º 3, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, com efeitos retroactivos a partir das datas a seguir indicadas:

Leong Fong Meng, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 2017;

Sou Ngai Chi, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 2017;

Lao Leng, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 8 de Março de 2017;

Ieong Sin Man, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 8 de Março de 2017;

Arquimino Fernandes da Silva Chan, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 22 de Março de 2017.

Conselho do Património Cultural, aos 27 de Junho de 2017. — O Secretário-geral do Conselho do Património Cultural, *Choi Chi Hong*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Junho de 2017:

Chan Hei e Chan Pui Keong, intérpretes-tradutores de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, 37.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Junho de 2017, mantendo-se as demais condições contratuais.

摘錄自簽署人於二零一七年六月十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款、第二十四條第三款（二）項之規定，本局第一職階首席高級技術員周勇及何秀民之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一七年六月八日起生效。

摘錄自本局行政暨財政廳廳長於二零一七年六月十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式更改陳家明及伍家濠在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階二等技術輔導員，自二零一七年六月十四日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年六月十六日作出的批示：

按照第14/2009號法律第十四條第一款（一）項，第14/2016號行政法規第三十七條第三款以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項之規定，以確定委任方式委任最後成績名單中排名分別為第一至第三之合格應考人鄭建業、李有德及麥頌揚擔任本局編制內第一職階首席顧問高級技術員。

按照第14/2009號法律第十四條第一款（一）項，第14/2016號行政法規第三十七條第三款以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項之規定，以確定委任方式委任最後成績名單中唯一合格應考人何惠玲擔任本局編制內第一職階首席特級技術輔導員。

Maria da Graça Freire Machado及Maria Paula Marques Sodré Aguiar，本局第三職階顧問高級技術員——根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項，第14/2016號行政法規第三十七條第三款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其等行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席顧問高級技術員，自二零一七年六月十九日起生效，合同其他條件維持不變。

鄭文營及岑任平，本局第二職階首席高級技術員——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第14/2016號行政法規第三十七條第三款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其等行政任用合同第三條款，分別自二零一七年六月十九日及六月二十日起，轉為第一職階顧問高級技術員，合同其他條件維持不變。

Por despachos do signatário, de 15 de Junho de 2017:

Chao Iong e Ho Sao Man, técnicos superiores principais, 1.º escalão, destes Serviços — alterados os seus contratos administrativos de provimento de longa duração para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Junho de 2017.

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, de 15 de Junho de 2017:

Chan Ka Meng e Ng Ka Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento progredindo a adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Junho de 2017, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Junho de 2017:

Kuong Kin Ip, Lei Iao Tak e Mak Chong Iong, candidatos classificados respectivamente do 1.º ao 3.º lugares na lista classificativa final — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores principais, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009 e 37.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Ho Wai Leng, única candidata classificada na lista classificativa final — nomeada, definitivamente, adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009 e 37.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Maria da Graça Freire Machado e Maria Paula Marques Sodré Aguiar, técnicas superiores assessoras, 3.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, 37.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Junho de 2017, mantendo-se as demais condições contratuais.

Chiang Man Ieng e Sam Iam Peng, técnicos superiores principais, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 37.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 e 20 de Junho de 2017, respectivamente, mantendo-se as demais condições contratuais.

何耀榮，本局第三職階一等高級技術員、馮素娜、麥潔茵、陸惠婷及黃紹東，本局第二職階一等高級技術員——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第14/2016號行政法規第三十七條第三款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其等行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，自二零一七年六月十九日起生效，合同其他條件維持不變。

葉江福、陳良發、李輝明、廖遠婷及梁建邦，本局第二職階二等高級技術員——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第14/2016號行政法規第三十七條第三款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其等行政任用合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，自二零一七年六月十九日起生效，合同其他條件維持不變。

盧詩敏，本局第二職階一等翻譯員——根據第14/2009號法律第二十七條第四款，第14/2016號行政法規第三十七條第三款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席翻譯員，自二零一七年六月十九日起生效，合同其他條件維持不變。

伍慧盈及占美珍，本局第二職階一等技術員——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第14/2016號行政法規第三十七條第三款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其等行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席技術員，自二零一七年六月十九日起生效，合同其他條件維持不變。

陳泳榆、張志豪、程美瑩、吳惠娟、陳嬋娟、李惠芝及余春鳳，本局第二職階一等技術輔導員——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第14/2016號行政法規第三十七條第三款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其等行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，自二零一七年六月十九日起生效，合同其他條件維持不變。

余慧明，本局第二職階一等行政技術助理員——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第14/2016號行政法規第三十七條第三款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席行政技術助理員，自二零一七年六月十九日起生效，合同其他條件維持不變。

張慧，本局第二職階二等行政技術助理員——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第14/2016號行政法規第三十七條第三款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款的

Ho Iu Veng, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, Fong Sou Na, Mak Kit Yan, Lok Wai Teng e Wong Sio Tong, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 37.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Junho de 2017, mantendo-se as demais condições contratuais.

Ip Kong Fok, Chan Leong Fat, Lei Fai Meng, Lio Un Teng e Leong Kin Pong, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 37.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Junho de 2017, mantendo-se as demais condições contratuais.

Lou Si Man, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, 37.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Junho de 2017, mantendo-se as demais condições contratuais.

Ng Wai Ieng e Chim Mei Chan, técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 37.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Junho de 2017, mantendo-se as demais condições contratuais.

Chan Weng U, Cheong Chi Hou, Cheng Mei Ieng, Ng Wai Kun, Chan Sim Kun, Lei Wai Chi e U Chon Fong, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 37.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Junho de 2017, mantendo-se as demais condições contratuais.

U Wai Meng, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 37.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Junho de 2017, mantendo-se as demais condições contratuais.

Cheong Wai, assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de assistente técnico administra-



規定，以附註形式修改其行政任用合同第三條款，轉為第一職階一等行政技術助理員，自二零一七年六月十九日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年六月二十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，由二零一七年八月六日起，以定期委任方式續任李永光為本局資訊處處長，為期一年。

摘錄自簽署人於二零一七年六月二十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款、第二十四條第三款（一）項之規定，本局第二職階二等技術輔導員伍家濠之行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一七年六月十四日起生效。

### 聲明

為著有關效力，茲聲明，本局第九職階技術工人李耀堅因自願退休而離職，由二零一七年七月三日起生效。

二零一七年七月六日於土地工務運輸局

局長 李燦烽

## 海事及水務局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年四月十八日作出的批示：

根據第12/2015號法律第五條第一款之規定，以行政任用合同制度聘用陳卓榮、陳穎琪及許旭懿為第一職階二等技術員，薪俸點350點，為期六個月試用期，自二零一七年七月三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年四月十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第五條第一款之規定，以行政任用合同制度聘用吳玉麟為第一職階二等技術員，薪俸點350點，為期六個月試用期，自二零一七年七月三日起生效。

tivo de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 37.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Junho de 2017, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Junho de 2017:

Lei Weng Kuong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Informática destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 6 de Agosto de 2017.

Por despacho do signatário, de 20 de Junho de 2017:

Ng Ka Hou, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterado o seu contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 24.º, n.º 3, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Junho de 2017.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lei Io Kin, operário qualificado, 9.º escalão, foi desligado do serviço, para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 3 de Julho de 2017.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 6 de Julho de 2017. — O Director dos Serviços, *Li Canfeng*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Abril de 2017:

Chan Cheok Weng, Chan Weng Kei e Hoi Iok I — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Julho de 2017.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Abril de 2017:

Ng Iok Lon — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Julho de 2017.

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年四月二十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第五條第一款之規定，以行政任用合同制度聘用陳劍南及梁智威為第一職階二等技術員，薪俸點350點，為期六個月試用期，自二零一七年七月三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年四月二十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第五條第一款之規定，以行政任用合同制度聘用歐永康、李世澤及王賢達為第一職階二等技術員，薪俸點350點，為期六個月試用期，自二零一七年七月三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年五月十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第五條第一款之規定，以行政任用合同制度聘用蔡南南為第一職階二等技術員，薪俸點350點，為期六個月試用期，自二零一七年七月三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年六月二十三日作出的追認批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，蔡燕萍在本局擔任職務的行政任用合同，以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百二十六條第三款及第四款，追溯自二零一七年五月三十一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一七年六月二十八日作出的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款(二)項、第四款及第七款之規定，本局第一職階首席技術員李雪玲的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一七年五月二十三日起生效。

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款(一)項、第四款及第七款之規定，本局下列人員之行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，生效日期如下：

第一職階二等繪圖員何敏思，自二零一七年五月三十一日起生效；

第二職階二等技術輔導員黃靜怡、黃章懷及吳可欣，自二零一七年六月二十三日起生效。

二零一七年七月四日於海事及水務局

代局長 曹賜德

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Abril de 2017:

Chan Kim Nam e Leong Chi Wai — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350, nos termos do artigo 5.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, a partir de 3 de Julho de 2017.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Abril de 2017:

Ao Weng Hong, Lei Sai Chak e Wong In Tat — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350, nos termos do artigo 5.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, a partir de 3 de Julho de 2017.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Maio de 2017:

Tsai Nam Nam — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350, nos termos do artigo 5.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, a partir de 3 de Julho de 2017.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Junho de 2017, com a devida ratificação:

Choi In Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 31 de Maio de 2017, ao abrigo do artigo 126.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 3 e 4, do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do signatário, de 28 de Junho de 2017:

Lei Sut Leng, contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado para o contrato administrativo de provimento sem termo, como técnico principal, 1.<sup>o</sup> escalão, nos termos do artigo 24.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 3, alínea 2), 4 e 7, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 23 de Maio de 2017.

Os contratos dos trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterados para os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 24.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 3, alínea 1), 4 e 7, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir das datas seguintes:

Ho Man Si, desenhador de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, a partir de 31 de Maio de 2017;

Wong Cheng I, Wong Cheong Wai e Ng Ho Ian, adjuntos-técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, a partir de 23 de Junho de 2017.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 4 de Julho de 2017. — O Director dos Serviços, substituto, Chou Chi Tak.

## 郵電局

## 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年六月一日作出的批示：

黃泮淳、陳嘉欣及方振輝——根據第14/2009號法律第十二條及第12/2015號法律第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為第一職階二等行政技術助理員，薪俸點195點，為期六個月試用期，自二零一七年六月二十七日起生效。

史黛琪——根據第14/2009號法律第十二條及第12/2015號法律第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為第一職階二等行政技術助理員，薪俸點195點，為期六個月試用期，自二零一七年七月三日起生效。

摘錄自簽署人於二零一七年六月十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，第三職階勤雜人員楊才雄，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零一七年九月二日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年六月二十日作出的批示：

黃桂芬——根據第14/2009號法律第十二條及第12/2015號法律第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為第一職階二等行政技術助理員，薪俸點195點，為期六個月試用期，自二零一七年六月二十七日起生效。

馮偉俊——根據第14/2009號法律第十二條及第12/2015號法律第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為第一職階二等行政技術助理員，薪俸點195點，為期六個月試用期，自二零一七年七月三日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

朱深智，自二零一七年六月二十二日起轉為第一職階特級技術員，薪俸點為505點；

羅顏枝及羅美詩，自二零一七年六月二十二日起轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點。

摘錄自簽署人於二零一七年六月二十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款和第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改李焯及譚嘉豪在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，自二零一七年六月十四日起轉為第二職階技術工人，薪俸點為160點。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E  
TELECOMUNICAÇÕES

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Junho de 2017:

Wong Un Teng, Chan Ka Ian e Fong Chan Fai — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como assistentes técnicos administrativos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 195, nos termos dos artigos 12.<sup>o</sup> da Lei n.º 14/2009 e 5.<sup>o</sup>, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Junho de 2017.

Si Toi Kei — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como assistente técnica administrativa de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 195, nos termos dos artigos 12.<sup>o</sup> da Lei n.º 14/2009 e 5.<sup>o</sup>, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Julho de 2017.

Por despacho da signatária, de 16 de Junho de 2017:

Ieong Choi Hong — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 3.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.<sup>o</sup>, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Setembro de 2017.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Junho de 2017:

Wong Kuai Fan — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como assistente técnica administrativa de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 195, nos termos dos artigos 12.<sup>o</sup> da Lei n.º 14/2009 e 5.<sup>o</sup>, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Junho de 2017.

Fong Wai Chon — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 195, nos termos dos artigos 12.<sup>o</sup> da Lei n.º 14/2009 e 5.<sup>o</sup>, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Julho de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos administrativos de provimento, para as categorias e índices a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 4.<sup>o</sup>, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015:

Chu Sam Chi, para técnico especialista, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 505, a partir de 22 de Junho de 2017;

Lo Ngan Chi e Lo Mei Si, para adjuntas-técnicas principais, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350, a partir de 22 de Junho de 2017.

Por despachos da signatária, de 21 de Junho de 2017:

Lei Io e Tam Ka Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos administrativos de provimento para operários qualificados, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.<sup>o</sup>, n.ºs 2 e 4, da Lei n.º 14/2009 e 4.<sup>o</sup>, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Junho de 2017.

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項和第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定,以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,職級和薪俸點分別如下:

李錦就,自二零一七年六月七日起轉為資訊範疇第二職階二等技術員,薪俸點為370點;

陳巧迎,自二零一七年六月十四日起轉為第二職階二等技術輔導員,薪俸點為275點;

李偉文,自二零一七年六月十四日起轉為第二職階二等技術員,薪俸點為370點;

葉挺峯,自二零一七年六月二十二日起轉為第二職階一等無線電通訊輔導技術員,薪俸點為320點;

黃浩文,自二零一七年六月二十八日起轉為資訊範疇第二職階二等技術員,薪俸點為370點;

李思健,自二零一七年六月二十八日起轉為第二職階首席高級技術員,薪俸點為565點;

何智聰,自二零一七年六月三十日起轉為第二職階二等技術員,薪俸點為370點。

二零一七年七月三日於郵電局

局長 劉惠明

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos administrativos de provimento, para as categorias e índices a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015:

Lei Kam Chao, para técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.º escalão, índice 370, área de informática, a partir de 7 de Junho de 2017;

Chan Hao Ieng, para adjunta-técnica de 2.<sup>a</sup> classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 14 de Junho de 2017;

Cheong Wai Man, para técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 14 de Junho de 2017;

Ip Teng Fong, para técnico-adjunto de radiocomunicações de 1.<sup>a</sup> classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 22 de Junho de 2017;

Wong Hou Man, para técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.º escalão, índice 370, área de informática, a partir de 28 de Junho de 2017;

Lee Sze Kin, para técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 28 de Junho de 2017;

Ho Chi Chong, para técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 30 de Junho de 2017.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 3 de Julho de 2017. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

## 地球物理暨氣象局

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一七年五月十一日作出之批示:

應李文揚的請求,其在本局擔任第一職階輕型車輛司機職務的行政任用合同,自二零一七年七月十二日起予以終止。

摘錄自局長於二零一七年六月十二日作出之批示:

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定及第12/2015號法律第四條第二款的規定,以附註形式修改第一職階一等氣象技術員劉永華之長期行政任用合同第三條款,轉為收取相等於第二職階一等氣象技術員的薪俸點340點的薪俸,自二零一七年六月九日起生效。

二零一七年七月六日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

### Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 11 de Maio de 2017:

Lee Man Yeung — cessa, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 12 de Julho de 2017.

Por despacho do director dos Serviços, de 12 de Junho de 2017:

Lao Weng Wa, meteorologista operacional de 1.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento de longa duração progredindo para meteorologista operacional de 1.<sup>a</sup> classe, 2.º escalão, índice 340, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 de Junho de 2017.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 6 de Julho de 2017. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

## 房屋局

## 批示摘錄

摘錄局長於二零一七年六月三十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款(二)項及第四款，以及第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款之規定，以附註形式修改何偉光在本局擔任職務之行政任用合同的第二條款及第三條款，為不具期限的行政任用合同，並晉階為第三職階輕型車輛司機，薪俸點為170，自二零一七年六月十九日起生效。

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款(二)項及第四款之規定，以附註形式修改本局第一職階二等技術員高麗芬的行政任用合同第二條款，為不具期限的行政任用合同，自二零一七年七月十六日起生效。

摘錄自簽署人於二零一七年七月三日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，以及在二零一七年六月十四日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績名單，確定委任下列人員相應之職級，自任用批示公佈之日起生效：

獨一名投考人：徐健進，第一職階一等高級技術員；

獨一名投考人：李世堅，第一職階首席特級技術員；

排行第一至第五名的投考人：冼庭芳、邱強、林紫薇、鄧燕珊及金怡，第一職階一等技術輔導員。

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取下列相應之職級、薪俸點，並自二零一七年七月十二日起生效：

黃慧蓮、郭健文及黃志聰，第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點；

梁治成，第一職階首席高級技術員，薪俸點540點；

譚偉傑、馮元慶、謝春雯、陳府利及韓寶宏，第一職階首席技術員，薪俸點450點；

張錫賢、張茵、譚淑嫻、易啟能、張羽、劉銳熊、楊澤鈞、朱江、甄艷芬及高少萍，第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點；

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

## Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 30 de Junho de 2017:

Ho Wai Kuong — alteradas, por averbamento, as cláusulas 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento sem termo, e com referência à categoria de motorista de ligeiros, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 170, para exercer funções neste Instituto, nos termos dos artigos 4.<sup>o</sup> e 24.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 3, alínea 2), e 4, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, conjugados com o artigo 13.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 2, alínea 2), e 4, da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, a partir de 19 de Junho de 2017.

Kou Lai Fan — alterada, por averbamento, a cláusula 2.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento sem termo, e com referência à categoria de técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, para exercer funções neste Instituto, nos termos dos artigos 4.<sup>o</sup> e 24.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 3, alínea 2), e 4, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, a partir de 16 de Julho de 2017.

Por despachos do signatário, de 3 de Julho de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados, a que se referem as listas classificativas publicadas no *Boletim Oficial da RAEM* n.<sup>o</sup> 24/2017, II Série, de 14 de Junho — nomeados, definitivamente, com referência às categorias a cada um indicadas, nos termos dos artigos 14.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e 22.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do despacho de provimento:

Choi Kin Chon, único candidato classificado, como técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão;

Lei Sai Kin, único candidato classificado, como técnico especialista principal, 1.<sup>o</sup> escalão;

Sin Teng Fong, Iao Keong, Lam Chi Mei, Tang In San e Kam I, candidatos classificados do 1.<sup>o</sup> ao 5.<sup>o</sup> lugares, como adjuntos-técnicos de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, com referência, às categorias e índices a cada um indicados, para o exercício de funções neste Instituto, nos termos dos artigos 14.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e 4.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 2 e 3, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 12 de Julho de 2017:

Wong Wai Lin, Kuok Kin Man e Wong Chi Chong, técnicos superiores assessores, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 600;

Leong Chi Seng, técnico superior principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 540;

Tam Wai Kit, Fong Un Heng, Che Chon Man, Chan Fu Lei e Hon Pou Wang, técnicos principais, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 450;

Cheong Sek In, Cheong Ian, Tam Sok Han, Iec Kai Nang, Cheong U, Lau Yui Hung Johnny, Yeung Chak Kwan, Chu Kong, Ian Im Fan e Ko Siu Ping, adjuntos-técnicos especialistas, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 400;

鄭慧明、陳梅源、張曉文、卓成華、楊健敏、施雅莉、曹景峰、岑志亮、關志榮、溫展鵬、羅玉清、黃鴻發、馮嘉恩、譚慧聰、鄧翠賢、李家立及鍾燕珠，第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點。

Cheang Wai Meng, Chan Mui Un, Cheong Hio Man, Cheok Seng Wa, Ieong Kin Man, Si Nga Lei, Chou Keng Fong, Sam Chi Leong, Kuan Chi Weng, Wan Chin Pang Luis, Lo Iok Cheng, Vong Hung Fat, Fong Ka Ian, Tam Wai Chong, Tang Choi In, Lei Ka Lap e Chong Un Chu, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350.

二零一七年七月七日於房屋局

代局長 郭惠嫻

Instituto de Habitação, aos 7 de Julho de 2017. — A Presidente do Instituto, substituta, *Kuoc Vai Han*.

## 漁業發展及援助基金

## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO À PESCA

### 批示摘錄

### Extracto de despacho

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈之第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由行政長官於二零一七年六月二十日批示核准之漁業發展及援助基金二零一七年財政年度本身預算之第一次修改：

De acordo com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicado nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca para o ano económico de 2017, autorizada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 20 de Junho de 2017:

### 二零一七年度漁業發展及援助基金本身預算之第一次修改

### 1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca do ano 2017

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					<b>經常開支 Despesas correntes</b>		
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		
02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		
02	02	07	00	09	禮品 Prendas		10,000.00
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	05	02	02	公幹交通費 Passagens para missão oficial		20,000.00
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	30,000.00	
					總額 Total	30,000.00	30,000.00

二零一七年六月二十七日於漁業發展及援助基金——行政管理委員會——代主席：海事及水務局代局長 曹賜德——委員：海事及水務局行政及財政廳廳長 鄧應銓，海事及水務局財政處處長 蕭錦明，海事及水務局顧問高級技術員 郭趣歡，財政局顧問高級技術員 黃羨虹

Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, aos 27 de Junho de 2017. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, substituto, *Chou Chi Tak*, director, substituto, da DSAMA. — Os Vogais, *Tang Ieng Chun*, chefe do D.A.F. da DSAMA — *Jorge Siu Lam*, chefe do D.F. da DSAMA — *Kuok Choi Fun*, técnica superior assessora da DSAMA — *Wong Sin Hung*, técnica superior assessora da DSF.

## 交通事務局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年六月二十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，在二零一七年六月十四日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二名的合格應考人第三職階顧問高級技術員鍾慧璇及陳海，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項，十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，在二零一七年六月十四日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格應考人的第三職

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Junho de 2017:

Chong Wai Sun e Chan Hoi, técnicos superiores assessores, 3.º escalão, classificados do 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 24/2017, II Série, de 14 de Junho — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores principais, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Kuong Vai Cheok, técnico especialista, 3.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 24/2017, II Série, de 14 de Junho — nomeado, definitivamente, técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), da

階特級技術員鄭偉卓，獲確定委任為本局人員編制技術員職程第一職階首席特級技術員。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項，十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，在二零一七年六月十四日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格應考人的第三職階特級技術輔導員何翠珊，獲確定委任為本局人員編制技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員。

---

二零一七年七月五日於交通事務局

代局長 鄭岳威

Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Ho Choi San, adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 24/2017, II Série, de 14 de Junho — nomeada, definitivamente, adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

---

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 5 de Julho de 2017. — O Director dos Serviços, substituto, *Chiang Ngoc Vai*.